



DIÁRIO

República Federativa do Brasil **DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 54

TERÇA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1987

Rerratifica a Resolução nº 47, de 1987.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 47, de 26 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de canalização do lajeado da cidade, melhorias no estádio de futebol, pista de atletismo e outras obras no município.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 1987

Rerratifica a Resolução nº 362, de 1986.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 362, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente,

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200-exemplares.	

em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura no município.”

Art. 2º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 56ª SESSÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação

Do Senador Marco Maciel de que se ausentará do País.

1.2.2 — Requerimentos

— nº 133/87, do Senador Alfredo Campos, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 73/86.

— nº 134/87, do Senador Pompeu de Souza e outros senadores, solicitando a convocação de sessão especial para homenagear o poeta Carlos Drummond de Andrade, recentemente falecido.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Designação de Srs. Senadores para integrar a Comissão Especial destinada a levantar o grau de estatização da economia brasileira e a participação das empresas estatais no endividamento externo e interno do País.

— Recebimento da Mensagem nº 159/87 (nº 273/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que o Governo do Estado de Minas Gerais possa elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de endividamento daquela unidade federativa, a fim de que possa emitir títulos de sua responsabilidade.

— Recebimento das Mensagens nº 160 a 183/87 (nºs 260 a 272 e 274 a 284/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que as Prefei-

turas Municipais de Almenara, Araújos, Bambuí, Bom Despacho, Brumadinho, Buritis, Coromandel, Iguatama, Moerna, Perdigão, Prata, São João Evangelista, Serra do Salitre, Timóteo, Ubá e Várzea da Palma-MG; Belém-PA; Guaíba-RS; Mossoró-RN e Petrolina-PE possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Apoio ao trabalho realizado pelo Relator da Constituinte, Bernardo Cabral.

SENADOR ITAMAR FRANCO, como Líder — Declaração do Ministro do Exército, na última reunião ministerial.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, como Líder — A venda de imóveis funcionais. Despoluição do lago Paranoá.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — Seminário sobre educação realizado no Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. Falecimento do jornalista Sandro Moreira.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 123, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Indaítuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 123/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 124, de 1987, que autoriza a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 124/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 125, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 466.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 125/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 126, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 281.955 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 126/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 127, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 127/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 128, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 128/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 129, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 129/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 130, de 1987, que autoriza o Município de Diamantino, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 130/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 131, de 1987, que ratifica a Resolução nº 110, de 1980, que autorizou a Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, a elevar em Cz\$ 195.132.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzados) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 131/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 132, de 1987, que retifica a Resolução nº 351, de 1986, que

autorizou a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.688.955,42 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzados e quarenta e dois centavos), **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 132/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Requerimento nº 84, de 1987, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1987 (nº 3/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores da Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais S.A. — ECEX, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER. **Discussão adiada** por 30 dias, nos termos do Requerimento nº 135/87.

— Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1987 (nº 7.678/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

1.3.1 — **Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

— Requerimento nº 134/87, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.2 — **Discursos após a Ordem do Dia**

— **SENADOR NABOR JÚNIOR** — Disputa fronteira entre os Estados do Acre e Rondônia.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Falecimento do Desembargador José Colombo de Souza.

SENADOR RAIMUNDO LIRA — Seca no alto sertão da Paraíba.

SENADOR MÁRIO MAIA — Declaração do Ministro do Exército, na última reunião ministerial.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Irrigação de lavouras no Espírito Santo. Dificuldades dos produtores rurais do Espírito Santo.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Propostas apresentadas à Assembleia Nacional Constituinte.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — O Dia Nacional de Combate ao Fumo.

SENADOR JOÃO CALMON — Homenagem póstuma a Joaquim Calmon.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se dia 2/9, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Pompeu de Souza, proferidos nas sessões de 24 e 27 de agosto de 1987.

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— nº 40, de 1987 (República)

4 — PORTARIAS DO 1º SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

nº 20, 21 e 22, de 1987.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 56ª Sessão, em 31 de agosto de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Ignácio Ferreira, Jutahy Magalhães e Meira Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Severo Gomes — Fernando Henrique Car-

doso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Afonso Carmargo — José Richa — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei dos trabalhos da Casa no período de 4 a 12 de setembro do corrente ano, para breve viagem à República Federal da Alemanha, a convite da Fundação Friedrich Naumann.
Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Marco Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 133, de 1987

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado Nº 73, de 1986, de autoria do Senador José Fragelli, que "Altera a redação dos artigos 18, 27, 33 e 34 da Lei Nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. —
Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O requerimento lido será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 134, de 1987

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos dos Arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a convocação de **Sessão Especial** em homenagem ao poeta Carlos Drummond de Andrade, recentemente falecido.

Justificação

A morte de Carlos Drummond de Andrade criou uma aura de verdadeira, espontânea e profunda emoção nacional. Poeta maior do Brasil, dos maiores da língua portuguesa em todos os tempos e dos mais altos da literatura universal contemporânea — Drummond alcançou o milagre de grandeza de ser entendido, admirado e amado pelas camadas mais cultas e as menos letradas do País. Produto de sua singular capacidade de transfigurar as coisas mais simples e até prosaicas da vida de cada dia em altíssimas criações de beleza ao mesmo tempo requintada e singela — alcançou na poesia a mesma simplicidade de grandeza e altitude de Machado de Assis na prosa. Intérprete incomparável da alma nacional de nosso Povo — ao mesmo tempo que mineiríssimo, brasileiríssimo e universalíssimo — soube, como ninguém, sentir e exprimir as dores, as privações e os sonhos do Homem Brasileiro. Nada mais justo, portanto, que o Senado da República dedicar toda uma sessão extraordinária — tão cedo quanto possível — a um primeiro inventário, celebração, análise e reflexão sobre o significado e o exemplo de Drummond nos destinos de nossa Pátria e nosso Povo.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. —
Pompeu de Souza — Marcondes Gadelha — Itamar Franco — Meira Filho — Jamil Hadad — Affonso Camargo — José Fogaça — Nabor Júnior — Leite Chaves — Ronan Tito — Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O requerimento que vem de ser lido será votado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tendo em vista a criação, através de Requerimento nº 73, de 1987, aprovado em 25 de maio de 1987, de autoria do eminente Senador Irapuan Costa Júnior e mais vinte e três Srs. Senadores, da Comissão Especial destinada a levantar o grau de estatização da economia brasileira e a participação de empresas estatais no endividamento externo e interno do País, a Presidência designa, de acordo com as indicações das Lideranças, para integrar a referida Comissão os seguintes Srs. Senadores: Titulares, Irapuan Costa Júnior, Chagas Rodrigues, José Fogaça e Dirceu Carneiro, do PMDB; Suplentes: Nabor Júnior, Saldanha Derzi e Mansueto de Lavor, do PMDB; pelo PFL (Titulares): Divaldo Suruagy e José Agripino Maia; Suplentes: Odacir Soares; pequenos Partidos: PMB (Titular) Antônio Farias e pelo PDS (Suplente), Senador Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 159, de 1987 (nº 273/87, na origem), de 26 de agosto do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que o Governo do Estado de Minas Gerais possa elevar, em caráter excepcional e temporariamente, o limite de endividamento daquela unidade federativa, a fim de que possa emitir títulos de sua responsabilidade, no montante de Cz\$ 732.551.232,00 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzados).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 160 a 183, de 1987 (Nºs 260 a 272 e 274 a 284/87, na origem), de 26 do corrente mês, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita a autorização para que as Prefeituras Municipais de Almenara, Araújo, Bambuí, Bom Despacho, Brumadinho, Buritis, Coromandel, Iguatama, Moema, Perdigoão, Prata, São João Evangelista, Serra do Salitre, Timóteo, Ubá e Várzea da Palma (MG); Belém (PA); Guaíba (RS); Mossoró (RN) e Petrolina (PE) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator das matérias.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra a V. Exª para uma comunicação pessoal, tendo em vista o noticiário dos últimos

dias e tendo eu tomado conhecimento de carta enviada pelo eminente Relator Bernardo Cabral a um dos jornais da República. Queria, em primeiro lugar, trazer aqui o meu testemunho, não só de apreço pessoal como do imenso esforço que fez o Relator Bernardo Cabral, nestas semanas em que se empenhou para produzir um texto que pudesse ser submetido à Assembleia Nacional Constituinte e que contivesse reivindicações as mais variadas. O relator, e sou testemunha absolutamente isento da matéria, o relator fez o que pôde para atender, democraticamente, as opiniões de vários setores do Parlamento. Em nenhum momento, que eu tivesse presenciado — e tenho certeza de que em nenhum momento — houve qualquer referência à questão da anistia nas nossas discussões. Relatos que li sobre reunião havida no Prodasen, referindo-se a eu ter advertido o Relator Bernardo Cabral sobre as eventuais consequências da formulação da anistia tal como se encontra no texto, não tem procedência. O texto expressa nesta matéria, como nas demais, a opinião do Relator. Não foi essa matéria objeto de qualquer reparo, nem de minha parte e nem da parte de nenhuma dos relatores adjuntos.

Na carta do relator, ele esclarece que a matéria onde eventualmente pudesse ter havido confusão, com respeito à anistia, diz respeito a outra questão: a destinação constitucional das Forças Armadas. Aí sim, e não no mérito, fiz uma ponderação sobre quando se deveria entrar com tal ou qual formulação. E o relator tomou a decisão que lhe cabia. E tomou a decisão com o propósito único e exclusivo de expressar um ponto de vista que tenha acolhida nesta Casa — que eventualmente pode não ser majoritário e, como em todo texto ora apresentado, estará sujeito a debates e a eventual modificação.

O relator não podia se furtar a ouvir a opinião — como eu próprio ouvi, como todos ouvimos — dos mais variados setores.

Sabe a opinião pública que quantos me procuraram e com muito maior ênfase, com muito maior disponibilidade de atenção, ainda o fez o relator, foram ouvidos. Todos sem exceção!

O Sr. Maurício Corrêa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

O Sr. Maurício Corrêa — Endosso as palavras de V. Exª no que diz respeito ao trabalho do eminente Deputado representando o Amazonas, ex-Presidente do Conselho Federal da Ordem, Bernardo Cabral. Tive o privilégio, juntamente com V. Exª, de também — embora reduzidamente — ter auxiliado em alguma parte como um dos relatores adjuntos, convidado pelo nobre Deputado Bernardo Cabral. Agora vejo essa saravada de acusações contra o nobre Deputado, absolutamente impecunosa, injustas, iníquas e inqualificáveis, na medida em que, só nós que estivemos ao seu lado, pudemos observar toda a sua preocupação, toda a sua fadiga, todo o seu sacrifício em busca da compatibilização de um texto que pudesse resumir aspirações dessa sociedade cansada e exausta. Gostaria de me referir especialmente a uma declaração que li do nobre Consultor-Geral da República, contendo despau-

térios à dignidade e ao brilho do Deputado Bernardo Cabral, a despeito de que, no meio dos advogados, ele é conhecido como político e, no meio dos políticos ele é conhecido como jurista. Nada mais insidioso, nada mais injusto. Tive o prazer de ser o Presidente da Ordem dos Advogados aqui em Brasília, durante o mandato de Bernardo Cabral, como Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Portanto, essa idéia de se procurar fazer um texto fora da Assembléia Nacional Constituinte, que é o reduto adequado para discutirmos a delegação que recebemos do povo, é, sem dúvida nenhuma, uma intromissão indebita e, por isso mesmo, eu quero, aproveitando a observação que V. Exª traz a este plenário, manifestar-me inteiramente solidário com as suas palavras e transmitir ao Deputado Bernardo Cabral o meu apreço e o meu respeito, porque só nós, que estivemos ao seu lado, sabemos o que ele passou e, mais do que isso, Senador Fernando Henrique Cardoso, como V. Exª salientava, nós sabemos que o texto não é perfeito, mas quem leu o trabalho da compatibilização, que foi o primeiro projeto, e vê, agora, o substitutivo sabe que avançamos profundamente. Nós não vamos fazer uma Constituição para agradar ao Presidente da República, não vamos fazer uma Constituição para agradar a este ou àquele setor: temos que elaborar um pacto que seja um modo de estabelecer parâmetros para que este Brasil possa, realmente, viver com tranquilidade e progredir, como está assentado que um dia fará, no concerto das nações internacionais. Muito obrigado a V. Exª pelo aparte.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sou eu que agradeço, Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Divaldo Suruagy — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Exª permite-me um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não!

O Sr. Divaldo Suruagy — Gostaria de exaltar o esforço, o trabalho e a competência desse grande Constituinte que é o Sr. Bernardo Cabral. S. Exª ficou com o papel mais difícil. O seu papel de Relator da Comissão de Sistematização fez de S. Exª um estuário de todos os anseios, de todas as reivindicações, de todas as dúvidas e de todas as angústias da Nação brasileira. Essas críticas que, por acaso, lhe estejam sendo feitas são consequências naturais da perplexidade que domina e da gama de paixões e interesses que envolvem a sociedade brasileira. Gostaria que o Deputado Bernardo Cabral tivesse consciência desse fato, da admiração, do respeito e do alto conceito que todos nós tributamos à sua pessoa. Meus parabéns pelo trabalho que realizou. Independentemente de concordar ou não com o conteúdo de sua obra, quero exaltar, por dever de justiça e por um reconhecimento à sociedade brasileira, o que S. Exª simboliza para este País.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Exª o aparte.

O Sr. Pompeu de Souza — Meu nobre Líder, V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não! Se a Mesa for condescendente, ouvirei a todos com o maior prazer.

O Sr. Pompeu de Souza — Meu caro Líder Fernando Henrique Cardoso, quero trazer também a minha palavra de solidariedade ao pronunciamento de V. Exª, o que, aliás, constitui um lugar-comum, porque apóio sempre o meu Líder. Neste caso, não poderia me omitir, porque é da maior justiça que se desagrave o Constituinte Bernardo Cabral, cuja dedicação, cuja competência, cujo amor ao trabalho que lhe foi conferido pela Constituinte, por todos os Constituintes, constitui exemplo para todos nós. É como a vontade pública deve ser honrada, S. Exª, sem dúvida, fez o trabalho possível. O projeto de Constituição que S. Exª apresenta não é o projeto de nenhum de nós individualmente. Eu próprio devo estar encaminhando cerca de 50 proposições, porque tenho uma série de pontos de vista divergentes, mas o que compete ao Relator é relatar o vencido, relatar o que a maioria propôs e isto é o que S. Exª está fazendo. Quero acrescentar que, na verdade, esta campanha não me surpreende, como não surpreende a nenhum de nós. Na verdade, a campanha contra a Assembléia Nacional Constituinte data de antes da instalação da Assembléia, porque forças muito poderosas, forças do poder econômico, sobretudo empenhadas em que não se faça uma Constituição para o povo brasileiro, desde antes da instalação da Assembléia, tem feito uma campanha prévia, uma campanha de vacinação contra uma Constituição um pouco menos injusta do que a injustiça que reina hoje neste País. E, por outro lado, neste momento, verificamos que há, em certas áreas do poder, pessoas interessadas em elaborar uma Constituição alternativa, pessoas que não foram eleitas, que não têm nenhum mandato, que querem substituir a própria Constituinte. E isto a dignidade de todos os Constituintes não pode admitir de maneira nenhuma. Muito obrigado a V. Exª

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Exª permite um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, Excelência.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Eminente Senador Fernando Henrique, quero juntar a minha voz à de V. Exª e à dos demais colegas do Senado, sobretudo à de V. Exª e do Senador Maurício, que mais de perto viveram, com o Deputado Bernardo Cabral, aqueles dias que precederam o oferecimento do texto do substitutivo, essa proposta que tem sido tão comentada. Quero dizer a V. Exª que, juntamente com V. Exª e com todos os outros, relatores adjuntos, tive a oportunidade de sentir como é penosa a tarefa do Relator, a dificuldade que tinha S. Exª para, muitas vezes, até deixar de lado o seu próprio ponto de vista para encontrar alguma fórmula que compatibilizasse, que se sintonizasse com a média das opiniões dentro da Constituinte. O que faz o Relator? O Relator relata, e neste caso, cabe incumbir ao Relator encontrar fórmulas, para oferecimento de um substitutivo que possa viabilizar na votação em plenário, isto é, na votação na Comissão de Sistematização e depois em plenário. Assim sendo, eu, pessoalmente, conheço muito de perto o Relator Bernardo Cabral. Fui Presidente da OAB

no Espírito Santo quando ele presidiu o Conselho Federal da Ordem, e quando honrou, engrandeceu o Conselho Federal e a classe dos advogados. Ele ensinou a gerações neste País que o Advogado não tem senhores. Acima da cabeça do Advogado não existem pessoas, existe apenas a lei. Foi isto que gerações aprenderam com Bernardo Cabral ao longo do seu período como Presidente do Conselho Federal e, depois disto, na esteira de sua vida como Advogado e até hoje, agora, como Relator da Constituinte. Quero, nesta oportunidade, dizer a V. Exª que me sinto com o seu pensamento, seguramente com todos que, de bom senso, compreendem a alta responsabilidade, a alta dignidade com que o Relator Bernardo Cabral desempenha essa tarefa enorme, onerosíssima, de Relator da Constituinte, e dizer também que seguramente ele haverá de vencer a todas essas críticas com um substitutivo escolhido daquilo que ainda precisa ser retirado do texto que aí está, que não é perfeito, é verdade, mas representa o que se pôde apresentar até agora, e, seguramente, vai ser ainda muito mais melhorado, muito mais lapidado. E é com ele que vamos dar ao Brasil a Constituição que os brasileiros esperam.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço o aparte de V. Exª

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não. Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Líder, Fernando Henrique Cardoso, V. Exª interpreta, sem dúvida, o pensamento do Partido, e o faz com sua autoridade de Líder de nossa Bancada, reforçado agora pelas manifestações dos eminentes companheiros Pompeu de Souza e José Ignácio Ferreira. Eu me permito, também, me juntar a este enaltecimento, justo e merecido, que V. Exª entendeu de fazer do magnífico trabalho, levado a efeito pelo Relator Bernardo Cabral, na sua responsabilidade de apreciar não apenas o projeto originário das comissões temáticas, mas sobretudo em função das vinte mil emendas que foram apresentadas na fase estabelecida pelo Regimento. Eu diria a V. Exª, nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, que há cerca de 20 dias, quando se pretendeu numa notícia, em um dos órgãos da imprensa brasileira, insinuar uma restrição à conduta retilínea e ilibada de Bernardo Cabral, na sua postura de Relator do projeto da nova Carta Magna, eu que, eventualmente como Primeiro-vice-Presidente da ANC, dirigia os trabalhos naquela plenário, desci da cadeira presidencial, para que no próprio plenário pudesse, na condição de simples constituinte, tornar pública a minha solidariedade ao ilustre Relator e representante do Estado do Amazonas na ANC. Portanto, diria a V. Exª, nesta breve intervenção, que Bernardo Cabral paira acima de todas essas críticas. S. Exª soube, sem dúvida nenhuma, até hoje, enobrecer e dignificar a cultura jurídica e a vida pública nacional.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Muito obrigado.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Concedo o aparte ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Compreende-se a crítica ao projeto. O que não se compreende é que essa crítica atinja o Relator. Pode-se divergir e eu divirjo de alguns dispositivos do texto apresentado pelo nobre Constituinte Bernardo Cabral, mas nem por isto, sinto-me autorizado a atribuir interesses escusos ou propósitos injustificáveis, ou menos claros à redação do texto proposto. É preciso distinguir a obra do homem que a faz. S. Exª não fez um projeto seu, ele recolheu as numerosas, as milhares de emendas que lhe foram apresentadas e para se julgar um homem não basta um fato, um parecer, um voto ou um dispositivo legal, é preciso julgar o homem pela sua vida. E nós que viemos do passado, da velha Câmara dos Deputados, que assistimos o Bernardo Cabral, cassado violentamente, que o vimos, depois, advogado militante no Rio de Janeiro, alcançando-se à Presidência do Conselho Federal, prestigiado por todas as correntes de opinião daquele Estado, hoje o vemos na Câmara dos Deputados, outra vez eleito pelo seu Estado do Amazonas, temos de respeitar esse homem, embora divergindo, muitas vezes, das suas idéias. O que se faz hoje é confundir a divergência de algumas idéias com a personalidade do relator. Isto é que é preciso acabar no Brasil.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.)

Senador Fernando Henrique Cardoso, gostaria de fazer uma intercalação nesta sua comunicação que se torna das mais longas, evidentemente pela capacidade do proponente e também pela competência com que, na oportunidade, a encaminhou e pelas qualidades da pessoa, que é o nosso ilustre colega Constituinte, Bernardo Cabral, fazer não apenas em meu nome, mas em nome da nossa Bancada do Partido da Frente Liberal, que antecederamente já teve a palavra do ilustre Senador Divaldo Suruagy, a nossa solidariedade. Podemos ter algumas ou várias divergências com o Deputado Bernardo Cabral, mas, evidentemente, sobre elas, além delas, para o princípio do respeito e do apreço. S. Exª tem feito um trabalho dedicado, sério, no sentido de dar o melhor de si em favor dessa tarefa fundamental que é elaborar o anteprojeto ou os anteprojetos de nossa Constituição. Queremos assegurar-lhe o direito de fazer esse trabalho com a mais absoluta liberdade, dentro dos critérios da convivência política que implicam na necessidade da conversação, da busca do consenso e do atingimento daquilo que vem a ser a aspiração média da sociedade brasileira, que eu sei que também é o que S. Exª persegue nesse trabalho com muito afinco e com muita predisposição. Nós, e agora falo corporativamente como Advogado, nos sentimos orgulhosos da sua condição de representar, além do Amazonas, além da classe política, a classe dos advogados nessa tarefa. Temos certeza de que vamos ter muitas divergências, mas temos certeza de que muito mais do que as divergências, vamos ter muitas oportunidades, e renovadas oportunidades desse intuito fundamental de buscar, através do diálogo aberto, franco, idôneo, sem mesquinhas, separando a figura respeitável e respeitada de S. Exª do cidadão, do político e

do parlamentar, das críticas que se fazem ao seu trabalho. Naturalmente, qualquer um de nós que tentasse fazê-lo, teria também críticas, até porque aqui é uma Casa para críticas e para debates. Gostaria de salientar que, tendo assistido a reunião do Conselho de Ministros do Presidente José Sarney, na qualidade de Líder do Senado, do Partido da Frente Liberal, gostaria de ajudar a recolocar as coisas nos seus devidos lugares, como certamente já o fez e o fará de maneira evidentemente mais brilhante o Senador Fernando Henrique Cardoso. O Ministro do Exército, General Leônauque, reunião, para um público interno, deflagrou uma série de comentários e versões. Em momento algum S. Exª fez qualquer referência menos respeitosa ao trabalho e muito menos à pessoa do Relator. Apenas, como Ministro e, portanto, exercendo um cargo político, fez algumas considerações sobre o andamento do processo político do País — evidentemente é preciso que fique bem claro, para que não se estimule um tipo de desentendimento que não soma. Estou aqui para fazer a boa intriga, mas a boa intriga em nome da verdade e acho que não poderia deixar de fazê-la em dever do nosso próprio compromisso de homem público. Por isso, receba o nosso apreço, a certeza do nosso vigor nos debates e, como já tenho dito outras vezes, digo na presença de S. Exª: acho que o trabalho de S. Exª pelo menos em dois terços do seu conteúdo, já conseguiu atingir a aspiração média. Vamos trabalhar neste último terço com muita fé para chegar a um resultado objetivamente satisfatório. Muito obrigado!

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Concedo o aparte ao nobre Senador Jamil Haddad, pelo Partido Socialista Brasileiro.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Exª faz neste momento justiça ao Relator da Comissão de Sistematização, o Constituinte Bernardo Cabral. Quero deixar bem claro que quando S. Exª, o Ministro do Exército, declara que não gostou, é um direito que lhe assiste, também não gostei. Quanto ao problema da anistia, estou radicalmente contra o que se encontra no projeto do substitutivo Bernardo Cabral, assim, vou continuar emendando. É um direito que me cabe emendar. Nós vimos ontem, no **Jornal do Brasil**, uma reportagem em que ilustres figuras, deste País, inclusive o Ministro Odílio Denys, o Brigadeiro Eduardo Gomes, que é o patrono da Aeronáutica, o Marechal Dutra, Cordeiro de Farias, Juarez Távora, todos, no passado, foram anistiados e chegaram ao final de carreira. Outro dia, o argumento explêndido contra o nosso posicionamento foi o de que aquelas anistias tinham sido anistias muito rápidas. Que culpa têm os cassados, se essa anistia levou vinte anos para ser decretada? Mas como S. Exª não gostou da anistia, também não gostei como ela se encontra. Agora, nem por isso acredito à má-fé, nem credito à falta de hombridade do Relator Bernardo Cabral. Não gostei de uma série de outros artigos que se encontram, e, regimentalmente, democraticamente, estou preparando as minhas emendas para apresentar. E se o parecer for contrário, vou pedir destaque e defendê-las. Este é o regime democrático que desejamos. Não tenho, em absoluto, nenhuma crítica pessoal. Custa-me a crer que S. Exª, o Ministro do Exército,

tenha dito que uma minoria de esquerda esteja comandando, na realidade, o processo da elaboração da Constituição. Sentir-me-ia até muito feliz, porque me incluo nesta minoria de esquerda no Congresso, se isso fosse verdade. Mas na prática, no regime democrático, há de prevalecer a vontade da maioria, democraticamente, no voto. Minha solidariedade ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CABRAL — Srs. Senadores...

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Nunca neguei a palavra a V. Exª, não seria hoje.

O Sr. Itamar Franco — Eu nem vou pedir desculpas, porque V. Exª mal iniciou a sua fala e os apertes surgiram.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. Exª fala pelo Partido Liberal?

O Sr. Itamar Franco — Exatamente. Não poderia deixar juntar a minha voz a de todos os companheiros que prestaram homenagem ao Relator, o Constituinte Bernardo Cabral. Acho que não estamos aqui para fazer desagravo a S. Exª. Se agravo ou desagravo tivesse que ser feito, teria que ser em relação ao Congresso Nacional, e caberia ao Deputado Ulysses Guimarães, que é o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, fazê-lo. Mas temos que nos acostumar com essas vozes estridentes, com essas vozes saudosistas que ouviremos durante algum tempo. Se esta Assembléia for livre e soberana, como esperamos que o seja, e o Relator Bernardo Cabral tem demonstrado isto, com a sua simplicidade, sua inteligência, com a sua independência, nós, do Congresso Nacional, iremos fazer ouvidos moucos em relação a essas vozes que nada mais representam no País, a não ser, evidentemente, se quisermos dar importância a elas. Seria o caso, meu caro Líder, naquela altura dos acontecimentos, se fosse em outro país, talvez o Ministro do Exército, nesta altura, estaria preso pelo Presidente da República ao invés de estar falando da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos apenas reafirmar o que já disse: muitos ajudaram o nobre Relator Bernardo Cabral, mas poucos estiveram tão próximos a S. Exª como eu, em todos os episódios aqui referidos. É por isto que quis dar este testemunho, porque posso lhes assegurar que em nenhum momento, no que diz respeito à questão da anistia, houve qualquer reparo de quem quer que fosse. Os reparos que existem, e existem, são como o fez o nobre Senador Jamil Haddad, em função da opinião de cada um de nós, mas não em função de ter havido qualquer deslize do Relator ao tratar desta matéria. Sentir-me na obrigação de dar este testemunho ao Senado da República, e reafirmo, embora desnecessário, o que disse o nobre Senador Chiarelli: na reunião do Ministério, que causou tanta celeuma — eu estava presente — e é público e notório, pedi à palavra para me manifestar, porém não houve essa possibilidade, porque havia encerrado a reunião, não houve qualquer referência do Ge-

neral Ministro do Exército ao Constituinte Bernardo Cabral e nem sequer houve reparos aos textos que ora se falam, de anistia ou qualquer outro; houve apenas uma referência relativa aos gastos que eventualmente seriam causados por medidas que estão propostas no anteprojeto. Esclareço, para também deixar bem claro, o que já me foi atribuído, que o que está nas disposições transitórias, muitas vezes, é o modo pelo qual o Relator, diante de demandas de fortes categorias sociais, escolhe, para poder, posteriormente, depois do debate, chegar a um texto mais singelo e mais enxuto. É uma questão do processo de desenvolvimento da elaboração da Constituição. E muitas das críticas que têm sido feitas são por ignorância do processo da Assembléia Nacional Constituinte: não percebem que o Relator tem que incorporar com forte apoio, e que no estágio atual — está em estágio de discussão — esta discussão é que permitirá, no estágio seguinte, o Relator apresentar um texto escoimado, de eventuais exageros ou, muitas vezes, até mesmo de contradições.

Quero dizer, também, Sr. Presidente, que o que estamos fazendo é o normal. Quando a mim me foi perguntado a respeito das opiniões sobre a matéria, pelo Sr. General Ministro do Exército, minha declaração foi muito simples, embora tenha sido mal compreendida pelos outros Ministros da República, foi de dizer que neste momento todos têm mais do que o direito, têm o dever de falar e portanto que o Ministro, na medida que falou como Ministro; dispôs um ponto de vista, e o ponto de vista de S. Ex.^a há de ser acatado, como há de ser acatado o ponto de vista do Bispo, do Líder Sindical, do Líder, como recebi em meu gabinete, Ronaldo Caiado, que sabidamente tem imposição no espectro político, bastante distante da minha, não obstante nós termos que, neste momento, ouvir e acatar a opinião de todos.

Eu disse que a decisão para os Constituintes há de ser formada a partir da consciência de cada um, e que eu, ao votar, penso sempre nos que me elegeram; não por um argumento de que tive mais ou menos votos do que quem quer que seja, mas pelo respeito que todos nós temos que ter pelo nosso eleitorado. Se a opinião for correta, se o meu eleitorado puder assimilar essa opinião, não tenho dúvida nenhuma no sentido de apoiar a opinião de quem quer que seja. Mas, de forma alguma, nesta Casa, pode-se aceitar pressão, a pressão só existe quando o Constituinte cede a ela. Eu dou meu testemunho: assisti o Deputado Bernardo Cabral em muitas discussões; S. Ex.^a nunca cedeu. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO EM SEU DISCURSO:

Brasília, 31 de agosto de 1987

Ilmo Sr.
Dr. M. F. Nascimento Brito
MD. Diretor-Presidente do **Jornal do Brasil**
A/C Dr. Luiz Orlando Carneiro
Rio de Janeiro — RJ

Meu caro Dr. Nascimento Brito:

Sabe V. S.^a a estima pessoal que lhe dedico. Nem por isso posso deixar de registrar que é profundamente desolador verificar que a seriedade de um jornal — como é a do seu — possa vir a ficar toda comprometida ao dar a lume um editorial como o de ontem, sob o título "Rumo

ao Impasse", às fls. 10, pela absoluta falta de veracidade no que ali se afirma.

Nele se vê: "Não é de estranhar que, chegada a hora de apresentação do anteprojeto pela Comissão de Sistematização, um ato de traição fique impresso nos anais da Constituinte. O relator desse trabalho, Deputado Bernardo Cabral, fez um acordo com as Forças Armadas, por intermédio do Ministro do Exército, a respeito do que deveria figurar sobre anistia no texto da Constituição. O Senador Fernando Henrique foi testemunha do acordo e estava presente quando o relator, em cima da hora, cedeu às facções de esquerda e incluiu no trabalho final uma alteração que violava o combinado: "eu acolho a proposta", declarou o relator, imediatamente advertido sobre as consequências pelo líder do PMDB, Fernando Henrique Cardoso."

E mais adiante: "O Deputado Bernardo Cabral comportou-se evasivamente, do ponto de vista ideológico e político; até o ato de ruptura do acordo sobre a anistia, incluída no anteprojeto na undécima hora."

Quero que toda a Nação saiba — e não apenas V. S.^a, eis que darei conhecimento deste texto no Plenário da Casa legislativa à qual pertencço — de que não cedi a nenhuma facção e não traí nenhum acordo feito com o Ministro do Exército sobre a anistia que deveria figurar no texto do substitutivo que apresentei. Até porque nunca recebi solicitação do Ministro do Exército ou de qualquer outro Ministro com esse objetivo, uma vez que sempre tive o privilégio de manter a independência do Poder ao qual tenho a honra de integrar.

Ademais, em nenhum instante, o Ministro Leônidas Pires Gonçalves a mim fez qualquer declaração, em público ou em particular, de ter eu traído acordos. E tampouco o Senador Fernando Henrique Cardoso me "advertiu" sobre as consequências da anistia. Nem tinham ambos por que fazê-lo.

Portanto, a palavra traição é fruto de uma especulação — de nítida má-fé — que não se aplica, por qualquer ângulo, à minha atuação parlamentar ou profissional. Aliás, desafio a quem quer que seja que prove ter eu cometido o mais simples ato de ruptura de acordo sobre anistia.

A reunião com as facções de esquerda — como tantas outras realizadas com as de direita — ocorreu dentro do natural e recíproco respeito e teve, única e tão-somente, como consequência, a alteração da redação anterior sobre o papel das Forças Armadas para a adaptação daquela de autoria do projeto da Comissão Afonso Arinos.

Alteração que me pareceu mais apropriada e da qual assumo total e inteira responsabilidade.

Esperando que V. S.^a me assegure, na íntegra, o direito de resposta a este esclarecimento, envio-lhe um cordial abraço. — **Bernardo Cabral**.

Durante o discurso do Sr. Fernando Henrique Cardoso, ocupa a cadeira da Presidência o Sr. Meira Filho que é, a seguir, ocupada novamente pelo Sr. José Ignácio Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, como Líder do PL.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Como Líder, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de começar esta fala, lembrando Axel Munthe, em San Michele:

"Resta sentarmos numa poltrona, escutando o longínquo ruído de vozes dos tempos idos."

Vozes dos tempo idos! Quando ouvimos o quê? Eleição direta para Presidente da República é o caminho que se apresenta para a rotatividade do poder vedada pelo regime autoritário. Eleição direta é o caminho mais direto para o Estado democrático.

Elevação do salário médio real, em função do aumento da produtividade média da economia nacional e redução metódica e substancial das diferenças entre salários mais baixos e mais altos.

Aumento da eficiência e da competitividade do setor estatal da economia desconectando-o da especulação financeira, redirecionando-o sob o controle do Congresso.

Vozes que dizem o quê, Sr. Presidente e Srs. Senadores?

Priorização de um programa social de saneamento, educação, habitação popular, transportes e previdência.

E que vozes ouvimos hoje, Srs. Senadores? Acabamos de ouvir há pouco o nobre Líder do PMDB e os apertes de diversos Srs. Senadores. Tive a oportunidade de apartear S. Ex.^a, dizendo dos ruídos até estridentes e preocupantes, não só para com o Relator, mas para com todos nós.

A fala do eminente General Ministro do Exército, extemporânea, não contribui em nada, no momento, para o processo político nacional, quando fala numa Constituinte manipulada por setores radicais, quando fala que esta Constituinte que está sendo realizada não corresponde aos anseios do povo. Diz-se que a fala de S. Ex.^a foi proferida numa reunião fechada do Ministério. Mas, no momento em que essa fala transpôs os umbrais do Palácio do Planalto, ela tornou-se pública. E, sendo pública, merece a contestação de todos nós democratas.

Vozes que são verdadeiros cantos de cisnes, saudades de um passado que esperamos jamais volte ao Brasil, saudades talvez do autoritarismo do regime antipopular.

Cheguei mesmo, Srs. Senadores, a dizer no meu aparte ao Senador Fernando Henrique Cardoso, que a palavra de S. Ex.^a o Ministro do Exército deveria ter sido contestada não por nós Constituintes, mas pelo Senhor Presidente da República. No meu entendimento, S. Ex.^a extrapou sua função de Ministro e de Comandante do Exército, e deveria, quem sabe, Sr. Presidente, ter sido detido pelo próprio Presidente da República.

Há riqueza no processo e na produção da Constituinte!

É claro que há contradições, mas elas existem em muito maior amplitude e profundidade no seio da sociedade. São as contradições típicas do real, e isso, quer queira quer não S. Ex.^a, o eminente General Leônidas Pires Gonçalves, ou quaisquer outros, terão que entender as contradições existentes no seio da sociedade, que deverão de se refletir e refletir no seio da Constituinte.

Aí está, Srs. Senadores, um processo rico, não apenas pelo trabalho dos Srs. Constituintes. V.

Ex, Senhor Presidente, que tem sido um dos mais dedicados nesta tarefa, sabe que aí estão também as emendas populares trazendo, talvez pela primeira vez na história republicana, uma contribuição efetiva do povo na nova Constituição. Onde, então, a manipulação de setores radicais? No comportamento dos Srs. Constituintes? No trabalho de todos nós que aqui estamos, neste instante, em Brasília?

A nossa responsabilidade é histórica. Ela é por si indelegável e intransferível; nem para amanhã ou depois de amanhã: é para hoje; nem para outros, mesmo que sejam príncipes ou generais. Este é nosso dever e nossa responsabilidade.

Todo cidadão se pergunta se pode dar a sua opinião. Pode e deve dar a sua contribuição à Assembleia Nacional Constituinte através de emendas populares, inclusive de propostas dos Srs. Parlamentares.

Quando o Ministro do Exército fala, num País como o nosso, não é um simples cidadão ou o porta-voz do Governo, mas o porta-voz dos que detêm o monopólio da força. Isso é grave! Neste instante, o próprio General, Ministro do Exército, há de entender que a sua fala em nada contribuiu para o processo constituinte.

Sr. Presidente, ou não nos curvamos, ou teremos de assumir o ônus de traidores da Nação, de defesados no tempo e no espaço.

Digo aos Srs. Senadores e a V. Ex.ª em especial, Sr. Presidente que, por sorte talvez do Brasil, esta fala processou-se agora, ainda no processo de elaboração da Constituição. Mas, imagine V. Ex.ª, se esta fala se desse já com a Constituição promulgada o que teria havido neste País!...

Vou encerrar, Sr. Presidente, na esperança cada vez mais forte de que, como nos ensinava o grande mineiro Milton Campos, "a Constituição não pode refletir uma realidade qualquer; ela há de refletir a realidade nacional". É preciso que as Forças Armadas, os trabalhadores, enfim todos nós entendamos que esta Constituição tem que refletir a realidade nacional. É esta realidade, neste instante, neste momento e neste agora está cheia de contradições da sociedade, e que se refletem aqui no Congresso Nacional, na Assembleia Nacional Constituinte. A Constituição deve refletir a realidade no seu imperativo premente de transformação e mudança — e é preciso deixar bem claro, de transformação e de mudança e não de uma ação retrógrada. O grande desafio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as grandes questões da sociedade brasileira ainda não foram equacionadas: o problema da dívida da externa, o problema da questão agrária. O País que tem, nunca é demais repetir, a oitava economia mundial, está situado socialmente entre os países mais pobres do mundo. Tudo isso leva exatamente a que esta Constituição, que esperamos duradoura, que esperamos seja respeitada por aqueles que têm o dever de respeitá-la, se tome, realmente, uma Constituição que expresse o pensamento moderno da sociedade brasileira, através de seus representantes.

Não há, pois, como aceitar ameaças ou intimidações. Esperamos Sr. Presidente, que não tenham sido nem ameaças nem intimidações. Esperamos que isso tenha sido apenas um desabafo extemporâneo de quem, talvez, não conheça de perto o trabalho dos Srs. Constituintes, não co-

nheça de perto o trabalho do nobre Relator Bernardo Cabral, não conheça, sequer, talvez, na sua totalidade, no seu universo, o texto elaborado, até agora, da Constituição, que haverá de receber emendas, haverá de sofrer transformações por todos nós, Constituintes, pela própria sociedade.

Concluo, Sr. Presidente, para dizer que, legítimos representantes do povo, porta-vozes e intérpretes desta realidade, entendemos que já não é mais tempo de tradição, é tempo de mudança, e é preciso aceitar a mudança, se queremos uma Nação forte. Estamos no limiar do terceiro milênio, e, ao entrar no terceiro milênio, o Brasil haverá de ser forte, se for uma democracia, haverá de ser forte, se souber respeitar o estado de direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Concedo a palavra ao eminente Senador Maurício Corrêa, como Líder do PDT.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF)

Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encontra-se aqui no Senado o Projeto de Lei, originário da Câmara dos Deputados, sob o nº 8, de 1986, que "Dispõe sobre a utilização de imóveis residenciais de propriedade da União, das entidades da Administração Federal e das fundações, sob supervisão ministerial, localizados no Distrito Federal."

Esse projeto, apesar de já ter tramitado pela Comissão do Distrito Federal e de outras Comissões, até hoje não chegou ao Plenário. São 7 mil funcionários públicos que estão esperando uma decisão desta Casa. Não é justo que não se acelere, de tal modo que o Projeto possa ser encaminhado ao Plenário desta Casa para sobre ele decidirmos, respondendo, assim, à ansiedade desses 7 mil funcionários públicos do Distrito Federal, muitos deles aguardando, inclusive, que essas vendas sejam efetivadas para poderem aposentar-se.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, cotidianamente os jornais e as emissoras de rádio e televisão desta Capital vêm noticiando uma série de escândalos e sucessivos desmandos ocorridos no Governo do Distrito Federal, cujos episódios, além de comprometer a fidedignidade na Administração Pública e ferirem a dignidade de importantes cargos públicos, ofendem sobremaneira o brio da própria comunidade.

Sobre as constantes denúncias de corrupção, malversação dos dinheiros públicos, peculatos, prevaricações e outras investidas que entremostrem descabidos administrativos no Corpo de Bombeiros, na Polícia Militar, na Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, no Serviço de Limpeza Urbana — SLU, nas Administrações Regionais da Ceilândia e do Gama e em outras entidades integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal, o Sr. Governador não se dignou a prestar nenhuma informação cabal a esta Casa.

Como se não bastasse, eis que agora nos defrontamos com fatos noticiários denunciando um rol de irregularidades cometidas pela CAESB, no que tange à contratação, a peso de ouro, de duas poderosas empresas privadas do ramo da engenharia, para adaptação e ampliação de esta-

ções de tratamento de esgotos, a pretexto de despoluir o Lago de Brasília.

Oxalá seja esta a mostra última da incompetência administrativa do último dos bionicos e que as eleições diretas que estão por vir nos resgatem a honra, primazia e glória de aqui vivermos.

Atenho-me, nesta oportunidade, à inculcada farsa de despoluição do Lago Paranoá, que nos custará mais de 156 milhões de dólares, mas que não será a solução racional, dada à precariedade do próprio projeto e por discrepar da orientação técnica recomendável, constituindo-se, por isso, num verdadeiro escárnio aos contribuintes já escorchados pela voracidade tributária implantada pelo regime de arbítrio e seguida com todas as homenagens pelos que hoje detêm o Poder.

Vários são os motivos para se questionar sobre a probidade dos contratos/recém-firmados pela CAESB, merecendo realce, por propiciarem ótimos ganhos para as empresas contratadas, a anulação da licitação anteriormente realizada para dar lugar à ora questionada, com o substancial aumento do valor do empreendimento que passou de 45 milhões para 125 milhões de dólares; a falta de apresentação do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA); a opção pelo tratamento terciário, dentro da Bacia do Paranoá, ao invés da exportação dos esgotos tratados a nível secundário, fora da mesma Bacia; a inserção da cláusula contratual prevendo a aplicação da correção monetária a favor das contratadas, em detrimento dos recursos orçamentários e financeiros da CAESB.

Escuso-me a *a priori*, e em reverência ao Poder Judiciário, de expender opinião de natureza jurídica a propósito da falta de apresentação do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), que deveria ter sido submetido à aprovação do órgão licenciador competente, que no Distrito Federal é a COAMA — Coordenação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, sob a supervisão da SEMATEC — Secretaria Extraordinária para Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, eis que a matéria ainda se encontra *sub judice*, em decorrência da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Distrito Federal contra a CAESB.

Numa atitude inusitada, para não dizer inqualificável, mesmo estando a matéria *sub judice*, a CAESB, faltando com o devido respeito à Justiça, firmou os malsinados contratos, em que pese a Procuradoria Geral do Governo do DF exarado parecer no sentido da apresentação do RIMA, para o qual o Sr. Governador fez ouvidos moucos.

O mesmo Governador, afeiçoado e vingativo, que demitiu o Dr. Benjamim Sicsu, por não lhe haver dobrado a Cerviz, do cargo de Coordenador do Meio Ambiente, no exato instante em que este prestava seu depoimento perante o Douto magistrado incumbido do deslinde da tormentosa questão.

Que densos mistérios são esses que fazem com que o GDF tema a verdadeira avaliação do impacto ambiental que as famigeradas obras causarão?

À Comissão do Distrito Federal, no Senado, com sua altivez, espírito suprapartidário e vocação pública, cabe desvendá-los.

Quanto aos métodos considerados para a necessária despoluição, pelo que pude depreender à vista os documentos que me vieram às mãos, foi escolhido o pior para o Erário e, conseqüentemente, o melhor para as felizardas empresas que

aboscarão fabulosas somas de lucros às expensas do dinheiro do povo.

É que no programa de despoluição do Lago Paranoá, dois foram os métodos considerados: o do tratamento terciário dentro da Bacia e o da exportação dos esgotos tratados a nível secundário, fora da Bacia.

O primeiro consiste na ampliação e melhoria do tratamento dos esgotos sanitários que aportam às duas estações de tratamento de esgotos situadas às margens do Lago Paranoá, ou seja, do aumento na capacidade de recebimento dos esgotos (passando das atuais 225.000 pessoas para 710.000 pessoas) e da melhoria do processo de tratamento dos esgotos (passando de tratamento secundário para tratamento terciário ou biológico).

Compõe, ainda, o projeto, a colocação de redes coletoras de esgotos ao redor de todo o Lago, com a utilização de 19 estações de bombeamento do esgoto, que circulará sob pressão às margens do Lago Paranoá.

O segundo método, ou seja, o da exportação dos esgotos, é uma alternativa amplamente contemplada em diversos relatórios técnicos produzidos para analisar o problema e consta, basicamente, de se proceder ao tratamento dos esgotos produzidos na Bacia do Paranoá, fora da Bacia, a nível secundário, exportando-se pela calha do rio Paranoá.

Para implantação dessa alternativa seriam colocadas redes coletoras de esgotos ao redor do Lago Paranoá, mas que funcionariam por gravidade, não sendo necessária a construção de estações elevatórias.

A título exemplificativo, pode-se citar, como fonte dessa alternativa, o relatório "Estudos para o Controle da Poluição do Lago Paranoá" produzido pela Planidro, datado de maio de 1975, em que está escrito textualmente no seu item Conclusões e Recomendações: — "A alternativa de exportação de esgotos corresponderá ao menor custo, qualquer que seja o aspecto enfocado: custo do investimento inicial, valor atual dos custos totais ou custo anual total."

Outro estudo técnico a fazer afirmativa semelhante é o relatório intitulado "The Lago Paranoá Restoration Project — Final Report, March, 1979", assinado pelo Professor Sven Bjork, do Department of Limnology, University of Lund, Sweden.

Saliente-se que as duas alternativas citadas eram o resultado final de todas quantas foram analisadas como possíveis de serem implementadas.

A certa altura do processo de negociação, houve um entendimento por parte dos agentes financiadores que a alternativa mais viável era a que contemplava o tratamento terciário num flagrante contraste com os relatórios técnicos já produzidos e que apontavam para solução diferente.

Com a escolha promovida, passou-se a trabalhar com a hipótese realista de implementar a solução do tratamento terciário que, para um perfeito funcionamento, requer o **atendimento específico de determinados parâmetros de projeto**.

Enfim, quem definiu a opção foi o Banco Mundial e não a engenharia brasileira.

Opção alienígena que se traduz como imposição.

Imposição que se traduz como subserviência do Sr. Governador.

No que diz respeito aos parâmetros de funcionamento do tratamento terciário foi com base nas premissas do PEOT e no limite populacional ali estabelecido (700.000 habitantes) que foram desenvolvidos estudos e projetos técnicos para o sistema de esgotos sanitários da Bacia do Lago Paranoá. Convém salientar que foram excluídas nesses projetos técnicos as populações correspondentes ao MSPW, Vargem Bonita e Mansões do Lago que deverão ter soluções individuais para seus efluentes sanitários.

As estações de tratamento de esgotos que se planeja construir objetivam operar um processo de purificação de esgotos pioneiro no Brasil, o denominado Processo Bardenpho modificado.

Os processos biológicos de tratamento de esgotos, como é o desse caso em questão, são muito sensíveis a variações nas características **quantitativas e qualitativas** dos esgotos. Desta forma é imprescindível que as estações operem para os parâmetros admitidos, sob pena de comprometer todo o rendimento do processo.

O processo exige certas condicionantes climáticas em que Brasília é muito favorável e uma condicionante maior que é representada pela população de contribuição fixada em 710.000 habitantes, segundo dados do projeto.

Portanto, não se pode perder de vista o incremento populacional na Bacia do Paranoá, cuja panorâmica condena a contratação das obras pelo desperdício de uma fabulosa soma de dinheiro.

Os principais instrumentos de planejamento produzidos para o Distrito Federal, tais como o PERGEB — Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília, o PEOT — Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal, e mais recentemente o Anteprojeto de Lei do Plano de Ocupação e Uso do Solo do Distrito Federal são todos documentos que se basearam em premissas tais como "população de saturação ou contenção de crescimento".

Como população limite para o Distrito Federal, o PEOT referiu-se a dois milhões e quatrocentos mil habitantes.

Transcorrida uma década da apresentação do PEOT, evidentemente muitas das premissas técnicas que lhe deram suporte sofreram modificações: a que mais se modificou ao longo dos anos é que é merecedora das maiores reflexões é a relacionada com o aumento populacional no Distrito Federal.

Assim é que em todos esses estudos havia uma "população de saturação" para a Bacia do Lago Paranoá fixada em torno de 700.000 habitantes. A partir daí a palavra de ordem era "contenção do crescimento".

Até então não se cogitava de aumentar o contingente populacional dentro da Bacia do Paranoá.

Hoje já dispomos claramente de um projeto governamental que propõe a expansão de Brasília para determinadas áreas. É o plano elaborado por Lúcio Costa e aprovado pelo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAU-MA, em sua reunião de 24/2/87. Os novos bairros terão quadras semelhantes às do Plano Piloto, com prédios de 3, 4 e 6 andares, sobre pilotis e se denominarão: a) Bairro Oeste Sul; b) Bairro Oeste Norte; c) Quadras Planalto (incluindo a atual Vila Planalto); d) Quadra da EPIA; e) Asa Nova Sul e f) Asa Nova Norte (que incluirá a Vila Paranoá).

Tal incremento populacional dentro da Bacia do Lago Paranoá representará uma população de cerca de um milhão e meio de pessoas ao final de dez anos. Esta quantidade é mais do que o dobro do previsto pelo PEOT e é contemplado como **premissa fundamental** pelo processo de Tratamento Terciário dos esgotos sanitários. Ou seja, a de implantar tal tratamento, estará sendo desconsiderado o Plano Lúcio Costa para o adensamento da Bacia do Paranoá.

Eis aí, Sr. Presidente, as razões pelas quais, na qualidade de representante do povo que me confiou, por expressiva votação, o crédito da sua confiança, não posso pactuar através do silêncio conivente, com essa incúria administrativa, para não chamá-la de desonesta, bionicamente imposta ao Distrito Federal.

O Sr. Itamar Franco — V. Exª permite-me um aparte, Senador Maurício Corrêa?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com o maior prazer.

O Sr. Itamar Franco — Evidentemente, não vou entrar nas questões técnicas, porque não as conheço e não saberia julgá-las tão bem quanto V. Exª demonstra na Tribuna do Senado da República. Mas não posso aceitar, meu caro e prezado amigo, Senador Maurício Corrêa — não como amigo do Governador, pois honro-me da sua amizade — o que V. Exª diz do homem público José Aparecido, quando afirma da sua subserviência. Um homem, Senador Maurício Corrêa, que com menos de trinta anos de idade, foi um dos primeiros a serem cassados neste País, na época do regime autoritário, que não se sujeitou ao regime em que o País vivia naquela época, não posso crer que este homem, na altura de sua vida, tivesse subserviência qualquer e, particularmente, com organismos internacionais. Chocaram-me profundamente essas argumentações de V. Exª, um homem inteligente, um homem preparado, um homem consciente como V. Exª Se da Tribuna do Senado da República tivesse, como está apresentando detalhes técnicos da obra, contestando ou não a viabilidade da despoluição do Lago Paranoá, nós aqui não estaríamos dando aparte a V. Exª neste instante, mas temos que fazê-lo, não no sentido de defender a dignidade do Governador José Aparecido esta não precisa ser defendida, todo o povo brasileiro conhece as mãos limpas, a dignidade de S. Exª Lamentavelmente os adjetivos e mesmo os substantivos que V. Exª usou em relação ao Governador do Distrito Federal, tenho certeza que, na revisão que fizer do texto do seu discurso, V. Exª há de ver que foi acre, que passou dos limites, não respeitando sequer a figura humana do Governador, mas, sobretudo, sendo injusto para com um homem que tem dedicado muito, e muito, da sua vida em benefício do País e dos altos interesses do Distrito Federal. Já disse muitas vezes — e particularmente — ao Governador do Distrito Federal, e posso dizer a V. Exª, que desde que cheguei a esta Casa, Senador Maurício Corrêa, fui um dos primeiros — senão o primeiro — a apresentar emendas propondo eleições diretas para o Distrito Federal e, talvez, o primeiro a propor a eleição de Assembleia Legislativa, através de emenda constitucional, por duas vezes e, por duas vezes, rejeitada pela Maioria de então. Sou homem que, desde que aqui cheguei, representando o Estado de Minas Gerais, que venho defendendo as elei-

ções diretas para o Governo do Distrito Federal, a necessidade de uma Assembléia Legislativa e a necessidade de representante do Distrito Federal, como tem hoje também na pessoa de V. Exª. Mas não posso concordar, sinceramente, com as observações que V. Exª faz, num momento infeliz de sua fala, sobre o Governador José Aparecido.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Exª esse aparte e quero reiterar que li, e por ter lido e refletido mantinha exatamente o que está escrito no discurso. Até louvo V. Exª nesse esforço ingente de tentar defender o Governador pelos laços de amizade, até por — até agora, ao que sei — vinculações partidárias e por uma outra série de razões que ligam V. Exª ao Governador do Distrito Federal.

O Sr. Itamar Franco — Não há outras razões, Exª. As razões são da minha consciência que dizem a verdade sobre a vida do Governador José Aparecido. V. Exª não deixe, no Senado da República, qualquer aleiosia no sentido de que há outras razões. Em absoluto.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Senador Itamar Franco, conheço V. Exª há muito tempo, e as razões às quais quero referir-me são aquelas que levaram o Governador a Minas Gerais a apoiar V. Exª, que foi candidato ao Governo do Estado de Minas Gerais, e todo mineiro sabe disto.

O Sr. Itamar Franco — Evidente, mas então V. Exª precisa dizer...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Está dito. Quando fiz a referência não a ocultei propositalmente para esconder algum ato ilícito de V. Exª. O que V. Exª está tentando defender é um Governador que, segundo pesquisa da opinião pública, hoje detém noventa e três pontos de IBOPE de rejeição. V. Exª vai me desculpar, mas continuo a achar que o Governador não dá a menor atenção para esta Casa, não diz por que viaja constantemente para o exterior. A semana retrasada, inclusive, a Liderança do PMDB adiou um requerimento de informações que havíamos encaminhado à Presidência da Mesa, no sentido de que ele informasse o que foi fazer nessas reiteradas viagens ao exterior. Então, V. Exª há de admitir que a cidade não ficou sabendo e não sabe as razões exatas desse contrato. O que queremos é aquilo de que fala constantemente: a transparência dos atos públicos. Não estou aqui dizendo que ele é desonesto e não o estou taxando de ter praticado ato ilícito.

O Sr. Itamar Franco — V. Exª o chamou de subserviente.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Subserviente é outra coisa. É uma pessoa a que se atribui um plano que foi elaborado por organismos internacionais e impôs esse plano à capital da República. O que não queremos é isso. Louvo o seu gesto desesperador de defender o Governador do Distrito Federal.

O Sr. Itamar Franco — V. Exª permite?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pois não, Exª.

O SR. Itamar Franco — Gesto desesperador é o de V. Exª. Estou tranquilo, porque sei quem estou defendendo. Não costumo levantar a minha voz para defender qualquer pessoa. Se V. Exª não

teve a correspondência da Mesa Diretora ou de quem de direito do Senado Federal para que S. Exª não prestasse contas da responsabilidade de seu cargo é outra coisa. Recordo a V. Exª, Senador Maurício Corrêa, que foi através do projeto de resolução de minha autoria que se ouvia e que se ouve o Governador quando da sua nomeação. Até então a Constituição não mandava e não manda sequer que o Governador possa ser convocado, quanto mais só pode ser convidado. Veja V. Exª essas falhas que, ao longo do processo parlamentar, nós, que estamos aqui há muitos anos, temos notado, protestado também. Portanto, não estou fazendo nenhum esforço para defendê-lo. Esforço talvez faça V. Exª quando talvez machucado por esse ou aquele motivo — agora é minha vez de dizer — procura denegrir, mas sem conseguir, a imagem do Governador José Aparecido.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Senador Itamar Franco, não estou machucado com nada. Fui eleito em Brasília, fui o Senador mais votado, ganhei do Governador, todos sabem. Como posso estar machucado? Estou apenas cumprindo a minha função parlamentar. Quando falo que há subserviência é que a CAESB aceitou a imposição de um plano que foi ditado pelo Banco Mundial.

Indago a V. Exª: isso não é subserviência? Se os dados técnicos, comprovadamente, esclarecedoramente do nosso conhecimento, não foram usados, evidentemente que houve imposição.

O Sr. Pompeu de Souza — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Maurício Corrêa?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com o maior prazer, nobre Senador Pompeu de Souza.

O Sr. Pompeu de Souza — Quero dizer que neste debate que V. Exª trava com o Senador Itamar Franco, sou eu absolutamente dotado de condições de insuspeição e de isenção, porque tal como o Senador Itamar Franco sou amigo do Governador José Aparecido de Oliveira há muitos anos, como V. Exª também sabe, Senador Maurício Corrêa. Entretanto, desadjetivando o discurso de V. Exª, quero dizer que S. Exª, substantivamente, adota, reforça, documenta e desenvolve o que tenho dito aqui ao longo de quatro sessões deste Senado Federal. Na verdade, desde o princípio temos cobrado, e em respeito à atual e futura população de Brasília, a CAESB que estava cometendo um crime contra a ecologia, um crime contra o meio ambiente, porque se recusava teimosa, obstinada e inexplicavelmente a submeter-se à exigência legal de antecipar qualquer providência, no sentido do que ela chama de despoluição do lago, ao cumprimento dessa mesma exigência legal, que estabelece a necessidade prévia do Relatório de Impacto Ambiental, o RIMA — volto a repetir — inexplicavelmente a CAESB se recusa a fazer, inexplicável e muito suspeitosamente se recusa a fazer. Não pretendo prejulgar ninguém, nem a administração e nem pessoas, o que acho é que — e nesse ponto concordo inteiramente com V. Exª, nobre Senador Maurício Corrêa — a função pública tem um dever para com o público, para com a opinião pública, para com o povo e esse dever é não só o da limpeza e da limpeza, mas, também, o dever de prestar contas à opinião pública. Desde o princípio estamos vendo que toda essa questão que V. Exª tão bem desenvolve

no seu discurso foi levantada por uma Secretaria de Estado do próprio Governo do Distrito Federal, que apontou o que havia de criminoso nessa opção, sem qualquer estudo do tratamento terciário do esgoto no próprio leito do Lago Paranoá, ao invés do tratamento, apenas, secundário e muito menos oneroso, além da barragem, para que esses afluentes sanitários fossem postos em água corrente, que se autodespoluía a um custo muito menor. Realmente é algo inexplicável, e vou mais longe. Pedi, com o honroso apoio de V. Exª e a do Presidente da Comissão do Distrito Federal, o nobre Senador Meira Filho, que a Comissão do Distrito Federal se constituísse numa subcomissão para apurar esses acontecimentos, agravados em função da espantosa elevação dos custos previstos para tal obra, como V. Exª acentua, de 45,5 milhões de dólares, passando para 125 e provavelmente para 156 milhões de dólares em cinco meses, sem qualquer explicação. Ainda mais, há os problemas inclusos na própria concorrência pública, cheia de suspeições pelas irregularidades que foram noticiadas pela imprensa. O que não compreendo é que nesse momento em que dois órgãos do Governo do Distrito Federal, duas Secretarias de Estado do mesmo Governo discordam entre si, e foi por isso que há cerca de uma semana solicitei do Presidente da Comissão do Distrito Federal que convidasse os dois Secretários de Estado, isto é, o Secretário de Estado de Serviços Públicos e o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para que os depoimentos fossem confrontados diante do Congresso e diante do público, e que disso resultasse um julgamento baseado na evidência dos argumentos. Essa confrontação seria uma verdadeira apuração da realidade, através das razões de cada parte, que funcionaria quase como uma acareação no mais alto sentido da palavra; e que é preciso que seja realizado para que as instituições democráticas sejam definidas. O que acima de tudo não compreendo é que, nesse momento em que tantas suspeições se levantam — e faço questão de dizer: não estamos julgando ninguém, não estamos prejudgando ninguém, estamos apenas procurando apurar a verdade e da verdade sairão os justos justificados e os que forem devidamente culpados, também justificados, porque a justiça é neutra e objetiva. Mas quero dizer: o que não compreendo é que, justamente neste momento, a parte que está sendo acusada de irregularidade não sofre qualquer restrição, enquanto a parte que aponta a irregularidade, o brilhante e inatacável Engenheiro Benjamin Sicsu seja sumariamente demitido através de um simples bilhete, quando merecia não só a consideração que a sua personalidade é devedora, mas também a consideração pela posição de defesa da coisa pública que ele assumiu. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Exª pelo aparte e quero dizer que mantenho os adjetivos, os substantivos que V. Exª excluiu para não concordar com o meu discurso.

Causa perplexidade constar-se o fornecimento às poderosas empresas forâneas, com a inserção de cláusula contratual objetivando garantir-lhes correção monetária por atraso do pagamento, ao arripio da legislação que rege a matéria, principalmente o Decreto-Lei nº 2.300, de 21-11-86, alterado pelo de nº 2.348, de 24-7-87, e em ofensa

ao princípio jurídico-doutrinário de que "ao cidadão é permitido tudo que a lei não proíbe; ao Estado proíbe-se tudo que não for autorizado em lei".

De tal benesse não participavam as construtoras nem os fornecedores estabelecidos em Brasília, aos quais o Governador a tem negado. Isto é uma iniquidade!

Causa espanto verificar-se que, juridicamente como partes distintas, tio e sobrinho estão interligados num mesmo empreendimento contratado por instrumento regido pelos preceitos de direito público. O tio, Sr. Emerson Pelisson Penido, por ser o Presidente da empresa vencedora da licitação; o sobrinho, Sr. William Penido, na qualidade de Presidente da Caesb, ou seja, da empresa que promoveu a licitação.

Dá náuseas testemunhar-se despejos de infelizes e miseráveis favelados, enquanto o Sr. Governador e o Presidente da Caesb gastam rios de dinheiro com inexplicáveis viagens empreendidas pelas Europa, África e América do Norte, e ainda propiciam condições para que certas empresas privadas suguem do Tesouro Nacional uma astronômica fortuna financiada por banco estrangeiro que daria para construir um sem-número de pequenas moradias.

Estes e outros que tais é que são os agentes provocadores da cólera popular.

Que não se debite além deles a eventual convulsão social, alertada pela Igreja, como se fora uma nova Bastilha.

Dada a gravidade dos fatos apontados, é tempo ainda bastante para instar a Comissão do Distrito Federal e apurar, até com minudências, esse mirabolante negócio cuja forma oculta o conteúdo, esse derrame de dólares a serem pagos por anos a fio por uma obra efêmera e inadequada. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Maurício Corrêa o Sr. José Ignácio Ferreira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao ilustre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última sexta-feira, interrompendo minhas atividades na Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte, estive no Rio de Janeiro para participar de um importante seminário sobre educação.

Nessa reunião, professores e entidades de classe debateriam com representantes de partidos políticos temas de atualidade e de interesse para a elaboração constitucional.

O Colégio Pedro II, o velho e tradicional Pedro II, foi o cenário do encontro, a que compareceram mais de quinhentas pessoas.

Não é esta, por certo, a oportunidade de fazer ao Senado uma súplica das discussões ali travadas, sob a coordenação do ilustre Professor Luís Filipe Ribeiro. Mas é este, na verdade, o momento de colocar a Casa a par de uma ameaça jogada sobre a cabeça daquela instituição de ensino. Esse fato agitou os debates e trouxe preocupações gerais.

O Pedro II está próximo de comemorar o seu sesquicentenário de fundação. Viveu sempre —

gerações várias disso são testemunhas — dentro dos mais elevados padrões de eficiência e dignidade. Suas cátedras foram ocupadas por mestres insígnies que, se as honraram, também, ficaram altamente honrados por havê-las exercido. E essa elevação, essa seriedade no ensino, continuou, através dos tempos, como prossegue nos nossos dias.

Aos estudantes que passaram pelos seus bancos muito valeu sempre esse fato, ostentado com orgulho.

O Colégio Pedro II hoje espalha-se por oito seções, localizadas em diferentes bairros da cidade.

Sr. Presidente, é este o complexo, é este o gigante, que se vê agora ameaçado de ser abandonado pelo Poder federal. O Pedro II prestou sempre os mais assinalados serviços ao País, ao Brasil, como um todo. Absurdo, pois, regionalizá-lo.

Já apresentei emenda ao texto das "Disposições Transitórias" ao projeto da nova Constituição, para resguardar o tradicional colégio. Pareceu-me esta uma providência enérgica a ser tomada.

É justa, justíssima, a revolta do corpo docente e do corpo discente da instituição contra a manobra.

Sr. Presidente, o Ministro da Educação, Jorge Bornhausen, num programa de televisão, talvez pelo fato de não conhecer a tradição histórica, cultural e política da cidade do Rio de Janeiro, declarou que não se justifica mais que o Colégio Pedro II continue na órbita federal, entende que deve ser regionalizado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, amante que sou da minha cidade, testemunha que sou do que representou o que representa, e do que representará para a nossa cidade o Colégio Pedro II, Colégio de tradição vinda desde o Império, neste momento é grande a revolta que se apossa do corpo docente e do corpo discente. Vi jovens, garotos pobres, carentes, porque o Pedro II, na realidade, atende à população carente gratuitamente na nossa cidade, num coro unânime a gritar: "É federal, é federal", não aceitando, em absoluto, essa ameaça que parece vir do Ministério da Educação, para atingir aquele exemplar Colégio da Cidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Pompeu de Souza — Nobre Senador Jamil Haddad, V. Exª permite um brevíssimo aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com muita satisfação.

O Sr. Pompeu de Souza — Solidarizo-me inteiramente com V. Exª, e o faço não apenas por motivo pessoal, sentimental, professor que fui do Colégio Pedro II, no início da minha carreira no magistério, pois tinha 18 anos quando ingressei como professor adjunto naquele Colégio, que é um dos títulos de glória que mantenho até hoje, mas, sobretudo, pelo que aquele colégio significa das melhores tradições culturais deste País. Esse desamor pela tradição, essa destruição dos valores tradicionais deste País precisam conviver com os valores da renovação, porque uma nação só se renova quando se tem apreço pelas suas origens e pelas suas raízes. Esse desamor, esse atentado que se comete contra o Colégio Pedro II, cuja tradição vem de muitos anos antes da República, é um atentado contra a inteligência, é um atentado contra a cultura, é um atentado contra a Nação brasileira.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço o aparte de V. Exª, que foi um dos professores daquele colégio.

Todos têm conhecimento, Sr. Presidente, das dificuldades que tem a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, assim como a do Município do Rio de Janeiro, para sustentar a sua rede de ensino. Imaginem que se esse colégio, que completa em dezembro 150 anos, passar para a órbita estadual, estará sendo decretada a sua falência e o seu fechamento em benefício da indústria privada do ensino na Cidade do Rio de Janeiro. Não quero nem imaginar que esse fato seja tentado, na realidade, por parte do Ministério da Educação, haja vista a revolta de todos que lá estiveram presente, a juventude empolgada, garotos ainda, revoltados ao ver a possibilidade de se concretizar esse fato.

Espero, Sr. Presidente, do fundo do meu coração, que talvez S. Exª o Sr. Ministro da Educação, num programa de televisão, tenha colocado, em **passant**, sem esse intuito mais profundo de regionalizar o Colégio Pedro II, tenha sido um momento de pouca reflexão da parte do Sr. Ministro, talvez respondendo a um questionamento, já que não vi o programa; fui sabedor da sua fala, porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a revolta e a repulsa serão muito grande. Queremos que aquele Colégio, de tradições históricas, continue prestando à população carente do nosso Estado, da nossa cidade, continue a ser o exemplo do que deve ser uma escola pública, em que seus alunos, ao fim do curso, sem fazer cursinhos tenham um percentual de aprovação de 74% nas universidades, no momento em que há uma falência do ensino em termos gerais no nosso País.

Sr. Presidente, aproveito a ocasião de me encontrar na tribuna para registrar, com o mais profundo pesar, o falecimento do jornalista Sandro Moreyra, que, por cerca de vinte e cinco anos, ilustrou a seção de esportes do **Jornal do Brasil**. Antes disso, porém, já se dedicava à imprensa.

Era um colunista diário, bastante lido, pelo seu conhecimento das coisas do futebol, escrevendo com uma verve toda peculiar.

Conheci-o de perto e posso dizer, como homem ligado à vida esportiva, que Sandro Moreyra foi uma grande expressão da nossa imprensa esportiva, exercendo a profissão dentro de uma notável correção.

Eram essas as considerações que desejava fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad o Sr. Meira Filho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a

128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação, em turno único, do projeto.

O Sr. Gerson Camata — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, todos nós, Senadores, por contatos que mantive no Plenário, estamos recebendo manifestações aflitas de Prefeitos e Governadores, que desejam saber se as resoluções já aprovadas no Plenário do Senado Federal, autorizando empréstimos da Caixa Econômica, do FAS e de outros órgãos financeiros oficiais, estão em vigor; se efetivamente esses órgãos vão efetuar o desembolso relativamente aos Projetos CURA, ligados ao FAS, os de reformas e melhoramentos de escolas e hospitais.

Essa preocupação dos Prefeitos se manifesta diante das últimas determinações ocorridas na área econômica, em que a contenção de gastos governamentais atinge, também de maneira drástica, esses organismos.

Parece-me, Sr. Presidente, que seria de bom alvitre que V. Exª suspendesse, até o item 9 da pauta, as votações da tarde de hoje e fizesse uma consulta ao Ministério da Fazenda, no sentido de saber se os processos já aprovados pelo Senado Federal vão ser incluídos ou não nos cortes anunciados na semana passada, na reunião do Ministério com o Senhor Presidente da República.

Se aprovadas essas autorizações de empréstimos que estamos apreciando agora, poderíamos ter a resolução do Senado aprovada e, posteriormente, a negativa dos órgãos financeiros do Governo, o que não ficaria bem nem para o Senado, nem para o Governo.

De modo que sugiro a V. Exª que converta o item 9, que trata apenas de retificação de resolução já aprovada pelo Senado, em item 1 da pauta, ficando os demais em suspenso, até que o Ministério da Fazenda informe ao Senado Federal sobre o desembolso ou não dos recursos já aprovados neste Plenário.

Era este o requerimento que submeteria à decisão de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Exª poderia ter solicitado a inversão da Ordem do Dia, colocando o item 9 como o primeiro da pauta, e assim teria que enviar um requerimento, por escrito, à Mesa.

A Mesa, por si, não tem condições de fazer a inversão da Ordem do Dia nem retirar da pauta os itens de nºs 1 a 8. A informação, entretanto, que temos é de que esses processos que chegaram ao Senado e alguns que ainda haverão de chegar, enviados pela Casa Civil, pela Presidência da República, estes processos terão andamento normal e não estão sujeitos ao corte anunciado na última reunião do Ministério.

Esta é a informação que temos e, infelizmente, não posso considerá-la como oficial, apenas como informação. A Mesa poderá fazer as indaga-

ções sugeridas por V. Exª, mas infelizmente não podemos retirar de pauta aqueles processos que já estão em tramitação no dia de hoje. Poderíamos fazer a inversão da Ordem do Dia por requerimento escrito de V. Exª

O SR. GERSON CAMATA — Diante da informação de V. Exª, retiro, então o requerimento que fiz.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Sr. Relator Pompeu de Souza, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte.

Redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Indaiatuba (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Pompeu de Souza**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 128.315,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação do sistema de abastecimento de água, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 124, de 1987, que autoriza a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Extraordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Sr. Relator Pompeu de Souza, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 124, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 124, de 1987, que autoriza a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Pompeu de Souza**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 124, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Autoriza a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Universidade de São Paulo/Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 802.111,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação das instalações do Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais, no Campus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 125, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Extraordinária anterior tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Nabor Júnior, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Nabor Júnior**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140 de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social —

FAS, destinada à implantação de um Centro Cívico Cultural e Educacional, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 126 de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 281.955 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Nabor Júnior, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondentes, em cruzados, a 281.955,00 OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Nabor Júnior**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondentes, em cruzados, a 281.955,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor corres-

pondente, em cruzados, a 281.955,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de drenagem e calçamento, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo nobre Relator Senador Mauro Benevides, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1987.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Mauro Benevides**, Relator.

ANEXO AO PARECER

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 127, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, nos termos do

artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autoriza a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 120.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de unidade hospitalar, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 6:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 128, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo nobre Relator Senador Mauro Benevides, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1987.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde (GO) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — Mauro Benevides, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 125.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios, sarjetas e aquisição de equipamento para coleta de lixo, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 7:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 129, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo nobre Relator Senador Mauro Benevides, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1987.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — Louremberg Nunes Rocha, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 35.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 8:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 130, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo nobre Relator Senador Louremberg Nunes Rocha, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 130, de 1987.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 130, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — Louremberg Nunes Rocha, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 130, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado do Mato Grosso, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à obras de infra-estrutura básica nas vias urbanas, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 9:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 131, de 1987, que ratifica a Resolução nº 110, de 1980, que autorizou a Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, a elevar em Cz\$ 195.132.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzados) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final, elaborada pelo Relator, Senador Ruy Bacelar, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 131, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 131, de 1987, que ratifica a Resolução nº 110, de 1980.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Ruy Bacelar**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 131, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Rratifica a Resolução nº 110, de 1980.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 110, de 14 de outubro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 400.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada ao financiamento de investimentos em obras de infra-estrutura urbana e comunitária no Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 10:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 132, de 1987, que ratifica a Resolução nº 351, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.688.955,42 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco cruzados e quarenta e dois centavos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator Senador Mauro Benevides, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1987, que ratifica a Resolução nº 351, de 1986.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1987. — **Mauro Benevides**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1987

Rratifica a Resolução nº 351, de 1986.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 351, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a promover a execução de obras referentes aos projetos específicos do Sistema Viário, Drenagem Pluvial e Rede Elétrica, no Município."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 11:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1987, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária do dia 13 do corrente, tendo a sua votação sido adiada, pelo requerimento do Senador Nelson Wedekin, para a presente sessão.

Passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 12:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1987 (nº 3/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores da Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais S.A. — ECEX, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER. (Dependendo de parecer.)

A discussão do presente projeto foi adiada, em virtude do requerimento aprovado pelo Plenário, quando de sua inclusão na Ordem do Dia da sessão do dia 29 de junho último.

O Regimento Interno, entretanto, no § 2º do art. 310, combinado com o art. 350, permitiu um segundo adiamento por prazo não superior a 30 dias.

Com este objetivo, foi encaminhado à Mesa requerimento, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 135, de 1987

Exmº Presidente do Senado Federal.

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a V. Exª o adiamento da discussão do PLC nº 20, de 1987, pelo prazo de 30 dias.

Termos em que,

E. Deferimento.

Brasília, 28 de agosto de 1987. — **Carlos Chialli** — **Raimundo Lira**.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria voltará à Ordem do Dia na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 13:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1987 (nº 7.678/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária de 27 do corrente, tendo sido aprovada em primeiro turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Nos termos do inciso II, alínea b, do art. 322 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria foi aprovada, em primeiro turno, simbolicamente. Assim, em consonância com aquela decisão, a Presidência irá submeter o pro-

jeto ao Plenário, em segundo turno, pelo mesmo processo.

Em votação o projeto, em segundo turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 1987

(Nº 7.678/86, na Casa de origem)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei nº 7.119, de 30 de agosto de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I — O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região compor-se-á de 29 (vinte e nove) juizes, sendo 19 (dezenove) togados, vitalícios, e 10 (dez) classistas, temporários.”

Art. 2º Para atender à composição a que se refere o artigo anterior ficam criados 2 (dois) cargos de Juiz togado vitalício, a serem providos mediante promoção de Juizes do Trabalho Presidenciais de Junta de Conciliação e Julgamento, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Serão eleitos, dentre os juizes togados, vitalícios do Tribunal, um Corregedor e um Vice-Corregedor Regional, cujas atribuições e divisão de tarefas serão fixadas em Regimento Interno.

Parágrafo único. Os mandatos do Corregedor e Vice-Corregedor Regional coincidirão com os do Presidente e Vice-Presidente.

Art. 4º Ficam criados 2 (dois) cargos, em comissão, de Assessor de Juiz, Código TRT — 1º — DAS-102, cujo enquadramento se fará, nos termos do art. 4º da Lei nº 7.267, de 5 de dezembro de 1984, por deliberação do Tribunal, observados os limites constantes da legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão absorvidas pelos recursos alocados no orçamento do Tribunal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —

Passa-se, agora à votação do Requerimento nº 134, de 1987, lido no Expediente, de autoria do Senador Pompeu de Souza e outros Srs. Senadores, para realização de Sessão Especial em homenagem ao Poeta Carlos Drummond de Andrade.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Encerrada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O noticiário da grande Imprensa Nacional e, particularmente, os órgãos locais do Acre e Rondônia têm dado cobertura ao acirramento de ânimos e às ameaças que cercam a região limítrofe entre aqueles Estados. Citam e procuram entender as razões de uma disputa em torno das localidades de Extrema e Nova Califórnia, disputa que, a rigor, não faz qualquer sentido, à luz da História, do Direito e da melhor tradição territorial regional. Porque se trata, sem qualquer dúvida, de região pertencente ao Estado do Acre.

Em discursos pronunciados anteriormente nesta Casa e na Assembléia Nacional Constituinte, já procurei, em rápidas pinceladas, mostrar o quadro definitivo da questão e prometi, mais tarde, trazer os argumentos definitivos e as provas que acolhem as justas pretensões acreanas.

É o que faço hoje, com base em documentos, relatórios, tratados internacionais e manifestações inequívocas da vontade das populações que habitam aquelas localidades.

Louvo-me, fundamentalmente, em documento elaborado pela eminente Procuradoria Geral do Estado do Acre, exercida com excepcional competência pelo digno Doutor Hélio Saraiva de Freitas, advogado que honra as melhores tradições da cultura e da ciência jurídica da Pátria, paradigma e modelo obrigatório para todos quantos se dedicam ao nobre mister de defender a Razão e a Justiça.

A tarefa de estabelecer fronteiras e divisas justas naquela zona do Continente Sul-Americano vem sendo desdobrada, há quatro séculos, pelas Coroas de Portugal e Espanha, depois pelas nações que se emanciparam e até mesmo pelos Estados e Departamentos ali situados.

Só houve um momento, a rigor, em que essas disputas cessaram: foi durante a anexação de Portugal ao Reino Espanhol, sob Felipe II, quando, obviamente, deixaram de fazer sentido as separações territoriais preconizadas pelo Tratado de Tordesilhas.

Agora esse breve período, cada lado sempre procurou defender argumentos e soluções favoráveis a seus interesses, mesmo os interesses ilegítimos e irrealis.

É, repito, o que se verifica hoje, quando Rondônia se arvora em proprietário da região onde estão localizadas Extrema e Nova Califórnia.

É, repito, ainda, uma pretensão descabida e sem qualquer arrimo histórico ou consuetudinário, conforme provarei nesta oportunidade. E para isso peço a generosa atenção de V. Exª pois usarei argumentos e fatos legais que remontam aos primórdios coloniais da existência do Brasil.

O Tratado de Tordesilhas, primeiro documento internacional de fronteiras na América do Sul, perdeu-se com a junção das duas coroas litigantes, mas nem por isso o problema desapareceu, ao contrário, exigiu, logo em 1750, um novo esforço para dirimir a questão.

Ensina o jurista Hélio Saraiva de Freitas que “a linha limítrofe entre as Colônias Espanholas e portuguesas, conhecida por Tordesilhas perdeu-se no tempo e no espaço em que durou a junção das Coroas, portuguesa e espanhola”.

Objetivando pôr termo à realidade geográfica decorrente da ação dos bandeirantes, Portugal

e Espanha acordaram em firmar o Tratado de Madri, em 1750.

Pelo tratado, estabeleceram-se duas linhas retas; uma da foz do rio Jauru à confluência dos rios Guaporé e Sarará e daí uma outra, rumo ao rio Javari, por cujas águas deveria continuar a mesma fronteira até o rio Japurá.

Com a Independência da República da Bolívia e buscando uma solução pacífica para o caso acima aludido, foi assinado o Tratado de Ayacucho, em 1867, no qual Brasil e Bolívia acordaram em reconhecer, com base para demarcação das fronteiras entre dois países, o **possidetis**.

Igual procedimento havia sido esposado por Portugal e Espanha, à época do Tratado de Madri.

Quando da Convenção de Lima, realizada entre o Brasil e Peru, em 1851, já ficara convencionado entre os dois países o critério do **ut possidetis**, para fixação de suas respectivas fronteiras.

O Tratado de 1761 revogou o de 1750, restabelecendo o de 1499, o Tordesilhano; em 1777, o de Santo Ildefonso, revogou o de 1761 e restabeleceu o de 1750. Temos o de Badajoz, em 1801, que anulou o de 1777, mas no dizer de Rio Branco, "reforçou o que havia de mais importante no de 1750, restabelecendo-se o nosso direito primitivo sobre a região do Alto Purus, Alto Juruá e Alto Madeira".

Em todos os tratados acima citados, reina soberano, exceto no de Tordesilhas, o princípio do **ut possidetis**.

Em todos os Tratados acima citados, reina soberano, exceto no de Tordesilhas, o princípio do **ut possidetis**.

E, assim chegou-se ao Tratado de Petrópolis, em 1903, com a Bolívia, e em 1909, com a República do Peru, tendo-se sempre como fato gerador das soluções fronteiriças os princípios contidos no **ut possidetis**.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o interesse de V. Ex.^a em torno dos documentos e da argumentação que ora tenho a honra de expender, perante o Senado Federal, atesta a seriedade com que o futuro do Brasil aqui está sendo tratado. Sei que a exibição de provas e a citação de razões históricas são, quase sempre, momentos enfadonhos para quem não está diretamente envolvido na questão, mas não podemos permitir que as dúvidas e divergências improcedentes continuem tumultuando e cercado de ameaças a própria sobrevivência dos pioneiros que lutam para integrar definitivamente à Pátria as terras da fronteira noroeste.

Porque lá o clima, hoje, é de quase beligerância, envolvido em promessas de retaliações e de uso de tropas policiais armadas por ambos os lados.

E o Direito só se resolve através da Justiça.

A Justiça é cristalina, em socorro às postulações do Acre, ameaçado em seus direitos pelo Governo de Rondônia.

Fala-se em um pretenso embasamento para as teses rondonienses, a partir da linha Beni-Javari, que, todavia, sempre serviu apenas para marcar as fronteiras entre Brasil, Peru e Bolívia. Em documento algum será encontrada evidência de que tenha sido projetada para servir de limite entre os Estados do Amazonas e Acre, muito menos o de Rondônia, que sequer existia naquela época.

A linha Cunha Gomes, também citada, jamais chegou a ser concluída, servindo para estabelecer as fronteiras com o Peru, na busca das nascentes

do rio Javari, pelo Capitão Cunha Gomes, segundo elemento da Comissão de Limites.

O Protocolo firmado, em 18 de fevereiro de 1895, pelo então Ministro das Relações Exteriores, Carlos de Carvalho, afirmava conclusões a que jamais se havia chegado; adotou-se, como se tivesse sido praticada pela Comissão de Limites, a fixação das nascentes do Javari, verificada na demarcação com o Peru, não com a Bolívia. Ou seja, a Comissão passou a ser acusada de autora de um ato que jamais praticou.

O fato é que o Capitão Cunha Gomes assumiu tarefas na Comissão, não como demarcador oficial e sim como mero explorador. É uma importante diferença de **status** legal e prático, que exige menção expressa, pois gera fatos e divergências inaceitáveis.

E até mesmo como explorador errou aquele oficial, estabelecendo indicações falsas sobre as nascentes do Javari, divergentes, em quase 10 minutos, daquelas registradas pelo Barão de Tefé. Um engano de proporções e consequências que sempre se tentou corrigir, por ser pacífico que aquele grande rio é formado pelo Jequirama e o então ainda inexplorado Galvez.

Uma nova proposta brasileira procurou retificar aquele erro — mas, como a Bolívia não aceitou discuti-la, o Ministro Cerqueira, em 25 de abril de 1898, comunicou ao governo boliviano a decisão de suspender os trabalhos demarcatórios.

Final, provada a necessidade de redefinição da principal nascente do Javari, insensíveis os bolivianos a esse fato, a decisão do Brasil não poderia ter sido outra. Mesmo que à custa da paralisação dos trabalhos de demarcação das fronteiras e das divisas.

Foi quando o indômito espírito empreendedor do povo acreano se fez sentir, com respaldo na atuação e nas orientações do Barão do Rio Branco, a maior figura da diplomacia brasileira.

Os heróis que implantaram o então Território do Acre, corajosa e denodadamente, alargaram as fronteiras do País, forçando Peru e Bolívia a reconhecer, de direito, situações de fato criadas pela presença acreana e, portanto, brasileira, naquelas paragens.

Especificamente, quanto à área hoje reivindicada por Rondônia, a mesma, por direito histórico, pertence aos acreanos, não apenas pelos primados do **ut possidetis**, mas também porque pagamos por ela, ao Estado do Amazonas, o que legitima sua ocupação a partir de 1860 por Manoel Urbano da Encarnação, que descobriu o rio Acre e nele navegou por mais de 20 dias, seguindo depois, por terra, até o Mucuí e, finalmente, ao Madeira, em 1884.

Nessa última etapa tornou-se irreversível o processo de povoamento dos imensos seringais da região. As linhas físicas não eram ainda fato concreto e geodésico oficial. Mas o homem, em sua objetividade histórica, sempre busca estabelecer os limites a partir de pontos indiscutíveis, marcos lançados pela natureza e, portanto, eternos.

Uma fronteira, ensinam os povos desde a pré-história, é algo material, tangível — gerador e não consequência de tratados.

O Exército acreano, liderado por Plácido de Castro, estabeleceu os verdadeiros limites do Brasil naquela região. E os diplomatas, com a participação maiúscula do grande Paranhos, tiveram a sensibilidade de confirmar essa realidade, dando-lhe força de lei internacional.

Por determinismo geográfico, todos os seringais da região estavam subordinados aos acreanos e somente eles poderiam explorá-los, por estarem acima das cachoeiras do rio Madeira e das existentes no rio Ixá.

Os habitantes do Baixo Madeira somente tiveram acesso à região acreana após a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, fruto do Tratado de Petrópolis. E vieram tomar conhecimento das terras exploradas e povoadas pelo Acre no fim do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, quando da abertura da rodovia BR-364.

Em assim sendo, o Acre não poderá aceitar sem as devidas e necessárias resistências cabíveis, a vontade arbitrária de um Estado vizinho, que afirma ser o território seu mas, sem dizer ou provar com documentos ou atos e fatos históricos o porquê.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Nabor Júnior — Com muito prazer, ilustre Senador.

O Sr. Ronaldo Aragão — Ouço com muita atenção o pronunciamento de V. Ex.^a, o segundo aqui no Senado Federal, com respeito à disputa em torno das localidades de Nova Califórnia e extrema. Fico perplexo, nobre Senador Nabor Júnior, quando V. Ex.^a fala no direito **ut possidetis**, que só existe entre as nações e não entre os Estados, — pelo menos pelo pouco conhecimento de Direito que tenho — com respeito ao Tratado de Petrópolis, que tratou dos limites entre as nações e não entre Estados e Territórios. E não poderia ser, porque na época ainda não existiam os Territórios do Acre e de Rondônia. A criação do Território do Acre, em 1903, nos seus limites, é bem clara. Chega a tão contestada Linha Cunha Gomes, que vai desde o Javari até o Beni. Como ficaria essa parte para o Brasil nesse tratado? Foi cedida essa parte para a Bolívia. Então, parece-me, em todos mapas, em todas as questões citadas por V. Ex.^a em que não são registrados os limites do Território e do Estado do Acre, ficaria justamente na Linha Cunha Gomes. E com a criação do Território do Guaporé, hoje Estado de Rondônia, ficariam também fixados os seus limites naquela linha. Creio, nobre Senador, que está havendo um equívoco. E quando, desde 1903, o Acre não reclamou, e só agora, em 1984, se não me engano, quando assumiu o Governo do Estado a ex-Vice-Governadora que assumiu no lugar de V. Ex.^a, que adentrou, aí sim, ao Território de Rondônia, porque até antes continuava em paz, e se V. Ex.^a olhar em todos os mapas, inclusive os de 1981, surge essa linha, que hoje o Acre reclama, como território do Guaporé. Parece-me, nobre Senador, que está aí não uma questão de Rondônia, mas do Acre querer ir até o Madeira, não sei se por jazidas de pedras, não sei porque outros motivos. Trarei a esta Casa provas também da delimitação do estado do Acre, na sua criação em 1903, que diferem do que hoje ele está reivindicando. Parece-me até uma contradição, pois o Acre, aí sim, quer adentrar o Estado de Rondônia. Este é o meu ponto de vista e trarei a esta Casa, inclusive com provas, a defesa do grande Rui Barbosa, na questão do Brasil e da Bolívia.

O SR. NABOR JÚNIOR — Ilustre Senador Ronaldo Aragão, insiro com muita satisfação o aparte de V. Ex.^a ao meu discurso; mas creio que

o equívoco está sendo da parte do Governo de Rondônia e não do Governo do Acre. Aquela região, ora objeto de disputa entre os dois Estados, há quase um século é reconhecidamente do Estado do Acre. Tenho aqui certidões expedidas pelos Cartórios de Porto Velho e de Rio Branco, onde consta que o registro de imóveis daquelas propriedades foram feitos nos Cartórios de Rio Branco e não nos Cartórios de Porto Velho.

V. Exª sabe que qualquer propriedade pode ter a sua escritura lavrada em qualquer parte do Território Nacional, mas o registro tem que ser feito onde está inserida a propriedade. Tenho aqui um documento provando que o INCRA, que desapropriou uma faixa de terra daquela área, a qual pertencia à família de Otávio Reis, mandou registrá-la no Cartório de Porto Velho e o Juiz de Direito daquela cidade determinou em ofício, cuja cópia tenho em meu poder, que o registro fosse quebrado no Cartório de Imóveis de Rio Branco onde estava, inclusive, feito o registro de imóveis de Califórnia e dos seringais que ficam naquela localidade.

Com referência à Linha Cunha Gomes ela nunca foi demarcada. Ela é uma linha imaginária. Agora que o IBGE, a pedido do Estado do Acre, quando eu era Governador, está fazendo o levantamento geodésico dessa linha e topográfico para o custeio dos trabalhos. Tive a oportunidade de abrir um crédito, na ocasião, de duzentos e tantos milhões de cruzados. Parece-me que Rondônia até se recusou a compartilhar também dessas despesas para o levantamento dessa linha. Uma propriedade, uma área onde Rondônia tinha um posto fiscal, as mercadorias eram fiscalizadas na fronteira Acre-Rondônia, quando transitavam pela BR-364, até 1983, quando o Governador Jorge Teixeira avançou 50km dentro do nosso território — o posto fiscal era na extrema e ainda está lá.

Por que só a partir de 1983 o Governador Jorge Teixeira veio entender que a área era de Rondônia e avançou 50 km na nossa fronteira, construindo um posto fiscal dentro das propriedades do Acre? Foi com o intuito, exclusivamente, de transferir os eleitores daquela região para Porto Velho, para poder ganhar as eleições de 1982, como de fato ganhou: elegeu três Senadores e a maioria dos Deputados Federais por Rondônia, para engrossar o Colégio Eleitoral do PDS no Congresso Nacional e eleger o Presidente da República. Foi apenas essa a intenção. O Governador do Acre que também pertencia ao mesmo Partido do Governador Jorge Teixeira, se omitiu e deixou que S. Exª avançasse dentro do nosso território. Se eu estivesse lá, na época, não teria permitido. O Sr. Joaquim Macedo concordou tacitamente com essa invasão inconcebível, porque inclusive toda a produção de borracha e de castanha daquela área era canalizada para o Estado do Acre e despachada nas Coletorias estadual e federal de Rio Branco. Só a partir de 1982 Rondônia entendeu que a área, por direito, lhe pertencia, e avançou 50 km dentro da nossa fronteira.

Sr. Presidente, os documentos representam argumentos mais consistentes do que qualquer peçoção verbal. Tenho em mãos, inclusive, mapas que vêm demonstrar que a área é nossa e sempre nos pertenceu. Quando foi assinado o decreto de 1904, que criou o então Território Federal do Acre, assinado pelo Presidente da República, que dava como limites as nascentes do rio Javari até

o rio Beni, não existia o Território de Rondônia. Aquela área era do Estado do Amazonas. Rui Barbosa foi advogado pelo Estado do Amazonas, alegando que para a constituição do Estado do Acre era preciso desmembrar uma área do Estado do Amazonas, exatamente naquela região. Por isso, o Amazonas foi indenizado, ilustre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Mas não foi naquela região que o Acre está pretendendo, nobre Senador!

O SR. NABOR JÚNIOR — Nos Governos de Juscelino Kubitschek e de João Goulart, o Amazonas recebeu a sua indenização. Não se falava na criação do Território do Guaporé, quando Rui Barbosa foi o porta-voz, o advogado do Estado do Amazonas para requerer da União a indenização pela anexação de parte da sua área, para a formação do Território Federal do Acre. Em 1943, no Governo de Getúlio Vargas, não se cogitava da criação do Território do Guaporé, posteriormente transformado no Estado de Rondônia por lei aprovada pelo Congresso Nacional.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Ouço V. Exª com prazer. Depois concederei o aparte, mais uma vez, ao Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Senador, V. Exª aborda um assunto de grande importância, fornecendo dados extremamente esclarecedores sobre esse problema que surgiu entre 1982/83 na fronteira do Acre com Rondônia. V. Exª coloca muito bem a questão. Entendo que entre nós e os nossos irmãos rondonienses chegaremos a uma solução, a mais justa possível, sobretudo, hoje, em que tanto o Acre como Rondônia têm governos do mesmo Partido, o nosso PMDB, instrumento principal da luta pela derrubada do regime militar, de cujo regime militar surgiu o governo autoritário do "Teixeirão", que não somente criou um problema para o Acre, mas, sobretudo, procurou esmagar o nosso Partido em Rondônia. Era o Governo "Teixeirão" inimigo do nosso Partido em Rondônia, ao mesmo tempo em que fazia incursões no Estado vizinho do Acre, procurando criar uma confusão, a partir da sua arrogância política, oriunda do regime militar ditatorial, a cujo regime pertencia o "Teixeirão". A esse resultado que hoje temos, a esse legado que hoje temos com o problema fronteira entre o Acre e Rondônia, atribuo, diretamente, ao espírito autoritário e arrogante do Governo antidemocrático do "Teixeirão", que exercia não somente a sua prepotência contra o próprio povo de Rondônia, e o nosso Partido em Rondônia, o PMDB, que S. Exª procurou esmagar nas eleições de 82, mas também usou a intervenção no Acre — como disse muito bem V. Exª — como uma forma de buscar os eleitores, lá no Estado do Acre, de uma maneira mais arrogante possível para, com base nesses eleitores fabricados por ele, esmagar o PMDB em Rondônia.

Daí o porquê, hoje, entendo que o nosso Governador, o ilustre Governador Jerônimo Santana, de tantas lutas e tantas batalhas travadas neste Congresso, sobretudo na Câmara Federal, pela democracia no nosso País, há de convir e de chegar às conclusões que chega V. Exª, que não é uma defesa do Estado do Acre, não é uma defesa

que serve apenas ao raciocínio lógico do povo e do Governo acreanos, mas é o raciocínio lógico para uma decisão correta, justa, com base nos critérios e princípios que conhecemos e que servirão de base pela divisão fronteira entre os dois Estados Irmãos.

De maneira que, eu vejo que devemos levar ao Governo de Rondônia — e como faz muito bem V. Exª, pelos argumentos corretos que traz a esta Casa, que servem de base para formar elementos de convicção de todos nós deste Plenário e de qualquer Tribunal — sugestões para a busca da solução justa e correta, até porque não é intenção nem de V. Exª nem do Governo do Acre, nem de nós, representantes do Estado nesta Casa, termos um conflito fronteira com os nossos irmãos de Rondônia e com os nossos companheiros de Bancada do Partido neste Plenário. Pelo contrário, o que queremos ter é a aliança mais profunda e mais estreita com os companheiros da representação de Rondônia nesta Casa, na defesa dos interesses conjuntos, tanto do Acre, como de Rondônia, do Amazonas, de Roraima, do Pará, dos Estados e dos Territórios que compõem a Região Norte, em função do desenvolvimento econômico daquela região. Esse é o nosso espírito, essa a nossa vontade. E aquele legado deixado lá pela ditadura, pelo regime militar, que não tinha mecanismos democráticos para a solução de problemas, invadia, como fez Teixeira, de triste memória, sem consultar os mecanismos jurídicos legais, esse problema tenho certeza de que nós vamos resolver nesta Casa e teremos solução pelos órgãos competentes. Faço um apelo aos companheiros de Rondônia: que levern ao Governador, nosso companheiro de Bancada de Rondônia, levern ao Governador Jerônimo Santana o apelo da Bancada acreana, na forma do pronunciamento que faz o nobre Senador Nabor Júnior, por ter sido Governador daquele Estado, por dominar fundo esse problema que viveu, na administração que viveu, naquela época, e pelo pronunciamento que faz e traz hoje a esta Casa, dotado de critérios técnicos, os mais elevados e do mais alto conceito técnico, para que sirvam de base de decisão e de base de formação de convicção para a decisão, no sentido de que seja aceito o que o Acre tem proposto, de que aguarde-mos a solução do órgão competente federal, o IBGE, a cuja responsabilidade cabe o trabalho de fazer o encaminhamento, com relação a fornecer todos os elementos técnicos, para se estabelecer, definitivamente, onde deve ser a fronteira entre os dois Estados. Procuremos esse encaminhamento e tracemos nossa luta, não entre o Estado do Acre e Rondônia, mas vamos concentrar nossas energias na luta pela construção do progresso da nossa região, do Acre e de Rondônia. Era esse o aparte que eu queria formular ao brilhante pronunciamento que faz o companheiro Nabor Júnior, e quero, a partir desse aparte, fazer um apelo a toda a bancada de Rondônia nesta Casa e ao nosso caro Governador Jerônimo Santana, por intermédio de V. Exª.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço o aparte de V. Exª

O Sr. Gerson Camata — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Tendo em vista que a Mesa já está me chamando a atenção, porque o tempo já está esgotado, eu concederia um

ligeiro aparte ao ilustre Senador Gerson Camata, para, depois, prosseguir e concluir, Sr. Presidente. Serei breve.

O Sr. Gerson Camata — Apenas para, sem tomar partido, é claro, congratular-me com V. Exª pelos argumentos jurídicos que expõe na defesa do Estado do Acre e dizer a V. Exª que é muito bom que, através do diálogo, aqui, nesta Casa e junto aos Governadores dos dois Estados envolvidos na questão, se encontre logo uma solução que seja a solução do tratado, do diálogo e dos princípios jurídicos, porque nós, do Espírito Santo, temos uma amarga experiência de confrontações. O Brasil conhece o episódio do Contestado entre Minas e Espírito Santo. Durante 30 anos, nós tivemos ali escaramuças, batalhas, guerras. O Espírito Santo perdeu mais de mil vidas ali, entre voluntários e soldados da Polícia Militar do Espírito Santo. E, quando foi assinado o tratado de paz, na época do Governador Magalhães Pinto e o Governador Francisco Lacerda de Aguiar, o Espírito Santo acabou perdendo uma boa parte do seu território, mas o mais grave, os capixabas já tinham sido enterrados, e aquele tratado não ressuscitou ninguém que perdeu a sua vida, ali, na defesa do Território do Estado do Espírito Santo. É bom que, ao contrário do que ocorreu no episódio entre Minas e Espírito Santo do Contestado, se discuta e se converse antes e não se brigue antes, para se discutir e conversar e assinar o tratado de paz depois. Eu cumprimento, portanto, os representantes lá, de Rondônia, pela maneira como estão aqui desposados e alicerçados em razões jurídicas e históricas, procurando a solução para esse problema. Cumprimento V. Exª e também a Bancada de Rondônia.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado a V. Exª Na verdade, o que nós estamos buscando, realmente, é uma solução amigável, e posso dizer que, em arrimo dessa afirmação, quando exercia o cargo de Governador do Acre, eu solicitei o arbitramento do IBGE. O IBGE já iniciou os trabalhos, inclusive, custeados com recursos oriundos do orçamento do nosso Estado. Estamos aguardando agora que os trabalhos tenham prosseguimento e venham a ser concluídos, para dirimir definitivamente essa questão. Nós não temos nenhum interesse em travar uma luta, ou um confronto armado com Rondônia. Nós queremos tão-somente que respeitem o nosso direito de propriedade sobre uma área que há quase um século nos pertence, e que, recentemente, o Governo do meu Estado investiu ali em equipamentos, em escolas, hospitais, em postos médicos, em aberturas de estradas vicinais, em antena rastreadora de televisão, mais de 30 milhões de cruzados e, não tem, por outro lado, nenhum investimento de Rondônia.

Acredito no alto espírito público do Governador Gerônimo Santana, nosso companheiro de luta, aqui, no Congresso Nacional, com quem nós tivemos sempre a melhor convivência e, pelo qual, nós nutrimos a maior estima.

Mas, não podemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ficarmos de braços cruzados, como ficou o nosso antecessor, vendo o ex-Governador Jorge Teixeira construir um posto fiscal a 50km da nossa fronteira, além do posto que já existia, há mais de 50 anos, e permitir que isso acontecesse, sem uma reação sequer ou sem esboçar um protesto.

Então, o que nós queremos é que essa questão seja resolvida dentro dos parâmetros da boa convivência que deve existir entre os dois governos, entre os dois povos do Acre e de Rondônia.

Dando prosseguimento. Sr. Presidente, Srs. Senadores, as provas da soberania acreana sobre essa Região, pseudo-contestada, são totais e irrefutáveis. Não tomarei mais o tempo de V. Exª com sua enumeração, mas ponho-me à disposição da Casa, coletiva ou individualizada em qualquer de meus nobres Pares, para exibir os documentos comprobatórios do que afirmo.

Concluo com um argumento que é simples porque é forte e tem na força a sua simplicidade; a junção do Direito e do Costume, as duas fontes básicas da Justiça: há mais de um século, as terras e os imóveis de Extrema e Nova Califórnia, região hoje arbitrariamente reivindicada por Rondônia, têm seu registro imobiliário efetuado em Rio Branco, Capital do Estado do Acre, conforme certidões que tenho em meu poder.

O que falta, tão-somente, é transformar em marcos de pedra e concreto essa divisa; não mais permitir que a omissão, do IBGE e das outras repartições responsáveis, continue a perturbar as relações entre os povos irmãos de Rondônia e Acre.

O Estado do Acre, voltado para o trabalho pacífico e pioneiro de integração nacional, só quer o que lhe pertence.

Tive a oportunidade, quando Governador do Acre, de dar início à efetiva obra de desenvolvimento de Extrema e Nova Califórnia, no que fui seguido pela valorosa e digna sucessora no cargo, Iolanda Ferreira Lima; e, hoje, Flaviano Melo dá sequência a essa obrigação, atendendo aos reclamos da História e da vontade nacional.

O Acre, inclusive, pagou sua parte para a realização dos trabalhos demarcatórios — enquanto Rondônia não o fez. Certamente por saber que nada teria a ganhar com isso, porque reconhece, intimamente, os limites de seus direitos, que não incluem Extrema e Nova Califórnia.

Os benefícios recebidos pelos habitantes daquelas localidades foram propiciados pelo Governo do Acre: postos médicos, escolas, serviços públicos, legalização da posse da terra e dos imóveis urbanos.

Rondônia só se preocupou com a região no período eleitoral de 1982, quando o Governador biônico Jorge Teixeira procurou arrebanhar seus cidadãos para os currais partidários do PDS.

Hoje, o legítimo Governador de Rondônia, Jerônimo Santana, age de forma também legítima, ao levantar uma questão que, a seu ver, pode beneficiar o Estado que dirige.

A pretensão pode ser legítima, mas não encontra amparo nas leis internas e internacionais, que embargam qualquer dúvida sobre a soberania acreana naquelas paragens.

Tenho, entretanto, a preocupação — que é de todos os acreanos e até mesmo dos rondonienses empenhados em cristalizar o Direito e a ordem nas divisas entre os dois Estados — tenho, repito, a preocupação de evitar que o problema se amplie e atinja um nível explosivo e violento que, aí sim, certamente causará consequências previsivelmente tenebrosas.

E estou apresentando nesta data, perante a Assembleia Nacional Constituinte, proposta de

Emenda ao Substitutivo do Relator, nos seguintes termos:

Inclua-se, no Título X do Substitutivo do Relator, o seguinte artigo:

“Art. Ficam reconhecidos e homologados os atuais limites territoriais do Estado do Acre, com os Estados de Amazonas e Rondônia, conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela Comissão Tripartite integrada por Representantes dos 3 Estados e dos serviços técnicos-especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.”

Cumpro, com esses esclarecimentos e essa emenda ao Substitutivo do Relator, a obrigação sagrada e inalienável de reafirmar a soberania acreana sobre uma área que sempre nos pertenceu e que, há quase um século, é parte definitivamente integrada às nossas divisas.

Não me movem interesses menores, com a criação de polémicas estéreis com o bravo povo rondoniense e seu digno Governador — mas, sim, o dever de preservar a paz na Pátria e de ajudar a resolver os graves problemas que ameaçam aquela Região.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois de quase 30 dias de hospitalização, vítima de acidente vascular-cerebral, faleceu, na tarde de ontem, em Brasília, o Desembargador José Colombo de Souza, cearense dos mais ilustres, com relevantes serviços prestados ao nosso Estado, ao Nordeste e ao País.

Como parlamentar em duas legislaturas, o eminente homem público teve destacada atuação na Câmara dos Deputados, pontificando no Plenário e nas Comissões, graças à sua competência e inextinguível espírito público.

A temática relacionada com a defesa do chamado Polígono das Secas esteve sempre presente em seus lúcidos pronunciamentos, sendo considerado, por isso, como um dos mais profundos conhecedores da região nordestina.

Vários de seus livros focalizam, com riqueza de dados, as gritantes disparidades entre as nossas várias áreas geográficas, valendo como uma advertência ao Poder Central para que ponha termo a tão injusta discriminação, ainda hoje perdurando no Brasil.

Afastando-se das refregas político-parlamentares, integrante que foi do extinto Partido Social Progressista, Colombo de Souza foi nomeado por Juscelino Kubitschek para compor o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, chegando a sua presidência, em razão do prestígio que desfrutava entre os seus dignos Pares.

Homem de cultura polimorfa, manteve, durante algum tempo, coluna periódica no **Correio Braziliense**, abordando assuntos de palpitante atualidade, dentro de um estilo fascinante, que embriava a milhares de leitores.

Recentemente, numa comemoração imponente e tocante, festejou, durante missa gratulatória, as suas Bodas de Ouro com D. Yolanda Gurgel

de Souza, na presença de centenas de convidados, que transmitiam ao casal e aos seus filhos, genros, noras e netos, as congratulações por aquele magno evento.

Na noite de ontem, no Campo da Esperança, além de sua inconsolável viúva, estavam Maria Fernanda, José Colombo, José Jerônimo, Paulo Maurício, Carmem Inês, Marcos Vinícios, Paulo Afonso e Luiz Roberto recebendo as sentidas condolências pelo desaparecimento de seu preclaro genitor, que sempre soube se impor à administração e ao respeito da sociedade brasileira.

Como seu amigo pessoal, votava-lhe especial deferência, buscando, muitas vezes no seu tirocínio e experiência notáveis, valiosa colaboração para situar-se diante de questões vinculadas ao Nordeste, inclusive, agora, na formulação de emendas à nova Carta Magna brasileira.

O desaparecimento, de José Colombo de Souza emocionou a representação política do Ceará, na Assembleia Nacional Constituinte — e V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, esteve presente, ontem, no velório, no Campo da Esperança — da qual me faço intérprete, neste instante, homenageando a sua memória impercível e levando à família enlutada o testemunho de nossa sentida solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Durante a semana que passou, estive visitando o meu Estado, a Paraíba. Visitei o alto sertão da Paraíba, especificamente as cidades de Cajazeiras, de Souza, de Antenor Navarro e de São José de Piranhas. Sobrevoei a região do alto sertão da Paraíba e tive, mais uma vez, a tristeza de encontrar os sertanejos no seu desespero, no seu desespero e na sua fome.

Não entendo como aquelas populações pobres, que constituem a maioria dos paraibanos e sertanejos, sobrevivem numa região daquela. Não existe a produção do algodão, não existe mais a pecuária, e a produção agrícola de subsistência foi totalmente destruída pela chamada "seca verde".

No passado, ocorreram fatos semelhantes, mas aquela região recebia, mesmo de uma forma incipiente, ajuda do Governo Federal, através de frentes de trabalho, de uma forma mais ampla, mais elástica, onde milhares de trabalhadores eram alistados nas frentes de emergência. E para complementar a sobrevivência econômica daquela Região, os bancos oficiais, a exemplo do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, emprestavam aos produtores rurais, pequenos, médios e grandes, financiamento a juros subsidiados e a longo prazo. Assim, a economia se mantinha de uma forma mais humana, porque aqueles proprietários tinham condições de, com esse dinheiro subsidiado, manter um certo nível de empregos nas suas propriedades. Nada disso existe atualmente, apenas a "Frente de Emergência" e com número bastante limitado. E, como se não bastasse isso, a remuneração dos nossos trabalhadores é absolutamente miserável, bem abaixo do próprio salário mínimo.

Nesta oportunidade, quero fazer um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República

José Sarney e ao Sr. Ministro do Interior, João Alves, para que, com a máxima urgência, dotem aquela região de mais recursos, no sentido de que a "Frente de Emergência" possa absorver o maior número possível de sertanejos, inclusive dando as condições para que várias pessoas de uma mesma família, inclusive às mulheres, que deverão ficar em suas casas, cuidando dos seus filhos.

Dias atrás, aqui, no Plenário do Senado, eu havia feito apelo semelhante, já prevendo o que ia acontecer; que o desespero, a fome e a miséria, iriam, a curto prazo, assolar as populações já sofridas daquela região. E, se essas medidas não forem tomadas com a maior urgência, teremos, como consequência negativa, não só o já enfraquecido povo sertanejo que, dia a dia, fica mais frágil na sua condição de trabalhar, mas sobretudo teremos aumentado o fluxo migratório, e as populações daquela região mais sadia, que ainda representam o poder do trabalho, sairão para as grandes metrópoles brasileiras, São Paulo, Rio de Janeiro e as nordestinas, criando naquelas metrópoles grandes bolsões de pobreza, em que o custo da solução desses problemas é infinitamente maior do que manter essas populações nas suas regiões de origem.

Nesse sentido, Srs. Senadores, eu gostaria do apoio de todos os Senhores para que levemos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro do Interior o quadro real de sofrimento e de desespero daquelas regiões. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inscrevi-me para registrar, neste final de sessão, ainda, algumas repercussões da fala do Sr. Ministro do Exército que, em reunião ministerial, manifestara-se pessoalmente sobre o comportamento que deveria ter a Assembleia Nacional Constituinte, segundo seu conceito de militar.

Leio alguns trechos de jornais da grande Imprensa Nacional para corroborar o manifesto que pretendo ler, para que fique registrado nos Anais do Senado da República, uma vez que, em virtude de decisão do Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, de dar ênfase às reuniões da Comissão de Sistematização, até o dia 18 deste mês, pois parece-nos que a Assembleia Nacional Constituinte só terá oportunidade de se reunir uma vez por semana.

Lelo, aqui no **Jornal do Brasil**, de 29 de agosto de 1987, o seguinte trecho:

As observações do ministro do Exército sobre o anteprojeto de Constituição foram feitas na quinta-feira diante de todo o governo reunido e refletiram um procedimento que já se tornou rotineiro na Nova República: quando o Presidente Sarney se sente enfraquecido diante dos políticos ou derrotado

diante da Constituinte, usa os militares como arma de intimidação em lugar da negociação política que aprendeu no exercício de mais de 20 anos de mandato no Congresso. Fez assim quando a idéia de dar-lhe apenas quatro anos de mandato crescia na Constituinte. E, agora, a discussão sobre a anistia e o papel das Forças Armadas esconde o real problema que Sarney enfrenta: a ameaça de implantação do parlamentarismo um regime com ampla aceitação entre os parlamentares e que lhe tiraria os poderes imperiais que o presidencialismo lhe dá hoje.

Em outro trecho, o mesmo jornal refere-se ao seguinte, sob o título: "Veto à mudança imediata".

VETO É À MUDANÇA IMEDIATA

As Forças Armadas não aceitam a implantação do parlamentarismo durante o Governo Sarney. Essa posição foi colocada claramente pelo Ministro Leônidas Pires Gonçalves durante almoço na casa do Senador Afonso Arinos (PFL — RJ), com a presença dos Líderes do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, e na Câmara, Luiz Henrique.

Em outro trecho, ainda o **Jornal do Brasil** de sábado, dia 29, registra o seguinte:

A divulgação da fala do ministro na reunião foi feita pelo próprio Palácio do Planalto, depois de uma combinação que envolveu Leônidas, Sarney e a Secretaria de Imprensa e Divulgação.

E ainda, para completar os argumentos que trago aqui, através do jornal, leio o seguinte:

"Além de o general ser muito afinado com o presidente, não se pode esquecer o peso de sua farda", justificou um dos ministros do Palácio do Planalto.

Ora, Sr. Presidente, nós já em outra ocasião, nos manifestamos, aqui desta tribuna, quando S. Ex^a o Sr. Ministro Leônidas Pires Gonçalves opinou sobre a anistia que estava se estudando, ainda nas Comissões ou Subcomissões, e quando os Parlamentares, Deputados e Senadores, reunidos sob a forma de Assembleia Nacional Constituinte, estavam procurando um modo de fazer justiça àqueles que injustiçados foram pelos atos de exceção, principalmente durante o período em que houve a permanência do militarismo, através do regime que se implantou, neste País, a partir de 1964 e até bem recente.

Agora, Sua Excelência vem demonstrar, ao que parece, que nós, o poder civil, os representantes do povo e dos Estados da Federação, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte, assim o estamos com o beneplácito, com o consentimento, com a permissão dos generais militares, o que quer dizer que nós, aqui, só fazemos aquilo que estiver sob as circunstâncias das vontades dos Srs. Generais Militares que presidem as nossas gloriosas Forças Armadas.

Sr. Presidente, sem querer polemizar muito sobre o assunto, queremos deixar registrado aqui o nosso inconformismo com essa ingerência indevida do Sr. Ministro da Guerra, em demonstrar, na sua atitude, numa reunião ministerial — como quiseram minimizar os elementos do Governo — fechada, mas que foi dada conhecimento à Im-

prensa pelos próprios canais de divulgação do Governo — portanto, era uma reunião do Ministério que poderia ser reservada, mas não era secreta — e tinha, como teve, de ser trazida ao conhecimento público através dos órgãos de divulgação.

A maneira peremptória, a maneira até agressiva, a maneira quase que ditatorial com que S. Ex.^a o Ministro se manifestou acerca desses Partidos políticos que dão sustentação ao Governo e do comportamento dos Constituintes que estariam, em uma minoria dominando a Assembléia Nacional Constituinte, deixou muito a desejar no que diz respeito à obediência da hierarquia, porque S. Ex.^a, como seus companheiros que exortam tanto a necessidade da obediência da hierarquia castrense, na hierarquia das posições representativas do Executivo, foi muito infeliz, porque se manifestou como um insubordinado, colocando-se acima das decisões da Assembléia Nacional Constituinte, uma vez que afirmara que era inaceitável o projeto de Constituição, se assim ele fosse aprovado.

Então, Sr. Presidente, a propósito desse assunto, que já foi divulgado pela imprensa, que já foi objeto de comentários de companheiros nossos da Assembléia Nacional Constituinte, em uma sessão do Congresso Nacional, realizada na última sexta-feira, nós estamos solidários com aqueles que foram injustiçados, com os pracinhas, com os militares e os civis que sofreram injustiças, tendo seus direitos políticos suspensos e seus mandatos cassados, em virtude do que perderam os seus empregos e passaram a sofrer agruras juntamente com seus familiares. Neste momento em que os representantes do povo se reúnem para fazer uma paz social, um novo contrato social entre a Nação e o Estado, procurando apagar todas as manchas, todas as máculas que possam, no mínimo, representar a injustiça à família brasileira, solidários com estes companheiros e achando que o texto que deve constar na Constituição é aquele que expresse uma anistia geral, ampla e irrestrita, apenas para confirmar a regra, achamos que realmente haverá dificuldade, aqueles que foram injustiçados e afastados da caserna, dificuldades de exercer funções nos cargos em que, por justiça, deveriam estar agora, se forem incorporados às Forças Armadas.

Mas haverá um meio de fazer com que eles adquiram essa capacidade, se estiverem ainda dentro dos limites da lei, da idade para fazê-lo: é só propiciar-lhes a oportunidade de fazerem cursos de atualização para virem exercer as funções. Mas o reparo dos prejuízos morais e psicológicos, não podendo ser feitos, que pelo menos se faça o reparo material, colocando-os nos lugares que teriam a probabilidade de estar, se não tivesse havido o arbítrio, impedindo as suas carreiras, tanto militares quanto civis.

Essa balela de dizer que a Nação não vai agüentar despesas, que não tem dinheiro para isso, não é argumento que se apresente, porque muito maior prejuízo causaram os empréstimos externos feitos pelos governos militaristas, que impulsionaram a nossa dívida externa de 3 bilhões e 500 milhões de dólares para cerca dos atuais 110 bilhões de dólares. E os 12 bilhões de dólares que nós pagamos anualmente, como serviço da dívida, dos juros desse empréstimo, isso sim é prejuízo, porque é dinheiro que sai, que vai para fora das nossas fronteiras criar melhora na quali-

dade de vida de outras nações. Agora, o dinheiro que fica aqui dentro, o dinheiro que será empregado para reparar injustiças, que ficará no seio das famílias brasileiras, não trará prejuízo, absolutamente, à Nação, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Pelo contrário, é um dinheiro que vai movimentar, vai fazer com que se agilize até uma parte do mercado do consumo interno, pois é um estímulo ao consumo interno.

Portanto, é falho o argumento do Ministro da Guerra, Sr. Leonidas Pires, ao dizer que essa despesa será muito pesada para as Forças Armadas, principalmente para o Exército, mesmo porque ele não é o Ministro da Fazenda e cabe ao Ministro do Planejamento e da Fazenda se manifestarem sobre isto. A ele caberá pagar aos militares, e aos outros Ministros das várias Pastas pagarem os civis que tiverem direito a este ressarcimento.

Por isso, eu concluo a minha intervenção nesta tarde, lendo o manifesto de uma parte representativa desses companheiros, com o seguinte título:

NÃO À TUTELA

Mais uma vez os influentes grupos que detêm o poder no Brasil tentam envolver as Forças Armadas na sua obstinada determinação de manter privilégios.

Através de uma campanha eivada de exageros, mentiras e difamação, com farta cobertura publicitária, ministros militares procuram atribuir ao tema da anistia a causa de inquietação nos quartéis. Chamam de confronto o que é simplesmente uma questão de justiça, reivindicada com firmeza pelas vítimas de uma ordem arbitrária e ilegítima que se deseja definitivamente sepultada na Constituição. Procuram fazer crer aos Parlamentares que a devolução de direitos consagrados, mediante nova proposta de anistia, não seria assimilada pelas Forças Armadas, num flagrante propósito de intimidação da Assembléia Constituinte.

Pois bem, a intenção que essas pressões ostensivas encerram já começou a se clarear, e é de tal evidência que ninguém, por mais ingênuo que seja, poderá ignorar os seus verdadeiros objetivos.

Não é a questão da anistia que incomoda os setores mais retrógrados da sociedade brasileira. Por trás dessa desculpa, estão o sistema de governo, o papel das Forças Armadas, a reforma agrária, a exploração das nossas riquezas minerais, os direitos dos trabalhadores, entre outros temas. Tanto isto é verdade que o substitutivo do Relator Bernardo Cabral está longe de significar qualquer avanço em matéria de anistia, para merecer tamanha preocupação dos adversários da pacificação nacional.

Essas mesmas pessoas, que, num passado sombrio, sustentaram um sistema de governo opressivo e odioso, se arrogam agora com o direito de falar em nome do povo. De que lado estavam esses homens, quando cidadãos inocentes eram torturados nos cárceres da repressão política? O que fizeram para apurar os desmandos dos governos autoritários? Qual a sua contribuição para causa da democracia?

O povo não os convocou para serem os seus representantes nem os elegeu para elaborarem a Constituição. A Constituinte não pode ser, portanto, entendida como uma concessão do golpe militar de 1964. É uma vitória das forças democráticas e a condenação de todas as formas de opressão.

Conhecemos as dificuldades que devemos enfrentar, sabemos dos riscos que nos aguardam, mas nada é mais importante neste momento histórico do que o exemplo de resistência a todas as tentativas de tutela da liberdade e da soberania nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Por essa razão, reafirmamos a nossa decisão de permanecer ao lado das forças que desejam construir um novo País, onde haja justiça com liberdade e esperança com realizações. — Comitê de Anistia de Brasília e Liga Rio-grandense Pró-Anistia.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Algumas modificações estruturais já se fazem notar na economia interiorana do Espírito Santo, como parte dos esforços empreendidos pelo Governo Max Mauro, no sentido de viabilizar alternativas econômicas para a economia cafeeira, ora em crise.

Tais esforços compreendem a participação direta dos agricultores nos programas empreendidos pela Secretaria de Estado da Agricultura, cujo titular, Paulo Galvão, baseando a política agrícola regional dentro do atual quadro conjuntural brasileiro, vem conseguindo galvanizar o interesse e a colaboração dos agricultores e do Governo Federal para os projetos regionais afetos à sua pasta.

Um evidente exemplo disto pode ser visto na associação do Ministério da Irrigação ao projeto de diversificação da lavoura capixaba, que torna corpo e já alcança alentadoras manifestações de uma nova realidade.

Realidade essa que já indica a possibilidade de o Estado deixar de ser importador de alimentos básicos — tanto assim que o feijão capixaba, exemplo mais evidente, por sua qualidade, tem alcançado as melhores cotações nos maiores mercados de consumo do Sul do País.

Do efetivo entrosamento estabelecido entre o Governo Federal e o Governo do Estado para estimular a opção agrícola regional, quero ressaltar a visita feita ao Espírito Santo, na última semana, pelo Secretário-Geral do Ministério da Irrigação, José Ribamar Simas, para ali acompanhar o desenvolvimento do Programa Nacional de Irrigação (Proni), anunciando que, por solicitação pessoal do Ministro Vicente Fialho, também o Ministério das Minas e Energia decidira associar-se ao esforço, reduzindo as tarifas da energia elétrica destinada à irrigação das lavouras.

Graças a essa conjugação de esforços, Sr. Presidente, o Espírito Santo já conta com cerca de 85 mil hectares de áreas irrigadas, área essa que deverá situar-se em torno dos 120 mil hectares até 1990. Isto implica em dizer-se que a modernização da agricultura capixaba passará, dentro em pouco, a ser medida por índices de produtividade, capacitando-se não só para o atendimento da demanda regional de alimentos, mas também pela exportação dirigida a outras áreas do mercado interno brasileiro, em grau de boa resposta aos investimentos que a administração federal ali tem feito.

Outro assunto que me traz à tribuna:

Inobstante o fato de que há evidentes esforços do Governo do Estado e dos agricultores para superar o estado de crise atinge a produção rural, há fatores externos que praticamente anulam o desempenho positivo do setor.

Cuido neste momento de retratar a situação aflitiva em que se encontram muitos proprietários rurais do Espírito Santo, ora assoberbados por problemas financeiros decorrentes das altas taxas de juros bancários praticados atualmente e dos altos custos dos insumos e das máquinas e implementos agrícolas.

Hoje, no Espírito Santo, Srs. Senadores, a cotação das terras pode ser medida pelo tamanho da dívida de cada proprietário.

Preocupados em ressarcir os crescentes compromissos bancários, os proprietários rurais estão vendendo suas terras, mas ninguém as compra em face da conjuntura, atentando para a circunstância de que os investimentos no campo não são tão compensadores quanto as aplicações no mercado financeiro.

O resultado disto pode ser avaliado no fato de que as terras rurais capixabas, que no início do Plano Cruzado, no ano passado, tinham o preço do alqueire avaliado entre Cz\$ 500 mil e Cz\$ 600 mil e agora ninguém as compra por 1/4 desses valores.

A dramática situação consta dos registros de compra e venda nos cartórios do interior, onde também se constata a existência de grande oferta e de baixíssima procura de terras.

Trata-se, com evidência, de fenômeno que não pode ficar à margem das atenções do Governo Federal, cujos esforços para recompor o equilíbrio da economia nacional sempre esbarraram na irreversibilidade dos dirigentes do setor financeiro, que não abrem mão do lucro colossal de seu negócio, e sempre se mostram pouco receptivos a qualquer providência que implique em redução de tais lucros.

Como semelhantes dificuldades não constituem "privilégio" dos produtores rurais do Espírito Santo, é de esperar-se que o Plano Bresser não relegue à desatenção a necessidade de controlar também os custos do mercado financeiro.

Tenho dito!

Durante o discurso do Sr. José Ignácio Ferreira o Sr. Jutahy Magalhães deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda pretendo fazer um levantamento global de minha atuação e minhas propostas à Assembleia Constituinte. Tenho na verdade, procurado, incansavelmente, participar deste momento magno do Poder Legislativo, quando este a engrandece nas funções de Poder Constituinte, trazendo a esta Casa os anseios de justiça de nosso povo. Justiça para a cidadania amordaçada durante séculos de prepotência do Estado. Justiça para os trabalhadores, anônimos artífices da economia nacional, justiça para as mulheres e crianças discriminadas pelo preconceito e pela marginalização. Justiça para o Nordeste sempre pronto a

aplaudir as autoridades centrais e nem por isto gratificado sequer com o direito à sobrevivência. Justiça, também, para o Poder Legislativo, a fim de que alcance, finalmente, a almejada soberania e independência que o capacita à efetiva fiscalização do Executivo. Dizia, aliás, o saudoso Senador Djalma Marinho que trocaria todas as prerrogativas do Poder Legislativo por apenas esta: fiscalizar o Governo! Justiça, enfim, para a causa pública tão conspurcada pelo casuísmo e pelo clientelismo.

Esta questão da Justiça, Sr. Presidente, pareceria uma retórica de comício, não fora a profunda implicação que tem com a construção da legitimidade dos governos. Mesmo em tempos imemoriais, na antiguidade clássica ou nos Reinados Modernos, ou seja, fora do tempo das democracias contemporâneas, os soberanos distinguiam-se dos tiranos quando eram reconhecidos e respeitados pelos seus povos como exemplares administradores da Justiça. Santo Agostinho, aliás, também preocupado com os critérios de legitimização dos Reinos perguntava-se: "Qual a diferença entre um Reino e um banco de ladrões?" E respondia: "O bando de ladrões é um pequeno reino, mas sem o espírito de Justiça".

Temo, Sr. Presidente, que nosso Reino, esquecendo-se desta máxima e perdendo a grande oportunidade do momento constituinte, entregou-se a uma guerra de todos contra todos, sem qualquer noção de autoridade pública. Por isto tenho insistido na tese de desprivilegiamento. Tenho insistido na busca da Justiça que possa instaurar um pacto de sobrevivência ao povo brasileiro. Sem fórmulas rebuscadas, elitizadas, mas indo diretamente à ampliação dos direitos da cidadania e utilização do Estado como produtor das condições materiais para o exercício destes direitos. Não são outros, aliás, os princípios programáticos do meu Partido, o PMDB, que abraço com honestidade de propósito confiando em que seria o caminho de nossa redenção. Tenho procurado ser leal ao programa partidário e às teses com as quais me comprometi nas praças públicas baianas porque elas refletem as exigências de minha consciência e apelo aos integrantes da Comissão de Sistematização para que as tenham presente no momento em que se preparam para entregar ao Plenário da Constituinte o Substitutivo da Constituição.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:

EMENDAS DE PLENÁRIO DO SENADOR JUTAHY MAGALHÃES PARA O PROJETO DE CONSTITUIÇÃO (FASE I)

Princípios Fundamentais Artigos de 1º a 11

TÍTULO II

Dos Direitos e Liberdade Individuais Artigos de 12 a 30 Direitos Individuais

Art. 12. Acrescente-se item I à vida, à existência digna e à integridade física e mental e assegure às mães solteiras assistência social.

Art. 12. Suprime a alínea do item I para garantir ao nascituro órfão de pai a condição de filho.

Art. 12. Dá nova redação ao inciso VII — d — a fim de preservar a vida íntima e pessoal do cidadão.

Art. 12. (XV, letra d) — Suprime a prisão civil por considerá-la matéria pertinente à legislação ordinária.

Art. 12. (III, g) — Inclui o alistamento eleitoral na gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania.

Art. 12. (XIV) — Isenta de emolumentos, custos e tributos na transmissão "causa mortis" os bens de utilização direta do herdeiro que se constituam sua única fonte de renda.

Art. 12. (XV letra c) — Elimina a questão do foro privilegiado e juízo de exceção, por considerar que isto é matéria de legislação específica.

Direitos Sociais

Artigos de 13 a 16

Art. 13. (Cap. II) — Dá a mãe adotiva o direito de licença até 90 dias.

Direitos coletivos — Artigo 17

Art. 17. (Inciso V, alínea c) Obriga as organizações de classe a resguardar os direitos constitucionais de terceiros em caso de greve.

Art. 17. Suprime o voto distrital e fixa a votação por sistema proporcional aos 487 deputados.

Partidos Políticos

Artigos 29 e 30

Art. 29. (V, parágrafo 1º) — Elimina as exigências eleitorais mínimas para o financiamento dos partidos.

Art. 29 (§ 3º) — Assegura o mandato na legenda pelo qual foi eleito dos que conseguirem eleger-se para Câmara ou Senado. Suprime outras exigências.

TÍTULO III

Das Garantias Constitucionais Artigos 31 a 48

Defensoria do Povo Artigos 43 a 48

Art. 44. Exige votação em separado na Câmara e Senado para eleição do Defensor do Povo.

TÍTULO IV

Da Organização do Estado — Artigo 49 a 95 União — Artigos 52 a 54

Art. 54 (XI) — Define a competência da União para planejar o desenvolvimento nacional respeitando peculiaridades e eliminação das disparidades regionais.

Art. 54. Dá redação ao inciso XII letra d, entregando à União o transporte aquaviário dentro do Território Nacional.

Estados Federados — Artigos 55 a 61

Art. 57.(III) — Integra à competência do Estado estabelecer diretrizes para ordenação do território e disciplinar o aproveitamento de recursos naturais.

Distrito Federal e Territórios **Artigos 69 e 70**

Diversos (69, 62 e outros) — Suprime os cargos de Vice-Presidente, Vice-Governador e Vice-Prefeito.

Servidores Públicos Cíveis **Artigos 85 a 94**

Art. 84. Suprime a proibição de indicação de parentes para cargos públicos por considerar a norma casuística.

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes e do Sistema De Governo — Artigos 95 a 229

Congresso Nacional **Artigos 96 a 98**

Art. 97 (parágrafo 3º) — Estabelecer o quórum proporcional para eleição de deputados nos territórios com o mínimo de 4 representantes por território.

Atribuições do Congresso Nacional **Artigos 99 a 106**

Art. 100. Declara nulos os atos ilegais e transações irregulares do Governo, conforme julgamento do TCU.

Senado Federal — Artigo 108

Art. 108. Exige prévia aprovação pelo Senado do Presidente do BNDES.

Art. 108. Exige prévia aprovação do Senado para nomeação do Secretário da SEST e Tesouro, Presidente do BNDES, BB, CNEN e Diretores do BC.

Reuniões do Congresso Nacional — Artigo 114

Art. 114. Dá redação nova ao § 5º, proibindo a reeleição para cargos das Mesas do Congresso Nacional a todos os que tenham ocupado no biênio anterior.

Comissões do Congresso Nacional **Artigos 115 e 116**

Art. 115. Inclui inciso XIII que define como crime de responsabilidade a recusa de informações ao Legislativo.

Processo Legislativo **Artigo 117 a 119**

Art. 115. Inclui parágrafo 3º que dá amplos poderes às Comissões Parlamentares de Inquérito.

Art. 118. (IV, parágrafo 2º) — A proposta da emenda à Constituição será discutida e votada em sessão do Congresso Nacional, em dois turnos, com intervalos de 90 dias e aprovada quando obtiver 2/3 favoráveis em cada Casa.

Fiscalização — Artigos 136 a 150

Art. 136 (referência) — Seção IX — Capítulo — Título V — (fiscalização financeira e orçamen-

tária). Autoriza o congresso a sustar execução de programas que não atendem requisitos aprovados pelo Legislativo.

Arts. 136 a 150. Cria a Auditoria Geral da República e sua nomeação pelo Presidente do Senado; prévia aprovação do Congresso.

Executivo **Atribuições do Presidente da República** **Artigo 158**

Art. 158 (XII) — Exige prévia aprovação do Senado Federal para estabelecer, manter, e romper relações com outros países.

Defensoria Pública — Artigo 235

Art. 235. Acrescenta incompatibilidade do Defensor Público com advocacia particular e estabelecem pagamento dos advogados dativos onde não houver defensoria.

TÍTULO VI

Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas **Artigos 236 a 256** **Estado de Sítio** **Artigos 237 a 245**

Art. 239. Dá nova redação estabelecendo 24 horas para o envio ao Congresso de mensagem submetendo-lhe os motivos da decretação do estado de sítio.

Forças Armadas **Artigos 246 a 251**

Art. 248. Nova redação para o serviço militar obrigatório, abrindo-se a opção para defesa da vida e serviço comunitário.

Art. 248. Cria serviço civil obrigatório como alternativa ao serviço militar.

Segurança Pública **Artigo 252**

Art. Cria a segurança civil integrada por Sema, Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Rodoviária e Guardas Florestais.

TÍTULO VII

Da Tributação e do Orçamento **Artigos 257 a 295** **Princípios Gerais** **Artigos 257 a 263**

Art. 257. Dá como limite de contribuição de melhoria o custo da obra (total) e o acréscimo de valor do imóvel (individual).

Art. 260. Entrega aos municípios dos territórios os impostos ali recolhidos pela União e pertencentes aos Estados.

Limitação do Poder de Tributar **Artigos 254 a 269**

Art. 265. Acrescenta ao item II, letra "e" que isenta de tributação os produtos de consumo popular.

Art. 266. Acrescenta como proibição de preferência tributária a redução de alíquotas e isenção de impostos.

Impostos da União **Artigos 270 e 171**

Art. 270. Estabelece progressividade ao IR.

Art. 270. Fixa alíquotas proporcionais e coincidentes do IR para rendimentos do trabalho a pessoas jurídicas e alíquotas progressivas aos ganhos de capital.

Art. 271. Fixa em 5 anos após cessão das causas da criação de impostos extraordinários a supressão destes impostos.

Impostos dos Estados e Distrito Federal **Artigo 272**

Art. 272. § 7º — Nova redação: em relação ao imposto de que trata o item III resolução do Senado Federal estabelecerá:

Art. 272. Determina que alíquotas mínimas dos Estados e DF sobre operações externas não serão inferiores à 1/3 das operações internas.

Impostos dos Municípios **Artigo 273**

Art. 273. Inclui o item III que dá aos municípios poder de tributar o consumo de combustíveis, lubrificantes, água energia e telecomunicações.

Repartição das Receltas **Artigos 274 a 280**

Art. 276. Dá aos municípios 25% da arrecadação "residual".

Art. 276. Eleva de 25% para 30% da parcela do ICM destinada aos municípios.

Art. 277. Destina 5% para aplicações no NE.

Art. 277. Distribuição de 50% de todos os impostos de competência da União, sendo 5% para Norte e Nordeste.

Art. 277. Destinação do FEDF aos Estados com renda per capita inferior à média nacional.

Orçamentos — Artigos 286 a 295

Art. 295. Exige o crédito das dotações orçamentárias da Câmara, Senado e TCU até o 15º dia de cada trimestre.

TÍTULO VIII

Da Ordem Econômica e Financeira **Artigos 300 a 331**

Intervenção do Estado e Regime de Propriedade **Artigos 300 a 316**

Art. 301. Reconceitua Empresa Nacional com controle de capital e centro de decisões no Brasil.

Art. 303. Proíbe a extensão de benefícios, privilégios e subvenções às estatais, a menos que extensíveis ao setor privado.

Art. Abre a participação dos empregados das estatais nos Conselhos de Administração.

Art. Onde couber — Remete à lei ordinária definição da garimpagem, e fiscoação e sua paralisação.

Art. 312. Entrega à lei ordinária definição dos fundos de exaustão.

Art. 313. Entrega à União a exploração e aproveitamento de recursos naturais nas terras indígenas e faixas de fronteira.

Art. 314. Dá prazo para as concessões da União para lavra de recursos minerais e aproveitamento de potenciais hidráulicos.

Política Agrícola e Reforma Agrária **Artigos 317 a 326**

Art. 318. Reforma agrária é objetivo nacional. A União promoverá desapropriação de áreas improdutivas pagando em dinheiro benfeitorias e em títulos vintenários atualizados a terra nua; II — discriminação de terras públicas.

Art. 325. Acresce parágrafo 3º, estabelecendo que todas as informações para operacionalização dos preços de garantia sejam divulgados até seis meses antes do início da safra.

Art. 325. Acrescenta dois parágrafos (3º e 4º) exigindo a apresentação pelo Executivo no início de cada governo do plano plurianual para o setor agrícola e o submete a acompanhamento do Congresso.

Art. 325. Pesquisa agropecuária: 5% do PIB/agrícola.

Sistema Financeiro Nacional **Artigos 327 a 331**

Art. 331. Exige 1/3 das aplicações do sistema financeiro no NE.

TÍTULO IX

Da Ordem Social **Artigos 332 a 428**

Seguridade Social **Artigos 333 a 342**

Art. 336. Delimita ainda mais a exclusividade da seguridade social sobre a folha de salários proibindo qualquer outra contribuição de responsabilidade do empregador.

Arts. 336, 337, 487, 488. Assegura o desconto em folha para o financiamento do Sesc, Senac, Sesi e Senai.

Saúde **Artigos 343 a 354**

Arts. 343, 344. Define a saúde como direito de todos, dever do Estado e obrigação social da empresa e profissionais atuantes. Garante políticas públicas, oferta igualitária de serviços e destinação de 12% de receitas fiscais da União, Estados e Municípios para saúde, bem como 25% da cota de previdência.

Art. 346. Fixa a despesa do sistema de saúde em 12% do orçamento da União, Estados e Municípios e 25% da arrecadação previdenciária.

Previdência Social **Artigos 255 a 362**

Art. 356. Computa o valor do 13º salário no cálculo dos proventos da aposentadoria.

Art. 358. Suprime a proibição de acumulação de aposentadorias até que efetive a unificação estatutária no art. 482.

Art. 360. Autoriza utilização terapêutica e científica de tecidos e órgãos de todos os sujeitos à necropsia, desde que não se tenham manifestado contra.

Art. Estabelece que o reajuste das aposentadorias e pensões será igual ao concedido aos trabalhadores em atividade.

Art. Iguala proventos dos aposentados com pessoal da ativa.

Assistência Social **Artigos 363 a 370**

Art. 363 (pós) 362. Previdência Social. Isenta de contribuição previdenciária os aposentados e de outros impostos quando não dispuserem de outra fonte de renda, e assegura a eles o mesmo nível de remuneração quando em atividade.

Art. — Dá aos inválidos renda nunca inferior ao mínimo.

Art. Anistia civil aos não registrados.

Educação e Cultura **Artigos 371 a 394**

Arts. 372, 373 e 579 — Assegura condições profissionais condignas aos trabalhadores da educação e estende a gratuidade do ensino fundamental em qualquer idade, aos cursos técnicos, profissionalizantes, aos deficientes e excepcionais, incluindo material e alimentação básica.

Art. 383. Exige participação das empresas com mais de 100 empregados na educação de seus empregados e filhos.

Art. 365. (após 364) — obriga a prevenção de deficiência física, sensorial e mental.

Ciência e Tecnologia **Artigos 395 a 398**

Comunicação **Artigos 399 a 405** **Meio Ambiente** **Artigos 407 a 415**

Art. 407, 409 e 413. Cria a Contribuição de defesa da vida — integra num único sistema a questão da segurança ambiental considerando-a dever do Estado e das empresas e obrigação de cidadania. Remete à lei complementar.

Art. 408. (VIII). Inclui entre os parâmetros de informação sobre meio ambiente informações sobre projetos com impacto ambiental.

Art. 409. Define bacias hidrográficas, florestas nativas e reservas etnográficas como patrimônio nacional estratégico, cujo uso rege-se pela lei de forma a preservar os ecossistemas.

Art. 416. 417. União estável.

Família — Menor — Idoso **Artigos 416 a 423**

Art. 419. Item II — Acrescenta parágrafo estabelecendo que a cidadania terá o direito de fiscalização dos órgãos de atendimento a menores com autorização judicial.

Art. 422. Define-se o idoso e as garantias asseguradas pelo Estado.

Índios **Artigos 424 a 428**

TÍTULO X

Disposições Transitórias **Artigo 429 em diante**

Art. 439. Emenda supressiva de todo item I e expressão Santa Cruz do caput e do § 2º

Art. 440. Cria comissão de redivisão territorial para, no prazo de 180 dias da promulgação da Constituição, encaminhar proposta de redivisão do País ao Congresso Nacional.

Art. 461. Estabelece entrada em vigor dos novos critérios de transferência a Estados e Municípios o dia 1º de jan/88.

Art. 478. Suprime o disciplinamento de aposentadorias passadas sob o argumento de "pouca

reprimatização". E desrespeito às regras do direito intertemporal.

Art. 479. Suprime o acesso dos professores adjuntos aos quadros de titularidade por considerar a medida injusta e casuística.

Disposições Transitórias — Estabelece a aplicação de 3% da receita tributária da União para execução de programa hídrico por vinte anos.

Disposições Transitórias — Destina 20% do FND aos Municípios segundo população.

Disposições Transitórias — Anistia dos débitos dos Municípios com a Previdência.

Disposições Transitórias — Define o âmbito de aplicação do Finsocial e destina 25% de sua arrecadação ao FPM.

Disposições Transitórias — Cria a Fundação Nacional do Trabalhador.

Disposições Transitórias — Dá posse aos ocupantes de lotes urbanos até seu assentamento definitivo.

Disposições Transitórias — Eliminação do salário educação.

Disposições Transitórias — Acréscimo de exigência de atendimento igualitário.

Disposições Transitórias — Destina 23% do Finsocial e 20% do FND para o FPM e 75% do Finsocial para Estados e Municípios.

Disposições Transitórias — Ratifica a Declaração Universal dos Direitos da Criança de 20-11-59.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Dia Nacional de Combate ao Fumo, transcorrido no dia 29 de agosto passado, foi comemorado, pela segunda vez, no território nacional, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 7.488, que o instituiu, promulgada pelo Presidente José Sarney a 12 de junho de 1986.

Em Brasília, o "Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil", que tenho a honra de presidir, promoveu o lançamento da publicação "Tabagismo e Saúde — Informações para os Profissionais da Saúde", de autoria do renomado médico e professor José Rosemberg — trabalho da mais alta categoria científica, caracterizado, ao mesmo tempo, pela sua natureza pragmática e excepcional destinação de utilidade.

A solenidade, realizada no Ministério da Saúde, foi presidida pelo Ministro Roberto Santos que, na oportunidade, assinou a Portaria nº 428/GM, proibindo o vício de fumar no edifício sede e no anexo, respectivas salas de trabalho e dependências, bem como nos ônibus que transportam os funcionários do Ministério.

De agora em diante, proibido, drasticamente, o consumo de cigarros, os servidores que porventura quiserem fumar, terão que procurar os dois ambientes específicos para fumantes, denominados "fumódromos" — isto é, locais apropriados para os viciados.

Além disso, foi inaugurada uma exposição de material educativo antitabágico, no saguão do Ministério da Saúde, junto à biblioteca, aberta ao público e iniciada, em rede nacional de televisão, uma campanha publicitária alertando a população a respeito da poluição ambiental, decorrente do excessivo consumo de cigarros. O filme mos-

tra as dificuldades e perigos pelos quais passam os não-fumantes — aqueles que muitas vezes são obrigados a respirar ar contaminado pela fumaça disseminada nos recintos fechados e transportes coletivos.

Está previsto, igualmente, a partir de meados de setembro, o lançamento de uma Campanha educativa e cultural antitabágica, através das rádios emissoras.

Os Ministros de Estado, Jorge Bornhausen, da Educação, e Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência Social, fizeram-se representar na solenidade — fato auspicioso que evidencia: a integração desses dois Ministérios na grande mobilização que visa erradicar o flagelo tabágico, a curto prazo, em todo o território nacional.

A ampla e calorosa ressonância do "Dia Nacional de Combate ao Fumo", a julgar pelos êxitos incontestáveis das comemorações desenroladas não somente em Brasília, como em todo o País, é sintomática da excelente receptividade e do crescente apoio popular que as iniciativas e realizações do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil vêm recebendo.

Ao registrar nos Anais do Senado Federal o alto significado educativo e o brilhantismo das comemorações do segundo "Dia Nacional de Combate ao Fumo", requiro a incorporação ao texto deste meu conciso pronunciamento, dos seguintes documentos:

1º) o discurso que proferi a propósito da publicação "Tabagismo e Saúde — Informação para Profissionais de Saúde", bem como o texto desse magnífico trabalho do Professor José Rosenberg;

2º) a contribuição do Ministério da Saúde intitulada "Decisão Histórica no Campo da Saúde e da Educação (29 de Agosto: Dia Nacional de Combate ao Fumo);

3º) a Portaria nº 428-GM, do Ministro Roberto Santos.

São estas, em resumo, as considerações que me pareceram oportunas tecer, neste momento, à margem das comemorações do Dia Nacional de Combate ao Fumo.

Desejaria agora enaltecer, mais uma vez, o patriotismo do eminente Ministro da Saúde, Professor Roberto Santos, pela excepcional competência e pela rara coragem que vem demonstrando, ao apoiar, no limite das possibilidades do Ministério da Saúde, as iniciativas do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil.

Ninguém melhor que o Ministro Roberto Santos, como médico e professor universitário, conhece a extrema periculosidade das doenças tabaco-associadas.

Esta é uma das razões pelas quais vem demonstrando extraordinária combatividade no tocante a solução dos problemas de prevenção e controle das mencionadas doenças.

A portaria que assinou, proibindo fumar nas salas de trabalho, demais dependências e ônibus do Ministério é um exemplo digno de ser imitado pelos órgãos da administração pública.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Pronunciamento feito no Ministério da Saúde, por ocasião das comemorações do Dia Nacional de Combate ao Fumo, pelo Senador Lourival Baptista.

No conjunto dos eventos programados pelo Ministério da Saúde para comemorar o Dia Nacio-

nal de Combate ao Fumo, que transcorre a 29 de agosto de cada ano em virtude da Lei Federal nº 7.488, promulgada pelo Presidente José Sarney a 12 de junho de 1986 — desejo assinalar o lançamento da publicação "Tabagismo e Saúde — Informação para Profissionais da Saúde" nesta solenidade, como um acontecimento sumamente relevante.

Cumpro o dever de esclarecer que essa iniciativa do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, que tenho a honra de presidir, constitui uma das mais expressivas demonstrações do desempenho desse órgão, instituído a 16 de setembro de 1985, na estrutura técnica do Ministério da Saúde, pela Portaria nº 655, do então Ministro Carlos Sant'Anna, e que o atual Ministro Roberto Santos vem prestigiando com o seu integral apoio, proporcionando-lhe condições favoráveis e recursos imprescindíveis ao seu eficiente funcionamento.

"Tabagismo e Saúde — Informação para Profissionais da Saúde", concretiza uma magnífica e oportuna contribuição do Professor Doutor José Rosenberg que merece ser enaltecida, não somente do ponto de vista educativo e cultural como, sobretudo, em função de sua destinação de excepcional utilidade, fundamentalmente pragmática e objetiva.

O autor desse trabalho, Professor José Rosenberg, insigne titular de Tisiologia da PUC/SP, Livre-docente da UFRJ e da FM-RJ, é também um dos peritos em tuberculose da Organização Mundial de Saúde (OMS), internacionalmente consagrado como pesquisador, cientista e médico.

A publicação recém-editada, e agora divulgada, tem o imenso valor científico de condensar os conhecimentos acumulados nos últimos 30 anos acerca da periculosidade do flagelo tabágico; e da insidiosa ação do fumo sobre a saúde, contribuindo, destarte, para prevenção das doenças tabaco-associadas.

Conforme acentuou a Doutora Maria Goretti Pereira Fonseca, Secretária Executiva do Programa Nacional de Combate ao Fumo que o Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil vem executando, a publicação visa, em primeiro lugar, subsidiar a ação educativa dos profissionais de saúde junto a seus clientes e a comunidade, e, em segundo, mudar o seu comportamento quanto ao vício de fumar.

Como se vê, estamos, diante de mais um inestimável serviço prestado à saúde do povo brasileiro pelo infatigável professor José Rosenberg — mestre querido de todos nós —, cujos trabalhos anteriores, amplamente conhecidos e aplaudidos, consolidaram, dentro e fora do País, sua lúcida e incontestável liderança no tocante ao diagnóstico e tratamento das trágicas consequências provocadas pelo vício de fumar, e à erradicação do flagelo tabágico.

A fim de que se possa melhor avaliar as dimensões dessa luta sem tréguas, convém relembra alguns dados estereotipados de uma das suas pesquisas:

"...Calcula-se que o tabagismo é responsável por 1 a 1 milhão e meio de óbitos prematuros, anualmente, em todo o mundo. Nos Estados Unidos da América ocorrem 300 mil mortes anuais para 54 milhões de fumantes.

Na Inglaterra são registradas 100 mil mortes para 28 milhões de tabagistas.

Extrapolando, para o Brasil, esses e outros dados, fazendo-se o ajuste de idades, estima-se que ocorrem, por ano, algo em torno de 100 mil mortes devidas ao tabagismo para 33 milhões de fumantes".

Desde a publicação do seu livro clássico e pioneiro, em 1981, em São Paulo, intitulado "Tabagismo: Sério Problema de Saúde Pública" que o Professor José Rosenberg prossegue, sem interrupção, pesquisando os problemas gerados pelo tabagismo, na multiplicidade de seus aspectos, alertando e conscientizando governos, instituições, autoridades e a opinião pública, em geral, para o fato insofismável de que o tabagismo — conforme advertiu a Organização Mundial de Saúde (OMS) "é a maior causa isolada e evitável de doença e morte no mundo ocidental".

O flagelo tabágico e suas consequências se transformaram, indiscutivelmente, em uma das maiores ameaças à saúde pública, assumindo dimensões epidêmicas, tanto nos países desenvolvidos como nas nações mais atrasadas, motivos pelos quais atualmente, 64 nações resolveram enfrentar essa ameaça, com providências legislativas e programas educativos específicos, objetivando combater a pandemia tabágica.

Neste sentido, as diretrizes que o Grupo Assessor vem propondo, através do Ministério da Saúde, com a finalidade de interditar e suprimir o abuso do fumo como agente multitóxico, em recintos fechados e locais públicos têm-se fundamentado — a exemplo das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da legislação vigente nos países que resolveram, de fato, erradicar o flagelo tabágico, nos seguintes conceitos básicos:

a) de natureza médico-científica:

Comprovando e difundindo a evidência cada vez maior dos riscos para a saúde que sofrem os fumantes passivos;

b) conceito jurídico:

Visando garantir aos não-fumantes, que são maioria, o direito de respirar ar isento de poluição tabágica, nos locais de trabalho e locais públicos;

c) postulados ecológicos:

lutando por medidas antipoluidoras nas indústrias e nos ambientes, em geral.

Antes de encerrar estas singelas considerações parece-me importante assinalar que o Professor José Rosenberg fundamentou e enriqueceu o seu notável trabalho com uma incomparável seleção de 100 referências bibliográficas, resumindo as pesquisas e contribuições mais importantes da literatura científica sobre o tabagismo, levadas a efeito pelos médicos, cientistas, pesquisadores e professores universitários, que nos laboratórios, hospitais, universidades, instituições especializadas e na Organização Mundial de Saúde (OMS) se têm dedicado ao estudo e solução desses problemas.

Na qualidade de Presidente do "Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil" felicito, duplamente, o Professor José Rosenberg — tanto pelo valor exponencial da pesquisa sobre Tabaco e Saúde, dedicada aos profissionais da saúde, como pela alta categoria do seu incomparável desempenho no Grupo Assessor. Dirijo-me, da mesma maneira, aos demais membros desse órgão técnico do Ministério da Saúde, congratulando-me com essa plêiade de ilustres brasileiros pelos bons resultados dos trabalhos até agora realizados, e enviando-lhes uma mensagem de

confiança no pleno êxito do Programa Nacional de Controle do Tabagismo.

Parece-me justo felicitar o eminente Professor Roberto Santos, cuja brilhante trajetória no cenário nacional confirma os atributos de sua invulgar personalidade — talento, excepcional cultura, capacidade empreendedora e exemplar probidade.

Ministro de Estado que se engajou, com entusiasmo e energia, no combate sem tréguas ao tabagismo, transmitimos ao Professor Roberto Santos e à sua brilhante equipe — dentre os quais destaco o Dr. Ronei Edmar Ribeiro — Secretário-Geral do Ministério e o meu estimado colega e amigo professor Cícero Adolfo da Silva, Chefe de Gabinete do Ministro — as congratulações do Grupo Assessor.

Também se integram na campanha antitabágica os ilustres Ministros Jorge Bomhusen, da Educação, e Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social — fato auspicioso, digno de registro especial.

Finalmente, em nome de todos os companheiros da grande mobilização nacional contra o vício de fumar, e na certeza de interpretar os sentimentos de gratidão e irrestrita solidariedade do povo brasileiro, envio ao Presidente José Sarney calorosos aplausos pelo permanente apoio que tem proporcionado ao Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil.

É de justiça ressaltar que a compreensão, o entusiasmo, os recursos e o prestígio que o eminente Chefe da Nação vem concedendo ao Ministério da Saúde, no território nacional, viabilizaram a possibilidade do Brasil se libertar do tabagismo a curto prazo, melhorando, destarte, as condições de saúde, vida e bem-estar do povo brasileiro.

Portaria nº 428/GM

Em 28 de agosto de 1987

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando:

— os riscos cientificamente demonstrados para a saúde e para o bem-estar social, os quais decorrem da exposição à poluição tabágica;

— o resultado de recente pesquisa feita no âmbito da instituição, o que permite afirmar que mais da metade dos servidores são não-fumantes, devendo, desta forma, ter assegurados os direitos de proteger sua saúde dos malefícios do hábito de fumar;

— o reconhecimento do direito a respirar ar puro a que todos fazem jus.

Resolve:

1. Determinar que o Programa Nacional de Combate ao Fumo, pertencente à Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, e a Coordenadoria de Comunicação Social orientem os funcionários do Ministério, através de normas, sobre os riscos a que estão expostos, decorrentes da poluição tabágica, tanto os fumantes quanto os não-fumantes.

2. Coibir o ato de fumar nas salas de trabalho e nas demais dependências do Ministério;

3. Estabelecer a criação de dois ambientes específicos para fumantes (fumódromos), por andar, no edifício-sede e no anexo.

4. Obstar a continuação do uso de produtos derivados do tabaco nas dependências do Ministério da Saúde e nos ônibus que transportam seus funcionários, exceto nos locais designados no item 3 desta Portaria.

5. Preconizar o estímulo à auto-disciplina dos servidores do Ministério, na rigorosa observância dos termos da presente Portaria. — **Roberto Figueira Santos.**

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GRUPO ACESSOR PARA O
CONTROLE DO TABAGISMO NO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE
PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

TABAGISMO E SAÚDE

Informação para profissionais de Saúde

Relator:

José Rosemberg

Brasília

Centro de Documentação do Ministério da Saúde
1987

SUMÁRIO

Apresentação	
1. Dados demonstrativos dos malefícios do tabagismo	
2. Mecanismos de ação do fumo. Incidência das principais doenças tabaco-associadas ..	
2.1. Bronquite crônica e enfisema	
2.2. Câncer do pulmão	
2.3. Câncer de outras localizações	
2.4. Sistema cardiocirculatório	
3. Aumento da mortalidade global nos fumantes	
4. Interação do fumo com poluentes ocupacionais	
5. Interferência do fumo na farmacologia das drogas	
6. Tabagismo na mulher	
6.1. Menopausa. Uso de anovulatórios orais	
6.2. Gravidez	
7. Poluição tabágica ambiental. Fumantes involuntários	
7.1. Poluição ambiental pelo cigarro	
7.2. Crianças fumantes passivas	
7.3. Adultos fumantes involuntários	
8. Tabagismo — problema de saúde pública	
9. A contribuição do profissional de saúde	
10. Referências bibliográficas	

APRESENTAÇÃO

O tabagismo constitui-se, hoje, em sério problema de saúde pública porque, comprovadamente, afeta a saúde dos fumantes, bem como a das pessoas que com eles convivem em ambientes poluídos pela fumaça do tabaco.

Além desse, vários outros aspectos devem ser igualmente lembrados e discutidos pois o uso do tabaco é, também, um problema ecológico, econômico e cultural:

— ecológico, porque o uso do tabaco é a maior causa de poluição doméstica na atualidade, segundo dados da Organização Mundial da Saúde. Além disso, é uma das mais importantes causas de desertificação, já que é preciso se queimar uma árvore, utilizada na cura da folha do tabaco, para cada 300 cigarros produzidos, e na plantação faz-se necessário o emprego de grandes quanti-

dades de agrotóxicos, comprometendo ainda mais o meio ambiente;

— econômico, porque, em primeiro lugar, o volume de imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), recolhido aos cofres públicos, oriundo da venda de cigarros, adquiriu, em nosso País, tal importância que vem a dificultar as decisões governamentais de controle do tabagismo. Em segundo, há um efetivo comprometimento dos ganhos com os impostos arrecadados, em vista do elevado custo do tratamento das doenças tabaco-associadas, que sobrecarregam o sistema de saúde, e da perda precoce da produtividade do fumante, seja por doença, absenteísmo ou morte prematura;

— cultural, porque o fumo é colocado, hoje, como um hábito que facilita a vida social do indivíduo, sendo apresentado até mesmo com sinônimo de charme e beleza e passado de uma geração à outra, sem grandes discussões ou restrições.

Em vista do exposto, é óbvio que a intervenção neste agravado à saúde, para que as ações de controle sejam eficazes, deve levar em conta os distintos aspectos envolvidos.

O Programa Nacional de Combate ao Fumo (PNCF) inicia, com a publicação deste texto, sua atividade de divulgação de informações sobre o vício de fumar dirigida aos profissionais de saúde, uma vez que a correta orientação destes profissionais e sua postura influenciam de maneira significativa o comportamento da população.

Implantado em 1986, o Programa Nacional de Combate ao Fumo — (PNCF) assessorado pelo Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil (GACT) — é resultado de uma ação conjunta da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária e da Divisão Nacional de Doenças Crônicas-Degenerativas, do Ministério da Saúde, e, através de ações informativas, educativas, econômicas e legislativas, tem por objetivo intervir na epidemia tabágica em franca ascensão no País, contribuindo, assim, para a prevenção das doenças tabaco-associadas e os riscos específicos que este vício representa para a gestante e, conseqüentemente, o feto.

Esta publicação sintetiza o conhecimento científico acumulado nos últimos 30 anos acerca da ação do fumo sobre a saúde e visa, em primeiro lugar, subsidiar a ação educativa dos profissionais de saúde junto a seus clientes e a comunidade e, em segundo, mudar o seu comportamento quanto ao vício de fumar. — **Maria Goretti Pereira Fonseca**, Secretária Executiva; Programa Nacional de Combate ao Fumo; Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil.

O objetivo deste trabalho é propiciar aos profissionais de saúde informações sobre os efeitos nocivos que o vício de fumar traz para a saúde. Pelas limitações necessárias à extensão desta publicação, somente os dados mais frísantes são citados, de forma sucinta, e as referências bibliográficas estão restritas aos relatórios e artigos que de forma mais direta e abrangente documentam as informações aqui expostas.

1. DADOS DEMONSTRATIVOS DOS MALEFÍCIOS DO TABAGISMO

Acumularam-se até hoje mais de 50 mil trabalhos sobre o tabagismo, todos, sem discrepâncias, comprovando, em seu campo de estudo, os efeitos deletérios do fumo sobre a saúde, embasados nas modernas técnicas de investigação biomé-

dica, laboratorial, experimental, clínica e epidemiológica.

Dos documentos de maior impacto e que dão conhecimento dos efeitos nocivos do tabagismo, destacam-se os relatórios de Hammond e Horn, de 1954⁽⁷⁶⁾, nos Estados Unidos, patrocinado pela American Cancer Society; do Royal College of Physicians, na Inglaterra, de 1962⁽¹⁵⁶⁾; e o de Terry, de 1964⁽¹⁷⁵⁾, que reunia dados de mais de 7 mil publicações científicas e se tornou o primeiro pronunciamento oficial do Departamento de Saúde, Educação e Bem-Estar dos Estados Unidos.

Entre as dezenas de estudos prospectivos realizados nos Estados Unidos^(73,74,76, 77,100,149, 150,161), Inglaterra^(51,52,53,156), Canadá^(21,57), Suécia⁽³¹⁾, Japão⁽⁴⁸⁾, salienta-se o realizado em 34.000 médicos britânicos^(51,52,53), com 25 anos de duração, e o patrocinado pela American Cancer Society⁽⁷³⁾, englobando 1.079.000 pessoas de 25 Estados norte-americanos, com 13 anos de seguimento.

Os estudos prospectivos totalizam mais de 20 milhões de anos-pessoa. Os dados por eles fornecidos e pelas demais investigações epidemiológicas demonstram, em síntese, que o tabagismo é responsável por 75% dos casos de bronquite crônica; 80% dos casos de enfisema pulmonar; 80% dos casos de câncer do pulmão e 25% dos casos de infarto do miocárdio. Essas doenças são denominadas tabaco-associadas, já que, em cada grupo de cinco pessoas atingidas por qualquer uma das três primeiras, quatro são fumantes.

Os fumantes, em confronto com os que nunca fumaram, têm um risco de 100% a 800% a mais (às vezes, ainda maior) de contrair infecções respiratórias bacterianas e víricas agudas e crônicas; câncer de boca, laringe, esôfago, pâncreas, rim e bexiga; doenças circulatórias como arteriosclerose, aneurisma da aorta, acidentes vasculares cerebrais, trombangite obliterante e distúrbios em vários órgãos.

Os riscos de surgimento desses processos têm relação dose-resposta, isto é, são diretamente condicionados pela quantidade de cigarros consumidos e tempo de tabagismo.

2. MECANISMO DE AÇÃO DO FUMO* INCIDÊNCIA DAS PRINCIPAIS DOENÇAS TABACO-ASSOCIADAS

A nicotina é a causadora da dependência. Atua diretamente sobre o sistema nervoso central, agindo também sobre as células dos glânglios simpáticos e parassimpáticos. Além desse alcalóide, são identificados do fumo 4.720 elementos distribuídos em 14 funções químicas⁽⁵⁵⁾. Esse somatório faz com que o cigarro lese o organismo por diversos mecanismos. Desses, os principais serão resumidos a seguir, frisando-se que nesse trabalho serão abordadas apenas as doenças tabaco-associadas de maior importância epidemiológica.

2.1. Bronquite crônica e enfisema

Aldeídos, cetonas, ácidos diversos, álcoois e amônia provocam inflamação contínua dos brônquios e hipertrofia das glândulas mucíparas, au-

mentando a secreção de muco e causando modificação da função ciliar, desaparecimento dos cílios, metaplasias e estratificação do epitélio e fibrose, alterações características da bronquite. É comum o aumento do número dos macrófagos alveolares que, todavia, apresentam bioatividade prejudicada.

A sede principal dessas alterações, com maiores repercussões funcionais, são as pequenas vias aéreas, pois os fenômenos obstrutivos desencadeados pelo estreitamento da luz dos bronquíolos e pela deficiência do transporte mucociliar, oferecem resistência ao fluxo aéreo expiratório, com aprisionamento do ar alveolar, provocando distensão dos alvéolos e ruptura dos septos, caracterizando o enfisema^(16,17,19, 38,46,121,133,134,146).

O fumo também produz o enfisema através do desequilíbrio do sistema enzimático no pulmão. A elastina é a principal matriz da arquitetura pulmonar e é destruída pela elastase, cuja principal fonte são os neutrófilos polimorfonucleares. Esta, por sua vez, é inibida pela enzima alfa-1-antiprotease. Quando das destruições eventuais, a elastina é neoformada por meio de outra enzima, a lisil-oxidase. O fumo ativa os macrófagos que passam, então, a atrair os leucócitos para os lóbulos pulmonares, aumentando, assim, a quantidade de elastase. Por outro lado, através de seus oxidantes, o fumo inativa a alfa-1-antiprotease, deixando a elastase com campo livre para atuar. Em síntese, pelo desequilíbrio enzimático que produz, o fumo causa o enfisema agindo por três vias: aumentando e elastase, inativando a alfa-1-antiprotease e dificultando a neoformação da elastina^(46,93,165). Sabe-se que a tosse e a expectoração costumam aumentar de incidência com o correr da idade, mas, nos tabagistas, esses sintomas, surgem em bem maior proporção e bem mais precocemente⁽¹⁰⁸⁾, sendo uma manifestação passível de se instalar mesmo em jovens fumantes⁽²⁷⁾, adolescentes e escolares, quando consomem cigarros^(22,87).

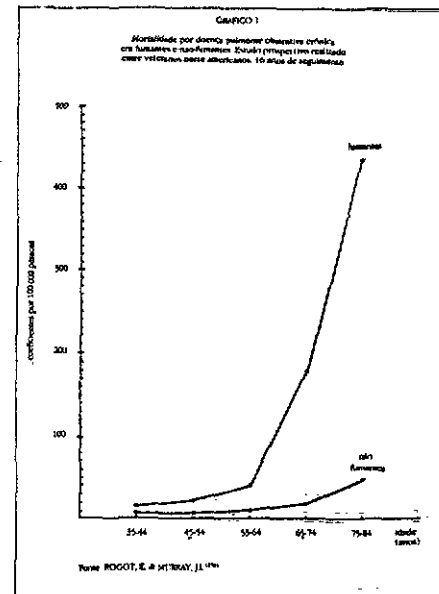
As alterações morfológicas e funcionais das pequenas vias aéreas, antes mesmo da exteriorização de sintomas, influem desfavoravelmente nas provas funcionais respiratórias⁽³⁹⁾. Estudos longitudinais de largas coortes, como os realizados na Inglaterra⁽⁶³⁾ e França⁽¹⁰⁴⁾, constataram que os valores funcionais, que declinam regular e continuamente ao longo de toda a vida, sofrem declínio antecipado e aprofundado nos fumantes, de acordo com o grau de enfisema instalado.

Amplas revisões apontam e comprovam o cigarro como o maior responsável pelos valores anormais da função ventilatória^(42,46).

A exposição à poluição atmosférica das cidades industriais, aos poluentes profissionais e outros fatores, como os constitucionais e infecções intercorrentes, contribuem para essa ocorrência com apenas 10% a 20%, quando cotejados com o cigarro, conforme ficou demonstrado em análises logísticas múltiplas e regressivas^(46,80).

A conjugação de estudos clínicos e anatomopatológicos, por longos períodos, revelou que a ruptura dos septos alveolares e outras injúrias tissulares do pulmão têm estreita relação com o número de cigarros consumidos por dia⁽¹⁶⁾. E mais, o achado necroscópico de enfisema é infrequente nos que nunca fumaram, ao passo que é encontrado em mais de 90% dos fumantes com mais de quarenta anos de idade.

É raro se encontrar um pulmão indene de enfisema, mesmo moderado, entre fumantes de 20 e mais cigarros diários⁽¹⁷⁾.



Os 8 maiores estudos prospectivos confirmam unanimemente a estreita correlação existente entre a mortalidade por doença pulmonar obstrutiva crônica e o consumo de cigarros. Em um deles⁽¹⁵⁰⁾, a mortalidade por enfisema pulmonar entre os 56 e 75 anos de idade foi de cerca de 40/100.000, atingindo 430/100.000 nos fumantes (gráfico 1).

Nos ex-fumantes, a deterioração morfológica e funcional pulmonar se estabiliza e, não sendo muito avançada, pode regredir parcial ou completamente, juntamente com os demais sintomas clínicos. O enfisema, porém, em qualquer grau, é irreversível.

2.2. Câncer do pulmão

O fumo contém mais de 60 substâncias carcinogênicas⁽⁴³⁾, das quais se destaca a família dos hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (que, com outros componentes, constitui o alcatrão). Seus maiores representantes são o benzopireno e o grupo das aminas aromáticas, dentre o qual existe uma das mais potentes substâncias oncogênicas: a nitrosomina. Junte-se a esse elenco o formaldeído, o arsênico, o níquel, o cádmio e outros elementos que agem como co-carcinogênicos⁽⁴³⁾. Existem ainda os chamados oncogênicos (reação de dienos), os onco-aceleradores (exemplo: N-alkilcarbozóis) e os onco-promotores (exemplo: N-alkilaminofenóis), os quais concorrem para o desenvolvimento do processo carcinogênico^(43, 85).

O fumo contém ainda elementos radioativos, tais como o carbono 14 e o polônio 210. Os alfa-emissores desse último concentram-se, de preferência, na bifurcação dos brônquios. Um fumante de 30 cigarros por dia recebe, por ano, uma irradiação equivalente a 8.000 rems, ou seja, o equivalente à dose superficial causada por cerca de 300 radiografias⁽¹⁸⁸⁾.

Nos fumantes há aumento de produção da hidroxilase aril-hidrocarboneto, enzima que decom-

(*) Fumo é aqui entendido como a fumaça do cigarro. Por extensão, o termo cigarro é empregado como sinônimo de tabagismo. Charutos e cachimbos são polvos usados em nosso meio e estão longe de ter a significação epidemiológica apresentada pelo cigarro.

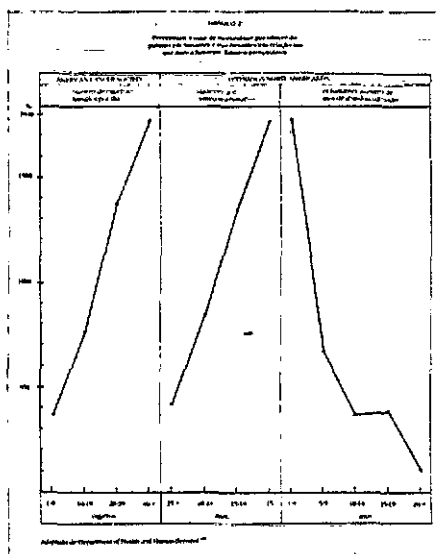
põe os hidrocarbonetos em epóxidos, de mais elevada ação oncogênica⁽⁹⁰⁾. Encontram-se também modificações cromossômicas que resultam em injúrias do DNA (aberrações grosseiras) e trocas de cromátides irmãs^(88, 110). Registram-se ainda na urina, concentrações significantes de substâncias mutagênicas⁽¹⁹¹⁾ derivadas de benzopireno nitrosaminas, alfa-emissores e outros componentes. Por outro lado, o cigarro diminui a atividade dos linfócitos citotóxicos (*killers cells*), destrutores das células cancerosas⁽⁶¹⁾. Nos brônquios dos fumantes ocorrem metaplasias escamosas, atipias nucleares e o carcinoma *in situ*, lesões precursoras do câncer. Nos consumidores de 10 a 40 cigarros diários, os dois primeiros desses achados histopatológicos surgem, respectivamente, em 80% e 90% dos casos e o último, em 11% e 70%⁽¹²³⁾. Compreende-se, portanto, o alto poder cancerígeno do cigarro.

Nos países com estatísticas vitais fidedignas, o número de casos de câncer de pulmão aumentou dramaticamente, seguindo a introdução e o desenvolvimento da epidemia tabágica. Essa tendência, agora também está se verificando nos países em desenvolvimento^(138, 154).

É sempre importante lembrar que quanto maior número de anos de tabagismo, mais elevada é a mortalidade pelo câncer de pulmão. Quanto mais cedo se começa a fumar, maior esse risco.

Nos 8 grandes estudos prospectivos citados anteriormente, a mortalidade por câncer de pulmão foi de 3,76 a 14,00 vezes maior nos fumantes do que nos não-fumantes, ou seja, respectivamente, 276% a 1.300% a mais. A relação dose-resposta ficou evidente. Assim, por exemplo, na investigação da American Cancer Society^(73, 78), o cotejo com os não-fumantes revelou que, nos tabagistas consumidores de 1 a 9, 10 a 19, 20 a 39, e 40 e mais cigarros por dia, o câncer broncogênico incidiu, respectivamente, em 362%, 762%, 1.369% e 1.771% a mais (gráfico 2). Já o estudo prospectivo realizado entre veteranos norte-americanos^(54, 100, 150), consignou que os iniciados no tabagismo com 25 ou mais anos de idade, com 20-24, com 15-19 e com menos de 15 anos, em confronto com os não-fumantes, apresentaram mortalidade, respectivamente, de 420%, 850%, 1.340% e 1.770% a mais (gráfico 2).

Nos fumantes que abandonam o cigarro, o risco de câncer broncogênico diminui acentuadamente nos primeiros 10 anos após cessado o fumo para, aos 20 anos, se igualar aos que nunca fumaram. Todavia, alguns estudos e especialmente o realizado entre os médicos ingleses revelaram que, ao cabo de 20 anos, a incidência desse tipo de câncer nos ex-fumantes ainda se situa em torno do dobro da dos não-fumantes. No maior estudo citado^(73, 78), apurou-se que nos ex-fumantes, em comparação com aqueles que nunca fumaram, a mortalidade por câncer do pulmão após 1 a 4, 5 a 9, 10 a 19 e 20 e mais anos de abandono do vício foi, respectivamente, de 1.783%, 673%, 376% e 110% a mais (gráfico 2). O risco de câncer nos ex-fumantes está diretamente relacionado com o número de cigarros diários e com o número de anos de tabagismo.



2.3. Câncer de outras localizações

Nos Estados Unidos, estima-se que a contribuição do tabaco no obituário total por todos os tipos de câncer é de 30%. Nos homens fumantes, a mortalidade por todas as localizações de doenças neoplásicas é estimada como sendo o dobro da dos não-fumantes; nas mulheres, essa incidência é de 30% a mais⁽⁴³⁾.

Os tipos de câncer abaixo mencionados têm dois aspectos em comum: a relação dose-resposta e a diminuição de seu risco em tempo curto, nos que deixam de fumar.

● **Câncer de laringe** — embora em números absolutos sua frequência seja relativamente baixa, esse câncer praticamente só incide em tabagistas do sexo masculino. Os dados dos estudos prospectivos registram incidências de 1.050% a 1.250% a mais nos fumantes, em confronto com os não-fumantes^(42, 43). O álcool atua sinergicamente com o cigarro^(81, 126, 184), redundando numa associação de efeito multiplicativo⁽¹³⁵⁾. O risco desse tumor é igual para fumantes de charutos ou cachimbos.

● **Câncer de boca** — estudos prospectivos^(42, 43) acusam para esse tipo de câncer, nos fumantes, um aumento de risco que varia de 188% a 1.305%. O álcool atua sinergicamente com o fumo. Há igual risco para os usuários de cigarros, charutos ou cachimbos.

● **Câncer de esôfago** — nos fumantes, o risco está aumentado de 82% a 543%. Há sinergismo do fumo como o álcool^(42, 43) e igual risco para os consumidores de cigarros, charutos ou cachimbos.

O mecanismo patogênico do câncer nessas três localizações — laringe, boca e esôfago — deve ser o mesmo. A ação direta dos elementos carcinogênicos do fumo sobre os tecidos. A dissolução desses elementos no álcool facilita sua atuação.

● **Câncer do pâncreas** — o Terceiro Inquérito Nacional de Câncer dos Estados Unidos⁽¹⁸⁴⁾ e o estudo de cinco grupos étnicos do Havaí⁽⁸¹⁾ registraram correlação significativa entre o fumo e o câncer pancreático, confirmando os resultados anteriores de mais de uma dezena de estudos retrospectivos.

Os maiores estudos prospectivos consignaram nos fumantes, em cotejo com os não-fumantes, de 50% a 143% a mais de mortalidade por esse tipo de câncer⁽⁴²⁾.

Ainda não está claro o mecanismo patogênico do fumo no desencadeamento desse tumor. Entre as explicações sugeridas, merece atenção a demonstração experimental de que o fumo provoca o desequilíbrio protease-antiprotease, atuando também nas proteases do pâncreas⁽¹²⁸⁾.

Recente grande revisão conclui que o cigarro é fator contribuinte para o desenvolvimento do câncer pancreático⁽⁴³⁾.

● **Câncer da bexiga** — estudos prospectivos registram nos fumantes, um aumento de risco, que varia de 40% a 80%^(42, 43).

Amplio estudo epidemiológico norte-americano acusa um risco de 40% a mais⁽¹⁹⁰⁾. Uma investigação internacional conjunta, realizada nos Estados Unidos, Inglaterra e Japão⁽¹²⁷⁾, registrou, em média, o dobro da incidência desse tumor nos fumantes, em comparação com a verificada nos não-fumantes. Nos consumidores de dois maços diários, esse risco se mostrou 7 vezes maior do que nos não-fumantes.

Não está suficientemente demonstrado, entretanto, se existe efeito aditivo entre o fumo e os poluentes ocupantes que elevam o risco do aparecimento de um câncer de bexiga, como ocorre em trabalhadores que manuseiam anilinas, borrachas e impressores^(43, 44).

● **Câncer de rim** — estudos prospectivos⁽⁴³⁾ acusam nos fumantes, em comparação com os não-fumantes, aumento de risco de 20% a 166%.

● **Câncer de útero** — cresce a evidência de que o fumo eleva o risco de câncer de colo de útero. Investigações várias estão confirmando a relação tabaco-câncer da cérvix.

Estudos realizados em mulheres de 17 a 55 anos, alguns com 20 anos de seguimento, indicam nas fumantes, em confronto com as que nunca fumaram, um risco 3 a 17 vezes maior de câncer *in situ* do colo do útero. Uma pesquisa realizada no Canadá revela que, nas fumantes, o câncer invasivo do útero teve o dobro da incidência encontrada entre as não-fumantes. Para esse tipo de câncer, verifica-se, também, a relação dose-resposta^(34, 111, 179).

2.4 Sistema cardiocirculatório

Ação do cigarro sobre o coração e vasos é especialmente exercida pela nicotina e pelo monóxido de carbono.

Entre outros efeitos, a nicotina libera a epinefrina e a nor-epinefrina. Ela exerce, ainda, aceleração do ritmo cardíaco, vasoconstrição e elevação da tensão arterial^(40, 45, 68, 94, 187).

O monóxido de carbono, que possui 250 vezes mais afinidade pela hemoglobina do que o oxigênio, forma a carboxihemoglobina, resultando em prejuízo da oxigenação dos tecidos e do miocárdio (hipóxia)^(45, 68). O déficit de oxigênio favorece a aterosclerose^(10, 11). Experimentalmente, verifica-se que animais sob o efeito do monóxido de carbono acabam sofrendo de lesões ateromatosas e de necrose das miofibrilas do miocárdio^(10, 11, 45).

No fumante, as taxas de carboxihemoglobina no sangue podem atingir 15% ou mais. Após fumar um cigarro, pode-se medir o aumento do ritmo cardíaco, a elevação da pressão e a vasoconstrição periférica⁽⁴⁵⁾. Com a aceleração do rit-

mo, a resistência periférica e a elevação da tensão, associadas a graus diversos de hipóxia continuada, o coração do tabagista é obrigado a um maior esforço, em piores condições.

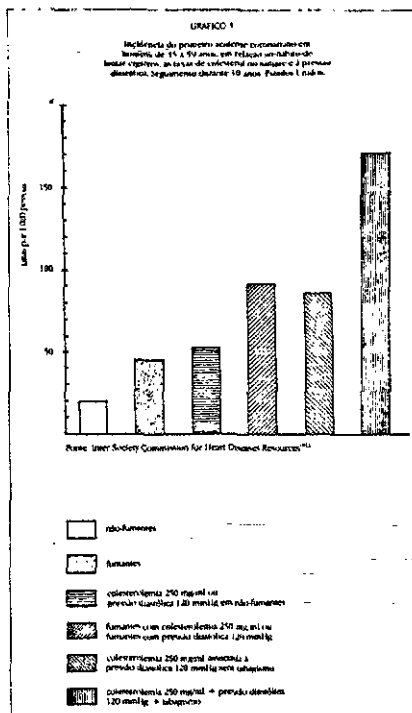
Nos fumantes, há também deficiência de prostaciclina, propiciando a agregação das plaquetas^(45, 129), assim como o aumento das concentrações sanguíneas das lipoproteínas de baixa densidade com concomitante decréscimo das de alta densidade^(66, 170); essas alterações concorrem para o desenvolvimento da aterosclerose e o risco de infarto do miocárdio.

Autópsias mostram a estreita vinculação do uso do cigarro com lesões endoteliais arteriais e com o espessamento e fibrose das coronárias e arteríolas intramiocárdicas^(14, 15). A frequência e extensão desses distúrbios estão correlacionadas com a quantidade de cigarros consumidos⁽¹⁴⁾. Em um desses estudos⁽¹⁴⁾, o espessamento fibroso das coronárias foi moderado em 59% e 72% dos que, em vida, tinham fumado, respectivamente, menos de 20 cigarros e de 21 a 40 cigarros diários. Com essas duas quantidades de cigarros consumidas, a fibrose das coronárias foi avançada em, respectivamente, 10% a 19% dos casos. Nos que nunca fumaram, esses achados caíram para 29% (fibrose moderada) e 0,8% (fibrose avançada).

Um dos mais completos documentos, recentemente publicado, sobre a relação entre o cigarro e as doenças cardiovasculares, é um relatório do Departamento de Saúde e Serviço Humano dos Estados Unidos⁽⁴⁵⁾. Esse relatório registra estudos de onze países, além dos Estados Unidos, e informa que o cigarro é responsável por 30% das mortes prematuras por cardiopatias. A despeito das diferenças étnicas, geográficas, hábitos alimentares e condições sociais, todos os estudos confirmam a estreita relação existente entre o consumo de cigarros e a morbidade e a mortalidade por coronariopatias, arteriosclerose, angina pectoris, acidentes vasculares cerebrais, aneurisma da aorta e doenças ateroscleróticas das extremidades. O relatório conclui, ainda, que o tabagismo é a causa mais importante de morte por afecção das coronárias.

No grande estudo prospectivo da American Cancer Society, as coronariopatias nos fumantes, em comparação com os não-fumantes, incidiram de 90% a 155% a mais, conforme aqueles que tivessem consumido de 1 a 19 ou 20 e mais cigarros por dia^(42, 45, 73). Há íntima relação entre o número de cigarros fumados e o infarto do miocárdio com morte súbita, como ficou constatado no estudo de Framingham^(75, 101, 102), nos Estados Unidos. Também ficou comprovado que quanto mais jovem se começa a fumar maior a incidência: entre os que começam a fumar com 25 anos de idade ou mais a incidência de coronariopatia foi de 137% a mais que entre os não-fumantes, nos que começaram dos 15 aos 24 anos, 211%, e nos que começaram a fumar com menos de 15 anos, 247% a mais^(45, 73).

Ao contrário do que geralmente se pensa, a proporção de óbitos por cardiopatias nos fumantes, em relação aos não-fumantes, é maior nas idades menos maduras. No estudo já citado⁽⁷³⁾, a mortalidade por infarto do miocárdio nos fumantes de 45 a 54 anos de idade foi de 181% a mais; entre os de 55 a 64 anos, de 84% a mais entre os de 75 a 84 anos, apenas de 24% a mais.



O cigarro é um fator independente de risco, que se multiplica quando associado a outros fatores com taxas elevadas de colesterol no sangue e elevação da tensão arterial⁽¹⁴⁵⁾. Em uma das maiores investigações realizadas em homens situados entre os 35 e 59 anos de idade⁽⁹¹⁾, a incidência do primeiro acidente coronariano nos fumantes foi de 45/1000 com aqueles dois elementos normais, subindo a 171/1000 quando houve associação com colesterinemia e tensão arterial elevadas (gráfico 3).

Nos fumantes que tiveram infarto e abandonaram o cigarro, os riscos de recidiva, inclusive com morte súbita, diminuem significativamente em cotejo com os que ainda continuam a fumar^(1, 45, 70, 75, 183). Nos ex-fumantes, o risco de infarto decresce rapidamente nos primeiros cinco anos após cessado o vício. Nos ex-consumidores de menos de 20 cigarros diários, esse risco geralmente se iguala ao dos não-fumantes ao cabo de 10 anos; nos que fumavam mais de 20 cigarros por dia ele só se iguala ao dos não-fumantes após 15 anos de abandono do cigarro^(1, 42, 45, 73).

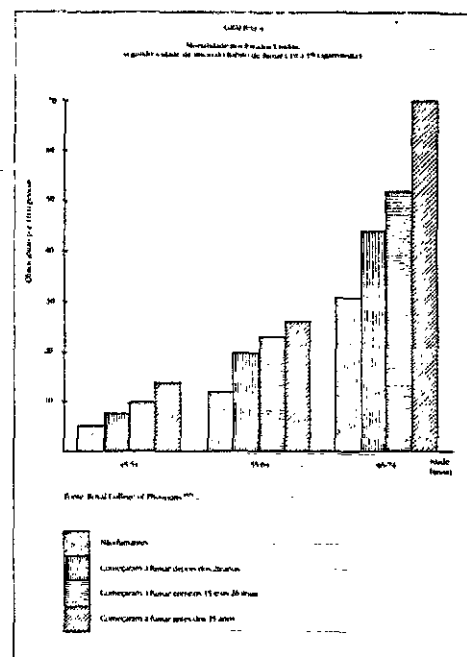
3. AUMENTO DA MORTALIDADE GLOBAL NOS FUMANTES

Como, nos fumantes, o cigarro ocasiona maior número de óbitos pelas doenças tabaco-associadas direta e por mais de uma dezena de outras entidades mórbidas, é óbvio que ele diminui a expectativa de vida. O risco de morrer cresce na razão inversa da idade em que se começou a fumar e na razão direta da quantidade de cigarros fumados. A diferença a mais da mortalidade entre os fumantes, quando comparados com os não-fumantes, é observada em todos os grupos etários e é tanto maior quanto mais cedo se acendeu o primeiro cigarro. Nos que começaram a fumar antes dos 15 anos de idade, a mortalidade é de 2 a 3 vezes maior do que a dos não-fumantes,

nos diversos grupos etários estudados⁽¹⁵⁷⁾ (gráfico 4).

Em um estudo prospectivo envolvendo 1 milhão de pessoas^(42, 73), o aumento da mortalidade entre os fumantes de 1 a 9 cigarros diários, em relação aos não-fumantes, foi de 45%, elevando-se a 120% entre os consumidores de 40 e mais cigarros. A expectativa de vida é, pois, diminuída, como foi dito anteriormente.

Nos Estados Unidos, a reunião dos resultados dos estudos prospectivos acusa, para os que começaram a fumar aos 25 anos a seguinte correlação média entre número de cigarros fumados e diminuição na esperança de vida: para o consumo de 1 a 9, de 10 a 19, de 20 a 39 e de 40 e mais cigarros diários houve um encurtamento de anos de vida correspondente, respectivamente, a 4,6; 5,5; 6,2 e 8,3 anos⁽⁷²⁾.



Uma das mais contundentes demonstrações a esse respeito deriva do estudo realizado em médicos ingleses^(51, 52, 157), o qual constatou que a proporção de homens de 35 anos falecidos antes de atingirem os 65 anos de idade foi de 40% entre os fumantes de 25 ou mais cigarros diários, em contraposição aos 15% entre os não-fumantes, ou seja, ocorreram 166% mais óbitos prematuros entre os primeiros.

Em consequência do exposto, compreende-se como as conquistas da medicina e de melhores condições sociais — que visam ao aumento da vida média — estão sendo solapadas pelo tabagismo.

Já se sugeriu que os atestados de óbito explicitem, quando for o caso, a situação de doença tabaco-associada⁽¹⁴⁴⁾. Se aprovada essa medida, poderemos contar com dados mais precisos sobre a mortalidade tabágica.

4. INTERAÇÃO DO FUMO COM POLUENTES OCUPACIONAIS

O fumo do cigarro interage com diversos poluentes ocupacionais, de forma aditiva ou siné-

gica multiplicativa. Os efeitos patogênicos mais analisados são os que ocorrem nas vias aéreas^(42, 45).

A interação dos alfa-emissores do fumo com a exposição aos poluentes cancerígenos ocupacionais aumenta e acelera o aparecimento e a incidência do câncer de pulmão⁽⁴⁴⁾.

Nos trabalhadores com asbesto (de conhecida ação oncogênica), se tabagistas, chega a haver até 90 vezes mais câncer de pulmão que nos não-fumantes⁽¹⁶⁴⁾. Do mesmo modo, nos tabagistas que trabalham em minas e usinas de urânio, assinala-se até 10 vezes mais câncer broncogênico^(71, 118). Nos trabalhadores expostos a poeiras minerais e orgânicas (vegetais e animais), o fumo pode exercer efeito aditivo ou multiplicativo nos riscos de bronquite crônica e manifestações alérgicas respiratórias. Nos trabalhadores de minas de carvão e nos expostos a poeiras com sílica ou produtos do algodão, o tabagismo exerce a referida interação aumentando a incidência de bronquite crônica, de doença pulmonar obstrutiva crônica e de alterações das imagens radiológicas⁽⁴⁴⁾.

O fumo pode, ainda, servir de vetor quando contaminado com agentes tóxicos em recinto de trabalho, facilitando a entrada destes no organismo e desencadeando níveis tóxicos totais mais elevados que os dos dois agentes separados^(42, 44).

5. INTERFERÊNCIA DO FUMO NA FARMACOLOGIA DAS DROGAS

O mecanismo mais freqüente da interação do fumo com diversos medicamentos é através de alterações nas enzimas hepáticas⁽⁴²⁾. Está comprovado que, nos tabagistas, é diminuída a meia-vida da fenacetina, da antipirina, da cafeína e da teofilina, de modo que a concentração no sangue cai mais rapidamente, diminuindo seus efeitos. A redução dos efeitos da teofilina persiste por meses após a interrupção do uso do tabaco^(42, 98).

Por outro lado, a nicotina pode causar efeitos contrários à ação de drogas antidepressivas tricíclicas e de tranquilizantes como benzodiazepínicos e clorpromazina^(42, 90, 98).

Por mecanismos não inteiramente claros, o fumo diminui a absorção da vitamina C⁽¹⁴¹⁾ e interfere na absorção da insulina administrada por via parenteral, em decorrência da vasoconstrição periférica que provoca⁽¹⁰⁵⁾.

O cigarro interfere, ainda, na ação da cimetidina e da ranitidina, invertendo a inibição noturna da secreção do ácido clorídrico pelo antagonista H₂. Recentes e amplas pesquisas em vários países^(20, 26, 166) assinalam a interferência desfavorável do fumo nos efeitos terapêuticos daquelas drogas sobre a úlcera péptica. Um estudo conjunto de 19 centros norte-americanos⁽¹⁶⁶⁾ demonstrou que nos não-fumantes curados de úlcera péptica e que continuaram recebendo cimetidina e nos que ficaram sem esse tratamento (só recebendo placebo) houve, respectivamente, 18% e 21% de recidivas. Nos fumantes, nessas duas situações, as recidivas foram, respectivamente, de 34% e 72%, portanto, em taxas bem mais elevadas. Chama atenção o fato de que nos fumantes, mesmo tratados, os resultados foram inferiores (34% de recidivas) aos dos não-fumantes não tratados (21% de recaídas).

Em nosso País as bulas destes medicamentos não informam sobre estas interações ou, no máxi-

mo, fazem recomendações (de validade discutível) de que, nos fumantes, as dosagens devem ser aumentadas.

6. TABAGISMO NA MULHER

Somente a partir da Segunda Guerra Mundial as mulheres ingressaram no tabagismo com maior intensidade e, portanto, somente nos últimos tempos as doenças tabaco-associadas estão nelas assumindo importância epidemiológica. O câncer de pulmão, por exemplo, em 1950, incidia no homem, em relação à mulher, na proporção de 9 para 1; hoje, esta relação já é de 3 para 1 e, em alguns países, estudos recentes têm encontrado relação ainda menor^(47, 138).

Para uma mesma quantidade de cigarros consumidos, os riscos das doenças tabaco-associadas são semelhantes em ambos os sexos⁽⁴⁷⁾. Na mulher, porém, o tabagismo tem aspectos peculiares de grande importância.

6.1. Menopausa. Uso de anovulatórios orais

A menopausa pode ser antecipada nas fumantes. Das mais amplas pesquisas, destaca-se a patrocinada pelo Boston Collaborative Drug Surveillance Program⁽⁹⁶⁾, efetuada em cerca de 60 mil mulheres, atendidas em hospitais de 7 países. A partir dos 44 anos, em comparação com as não-fumantes, encontram-se, nas tabagistas, percentuais significativamente maiores de mulheres na menopausa⁽⁹⁹⁾. Entre os mecanismos explicativos desse fato, invoca-se a indução, pelo tabaco, de enzimas hepáticas metabolizadoras que, por sua vez, influenciam o metabolismo dos esteróides⁽⁴⁷⁾.

O uso das pílulas anticoncepcionais aumenta o risco de infarto do coração⁽¹⁵⁵⁾ e de hemorragias subaracnóides⁽¹⁴³⁾. A sua associação com o cigarro eleva substancialmente esse risco. No estudo do Royal College of General Practitioners⁽¹⁵⁵⁾, com 200 mil anos-pessoa de observação, constatou-se que a associação de anovulatórios e cigarros elevou em 440% o risco relativo de acidente cardíaco, em relação ao uso da pílula por mulheres não-tabagistas. O aumento da incidência de infarto devido a essa associação é explicado pela soma de dois fatores de aumento das lipoproteínas séricas de baixa densidade. Assim como o cigarro age nesse sentido (item 2.4), os anovulatórios atuam de forma idêntica⁽⁶⁾.

6.2. Gravidez

Quando, durante a gestação, a mãe fuma, o feto também fuma, passando a receber as substâncias tóxicas que, através da circulação materna, atravessam a placenta. A nicotina atravessa rapidamente a placenta, sendo encontrada no cordão umbilical e no líquido amniótico^(171, 178). Ela produz elevação do ritmo cardíaco do feto⁽¹⁶⁷⁾ e age sobre os centros nervosos deste, o que provoca redução dos movimentos torácicos, por tempos variáveis⁽¹²⁰⁾. A epinefrina e a norepinefrina também estão presentes no líquido amniótico⁽⁴⁹⁾. A vasoconstrição causada pela nicotina, por sua vez, altera o fluxo sanguíneo nas vilosidades placentárias⁽¹¹³⁾. A carboxihemoglobina, resultante da inalação do monóxido de carbono (item 2.4), também atinge o feto, provocando hipoxia^(12, 42, 47, 115, 116) com queda da tensão de oxigênio na circulação fetal⁽⁴²⁾. Da mesma forma, o ácido cianídrico e outros numerosos elementos do fumo lesam a placenta e atingem

o feto^(5, 42, 47). Alterações na íntima da artéria umbilical, vasos placentários com irregularidades do endotélio e outras injúrias aumentam a vulnerabilidade do feto aos efeitos tóxicos^(42, 47). Essas são as causas mais marcantes dos prejuízos ao desenvolvimento fetal e dos acidentes durante a gravidez.

Em comparação com os recém-nascidos de gestantes não-fumantes, as gestantes que consomem cigarros na gravidez geram, em maior proporção, crianças com menor peso. Segundo estudos, essa diminuição de peso ao nascer variou de 80 a 430 gramas, com média de 200 gramas. O material reunido passa de 1 milhão de nascituros. O risco de cenceber filhos com o peso abaixo do normal aumentou de 53% a 130%, conforme o número de cigarros fumados pela gestante. Isso não depende do tempo de gestação que, aliás, praticamente não é encurtado: os fetos das fumantes crescem menos e podem nascer com menos de 2.500 gramas, sendo considerados prematuros ou, mais propriamente, pequenos para a idade gestacional. Aliás, são menores em outras medidas: altura, circunferência craniana e torácica. O menor crescimento craniano pode ser avaliado, intra-útero, com o ultra-som^(28, 41, 42, 47, 109, 123, 142, 185).

O menor desenvolvimento fetal dos filhos das fumantes decorre da hipóxia crônica, retardando a multiplicação celular. Como mecanismo compensatório, há hipertrofia da placenta, elevando-se a relação placenta-feto^(47, 186).

Os grandes estudos prospectivos, dos quais se destacam o Ontario Perinatal Mortality Study (do Canadá)^(124, 125), o Berkeley Child Health & Development Studies⁽¹⁷⁷⁾ e o Kaiser Foundation Health Place⁽¹²³⁾,^(185, 186) (dos Estados Unidos) e o British Perinatal Mortality Study (da Inglaterra)^(28, 29) e outros^(158, 163), assim como amplas revisões do assunto^(42, 47, 154), totalizando mais de 600 mil gestações, concluíram que, quando a mãe fuma durante a gravidez, além da referida diminuição do crescimento fetal há aumento do risco (que variou de 33% a 144% de abortamento espontâneo, sangramentos, placenta prévia, descolamento prematuro da placenta e ruptura prematura da bolsa. A mortalidade perinatal (natimortalidade e mortalidade neonatal) se eleva de 5% a mais de 140%^(125, 158, 163)).

A análise de idade da gestante, peso, altura, etnia, número e condições de partos, nível social e econômico, doenças intercorrentes, estado psicológico e outras variáveis, num total de mais de cinquenta, permitiu concluir que o consumo de cigarros no curso da gravidez está sem sombra de dúvidas, diretamente implicado nesses efeitos deletérios.

O risco da síndrome de morte súbita infantil está também aumentando de acordo com o volume do consumo de cigarros na gravidez^(42, 47, 114, 124, 169).

Do mesmo modo, elevam-se as alterações eletroencefalográficas e neurológicas, assim como os prejuízos do desenvolvimento mental, nas crianças de mães que fumaram na gestação^(56, 132). O British National Child Development Study⁽²⁹⁾ demonstrou que essas crianças apresentam, em maior proporção, de acordo com, a quantidade de cigarros consumidos pela gestante, retardamento mental mensurável aos 7 e 11 anos, relativos à compreensão da leitura, da matemática e da habilidade geral.

A nocividade do cigarro na gravidez resulta de sua ação direta. Mulheres tabagistas que deixam de fumar no curso da gravidez têm riscos, para a gravidez e o feto, semelhantes aos das que nunca fumaram.

7. POLUIÇÃO TABÁGICA AMBIENTAL. FUMANTES INVOLUNTÁRIOS.

As repercussões deletérias do tabaco não se restringem apenas aos fumantes, incidindo também nos que não fumam mas se expõem à poluição do cigarro, os chamados fumantes involuntários ou passivos.

7.1. Poluição ambiental pelo cigarro

Nos recintos onde se fuma, conforme a quantidade de cigarros consumidos e as condições de ventilação, as concentrações de monóxido de carbono e de elementos particulados sobrepõem de dez a milhares de vezes o padrão de qualidade de bom ar^(50, 86). O fumo que o tabagista inala diretamente é chamado de corrente principal; aquele que se evola do cigarro para a atmosfera é a corrente secundária. Essa é a mais perigosa, já que contém elementos do fumo em concentrações de duas a 73 vezes maiores que na corrente principal⁽⁴²⁾.

A nicotina, o monóxido de carbono, a acroleína, o formaldeído e demais substâncias oncogênicas, como o benzopireno, as nitrosaminas e os alfa-emissores do polônio 210, além de outras substâncias tóxicas, são detectadas em concentrações significativas na atmosfera de ambientes poluídos pelo cigarro^(95, 131, 189).

O grau de exposição dos fumantes involuntários é avaliado por meio de dosagens, no sangue, da carboxihemoglobina, da nicotina e da cotinina, principal metabólito dessa. As duas últimas também podem ser medidas na urina.

Após 8 horas de exposição à poluição tabágica, a carboxihemoglobina pode atingir taxas de 8% ou mais nos fumantes passivos. Ao fim de uma jornada de trabalho em um ambiente poluído pelo cigarro, o fumante passivo pode ter inalado quantidades daqueles elementos equivalentes a ter fumado de 1 a 4 cigarros^(50, 62, 117, 122, 147, 159). Charutos e cachimbos são mais poluentes, porém seu uso é muito limitado em nossa cultura.

A nicotina e a cotinina podem ser encontradas no sangue das crianças com apenas alguns dias de idade, desde que coexistam com fumantes⁽⁶⁷⁾.

Quando gestantes não-fumantes sofrem poluição tabágica, esses elementos chegam ao líquido amniótico e o tiocianato, ao cordão umbilical, fazendo com que o feto se torne um fumante passivo de segunda linha⁽²⁵⁾.

Os poluentes do cigarro se dispersam homogeneamente na atmosfera ambiental, de tal forma que os não-fumantes posicionados próximos ou distantes dos tabagistas acabam inalando quantidades idênticas de substâncias tóxicas⁽¹³⁶⁾. Daí se conclui que a separação de fumantes e não-fumantes, como por exemplo nos aviões, pouco vale. Aeromoças não-fumantes, ao final de viagens de 8 horas, apresentam nicotina no sangue⁽⁶⁴⁾.

Na vida urbana, não há como fugir da poluição do cigarro. As análises nos mais diversos locais, como residências, escritórios e outros locais de trabalho, restaurantes, centros recreativos etc., re-

velam que a principal fonte de particulados respiráveis provém da combustão do cigarro⁽⁴⁸⁾. A Organização Mundial da Saúde considera o fumo do tabaco como a maior e mais comum fonte poluidora ambiental⁽¹³⁷⁾.

7.2. Crianças fumantes passivas

As crianças de baixa idade são particularmente sensíveis à poluição do cigarro e, como vivem mais confinadas no domicílio, sofrem por mais tempo seus efeitos tóxicos. Como consequências principais aparecem infecções respiratórias baixas, como bronquite aguda e crônica, bronquite, episódios asmáticos, pneumonia e broncopneumonia⁽⁴⁸⁾.

Os filhos de pais fumantes sofrem mais hospitalizações por episódios pulmonares do que os de pais não-fumantes, e passam também mais dias na cama^(79, 130), em relação direta com o número de familiares tabagistas^(130, 152).

Estudo da Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres⁽³⁵⁾, constatou que a incidência anual de infecções respiratórias nas crianças de até 1 ano de idade foi de 7, 8% entre os filhos de pais não-fumantes; de 11,4% quando um dos genitores era fumante e de 17,6% quando ambos eram fumantes. Quando os pais sofrem de afecções respiratórias plogênicas (o que aumenta o risco de processos pulmonares nos filhos), o fator tabagismo continua preponderante na incidência de infecções respiratórias nas crianças, em proporção direta à quantidade de cigarros por aqueles consumidos^(35, 36, 112).

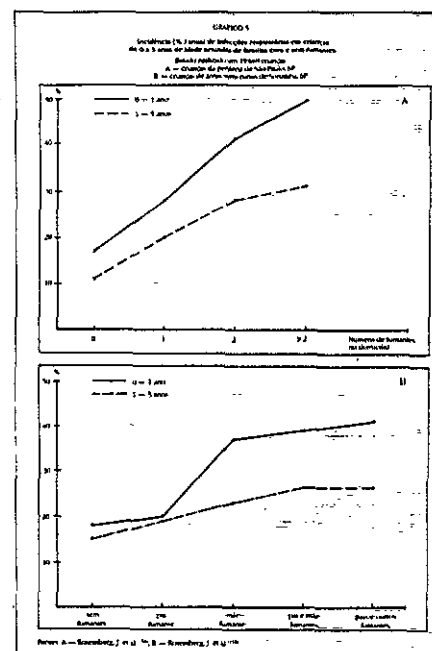
Investigações realizadas com amostras de crianças residentes em áreas semi-urbanas, matriculadas nos ambulatórios de hospitais de São Paulo e da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba (SP)^(151, 152, 153, 154), incluindo crianças de zero a 5 anos de idade, revelaram que o risco de infecções respiratórias baixas é maior para crianças de até um ano que vivem em ambientes poluídos pelo tabaco.

No primeiro estudo⁽¹⁵²⁾, os percentuais de incidência dessas infecções foram as seguintes: crianças oriundas de lares sem fumantes, 17%; com um fumante na casa, 28%; com dois fumantes 41%; com mais de dois fumantes, 50%. No segundo estudo⁽¹⁵³⁾, os percentuais de incidência foram os seguintes: crianças sem poluição tabágica no lar, 18%; com pai fumante, 20%; com mãe fumante, 37%.

As crianças entre um e cinco anos de idade também apresentaram elevação no número de episódios respiratórios, porém, sem significação estatística (gráfico 5). Essas crianças apresentaram quadros de bronquite, bronquite com broncospasmo, bronquite catarral aguda, pneumonia e broncopneumonia, sendo os três primeiros mais frequentes nos casos de pais fumantes.

Crianças mais desenvolvidas e adolescentes que sofrem poluição tabágica, em cotejo com as que vivem em ambientes sem tabagistas, apresentam maior frequência de tosse, às vezes com quadro asmático, sendo comum o "chiado" bronquial. Nesse grupo também se assinalam reduções dos valores funcionais pulmonares, de 7 a 11% sobre os índices esperados^(33, 89, 173, 180).

Os distúrbios citados estão correlacionados com o número de fumantes e a quantidade de cigarros consumidos no domicílio. Existe relação quase linear com o tabagismo das mães^(36, 48, 79, 112, 151).



7.3. Adultos fumantes involuntários

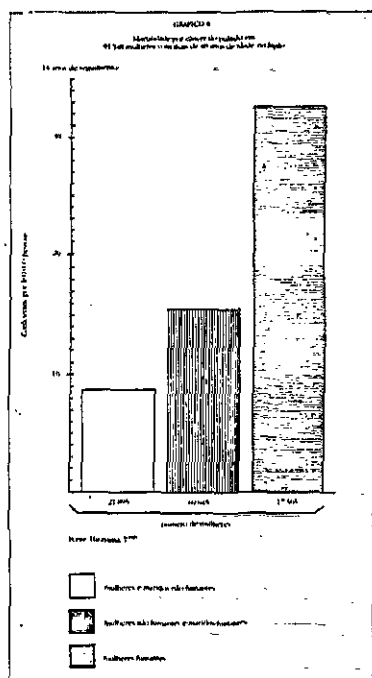
É apreciável a quantidade de pessoas que acusam sintomas imediatos motivados pela inalação involuntária do fumo: irritação ocular e da garganta, manifestações nasais, dor de cabeça e tosse⁽¹⁶⁸⁾. Pessoas que já tenham processos respiratórios alérgicos, doenças pulmonar obstrutiva crônica e processos anginosos apresentam maior labilidade para o surgimento de dispnéia e dor precordial^(7, 8).

Indivíduos sadios, na condição de fumantes involuntários, há 15 ou mais anos, apresentam, com grande frequência, efeitos obstrutivos das pequenas vias aéreas — avaliados pelas provas de função respiratória — equivalentes aos encontrados em tabagistas de até 10 cigarros diários. Isso foi constatado, por exemplo, no estudo realizado pela Universidade de San Diego (Califórnia) em não-fumantes, sem poluição tabágica no domicílio, que trabalhavam ao lado de fumantes pelo período de 20 anos⁽¹⁸²⁾. Esse fato foi também verificado pelo programa Pollution Atmospherique et Affections Respiratoires Chroniques⁽¹⁸³⁾, em mulheres não-fumantes residentes em 7 cidades da França.

A consequência mais alarmante, porém, é a evidência, acumulada nos últimos anos, da maior incidência de câncer do pulmão nas pessoas que vivem por muitos anos em estreito contato com fumantes. Esses fumantes involuntários, inalando as substâncias oncogênicas difundidas na atmosfera dos recintos onde se fuma, sofrem suas consequências e apresentam, na urina, maiores concentrações de elementos mutagênicos⁽²⁴⁾.

O maior estudo prospectivo a respeito foi o realizado pelo Instituto de Pesquisas do Centro Nacional do Câncer do Japão^(82, 83), com seguimento de 14 anos, em mais de 90.000 mulheres com 40 ou mais anos de idade, não-fumantes, casadas com fumantes ou não-fumantes. A mortalidade por câncer broncogênicos nas esposas de maridos consumidores de mais de 20 cigarros

diários foi de 15,5/100.000, o que representa o dobro da apurada entre aquelas cujos cônjuges não fumavam, que foi de 8,7/100.000 (gráfico 6). E mais, em confronto com as mulheres cujos maridos nunca fumaram, nas esposas dos tabagistas que consumiam de 1 a 14, de 15 a 19 ou 20 e mais cigarros por dia, a mortalidade a mais por essa neoplasia foi, respectivamente, de 42%, 58% e 91%.



Pesquisas clínicas realizadas na Grécia⁽¹⁷⁶⁾, Alemanha⁽¹⁰⁶⁾ e alguns centros norte-americanos^(37, 65, 99, 162) concluem que esposas de parceiros fumantes (sobretudo quando consumidores de 20 ou mais cigarros diários) têm de 2 a 3,5 vezes maior incidência de câncer pulmonar do que a verificada entre aquelas cujos maridos não são tabagistas.

Já existem resultados de 14 estudos epidemiológicos consignando, em média, o dobro da mortalidade por câncer pulmonar nas mulheres não-fumantes que convivem com fumantes, comparadas com as mulheres de maridos que não fumam. Em 5 deles evidencia-se a relação dose-resposta, sugerindo que o maior risco é assumido pelas mulheres expostas à poluição tabágica conjunta, no domicílio e no trabalho, sendo a primeira quatro vezes mais poluente⁽¹⁴⁸⁾.

Outro importante é o avaliado pela universidade da Califórnia⁽¹⁶¹⁾: o risco de câncer do pulmão nos fumantes passivos, em comparação com os não-expostos continuamente à poluição do cigarro, foi de 50% a mais quando essa exposição se deu apenas na idade adulta; de 60% a mais quando ela também ocorreu na infância e 170% a mais nos que foram fumantes passivos nesses dois períodos, ou seja, durante toda a vida.

Nos sobreviventes das bombas de Hiroshima e Nagasaki, independentemente do risco esperado de câncer do pulmão, as mulheres não-fumantes, cujos maridos fumavam, tiveram, em média, um aumento 50% acima do previsto; esse

risco cresceu 90% e 100% naquelas com parceiros consumindo, respectivamente, 20 e mais de 30 cigarros por dia⁽³⁾. Tais constatações revelam que a ação cancerígena dos poluentes do cigarro pode ser superior, no tempo, à decorrente da radiação.

Sabendo-se que as pessoas passam cerca de 80% de suas vidas em ambientes fechados, de vários tipos, onde quase sempre se fuma, e sabendo-se da estimativa de que, nos centros urbanos, cerca de dois terços das pessoas não-tabagistas são fumantes involuntários⁽³²⁾, os fatos aqui expostos conferem, portanto, nova dimensão epidemiológica ao tabagismo.

8. TABAGISMO — PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA

Em sua mensagem, por ocasião do dia Mundial da Saúde, em 1980, sob o tema "Tabaco ou saúde: a escolha é sua", o Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde, baseado nos dados existentes, afirmou que "o tabagismo é provavelmente a maior causa isolada de doença no mundo"⁽¹¹⁹⁾.

A pandemia tabágica está crescendo na proporção de 2,1% ao ano, proporção essa quase maior do que o crescimento da própria população mundial. Estima-se, hoje, um número acima de 1 bilhão de fumantes, consumindo cerca de 5 trilhões de cigarros por ano⁽³²⁾.

Atualmente, em consequência do tabagismo, morrem, por ano, de 2 a 2,5 milhões de pessoas, o que representa 5% da mortalidade geral mundial. O percentual de óbitos devido ao cigarro é, hoje, em relação à mortalidade geral, por exemplo, de 21% na Alemanha, de 19% nos Estados Unidos, de 18% na Inglaterra, de 14% na França e de 10% na Austrália⁽³²⁾. Na Inglaterra, o tabagismo é a maior causa isolada contribuidora para a mortalidade: com 26 milhões de fumantes, os óbitos anuais atribuídos ao tabagismo ascenderam a 100.000⁽¹⁸⁾. Da mesma forma, nos Estados Unidos, o tabagismo é considerado a maior causa isolada evitável de morte: com 54 milhões de fumantes, os óbitos anuais causados pelo cigarro atingem 300.000 pessoas⁽¹⁰⁷⁾. Nesse país, os custos diretos (assistência às doenças tabaco-associações) e os indiretos (dias de trabalho perdidos, pensões, estimadas etc.) são em mais de 41 bilhões de dólares por ano⁽¹⁴⁴⁾.

Nos países que possuem bons sistemas de estatísticas vitais, os custos da assistência às doenças tabaco-associações oscilam entre 3% e 9% do total das despesas médico-assistenciais, como ocorre, por exemplo, nos Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e Austrália⁽³²⁾.

Pela maior incidência de várias doenças, além das tabaco-associações, os fumantes têm menor atividade e ocupam mais os serviços médico-assistenciais. Em 1981, nos Estados Unidos, houve 81 milhões de dias perdidos de trabalho ocasionados pelo tabagismo, número esse que, naquele país, significa mais de 20% do total de dias de absenteísmo⁽⁶⁰⁾. Na Inglaterra, pela mesma causa, se perdem 50 milhões de dias de trabalho a cada ano, o que equivale à ausência ao trabalho de cerca de 95 mil trabalhadores⁽²⁾.

O maior estudo prospectivo norte-americano⁽⁷³⁾ demonstrou que, no período estudado, estiveram hospitalizados, em média, 14,4% dos não-fumantes e 19% dos tabagistas. Entre estes, na

faixa de 40 a 49 anos de idade, os percentuais de hospitalização estiveram relacionados com o volume de cigarros consumidos: foram hospitalizados 16,5% dos fumantes de 1 a 9 cigarros; 18,1% dos fumantes de 10 a 19 cigarros; 19,7% dos fumantes de 20 a 39 cigarros e 22,0% dos fumantes de 40 ou mais cigarros diários.

Esses e outros decorrentes do cigarro estão, também, se avolumando nos países em desenvolvimento. Um inquérito realizado pela Organização Pan-Americana da Saúde em 8 cidades latino-americanas, incluindo São Paulo⁽⁹⁷⁾, apurou que os fumantes de 40 a 74 anos de idade, em comparação com os não-fumantes de mesma idade, passaram mais dias retidos no leito (74%) e acusaram maior absenteísmo ao trabalho (53%).

A invasão tabágica está se processando, sem exceção, em todos os países em desenvolvimento. Nestes, o consumo de cigarros em relação à população adulta está aumentando, enquanto nas nações desenvolvidas essa diferença se mantém estacionária ou mesmo decresce⁽¹⁷²⁾.

No Brasil, a epidemia tabágica se acelerou vertiginosamente a partir de 1970. Nesse ano, o consumo de cigarros foi de 72.759.000.000 para uma população de 93.139.000; em 1986, esse consumo se elevou para 168.810.000.000 e a população para 138.492.000. No período considerado, portanto, o consumo de cigarros cresceu 132%, enquanto a população adulta (acima de 20 anos) cresceu apenas 69% e a população geral, 49%. Na segunda metade da década de 70, tínhamos 25 milhões de fumantes, hoje contamos com cerca de 33 milhões, o que implica um crescimento da ordem de 32% em 10 anos⁽⁷⁾.

Extrapolando para o Brasil os dados dos países com estatísticas vitais confiáveis e levando-se em conta o número de fumantes, o consumo de cigarros *per capita* entre adultos (20 anos e mais) e fazendo os ajustes das idades, estima-se que ocorram, anualmente, de 80.000 a 100.000 mortes prematuras devidas ao tabagismo. Ainda não temos largos estudos nesse campo, porém não existem motivos científicos que nos levem a supor que o cigarro aqui atue de forma menos nociva do que a constatada nas pesquisas citadas no curso desta exposição. Pelo contrário, existem evidências concretas do aumento das doenças tabaco-associações^(23,154, 174).

É imperioso assimilar a lição aprendida pelos países desenvolvidos e barrar a invasão tabágica no Brasil.

Como ação de saúde pública, a luta contra a epidemia tabágica deverá ter a mesma prioridade dada às doenças infecciosas transmissíveis e carenciais. Caso contrário, os benefícios do controle dessas serão contrabalançados com o aumento (evitável) da prevalência das doenças tabaco-associações. Poder-se-ia até invocar a prioridade dos programas de luta contra as doenças infecciosas e de desnutrição. Contudo, postergar o combate ao tabagismo criaria a situação, não-desejável, de que o recuo daqueles males viesse a ser submetido pelo aumento das doenças ligadas ao tabagismo. Acrescente-se que a terapêutica das principais doenças tabaco-associações (bronquite crônica, enfisema pulmonar e câncer broncogênico) é, em termos de saúde pública, de resulta-

(7) Dados da ABIFUMO (Associação Brasileira da Indústria de Fumo).

dos precaríssimos, para não dizer nulos, só restando o caminho de sua profilaxia: que é o combate ao tabagismo.

A 33ª Assembléia Mundial de Saúde declarou-se "alarmada" com a pandemia tabágica e externou sua "firme convicção de que o tabagismo constitui, na atualidade, um problema maior de saúde em todos os países em desenvolvimento e que, nesses, assumirá em futuro próximo a mesma importância que tem nos países desenvolvidos, se providências não forem agora tomadas". Recomendou ainda "intensificar ou iniciar, onde ainda não houver estratégias de controle do tabagismo, dispensando ênfase especial às medidas educacionais, particularmente com respeito à juventude, e de proibição, restrição ou limitação da publicidade dos produtos do tabaco"⁽⁹⁾.

Um alerta incisivo consta do relatório de peritos da Organização Mundial da Saúde⁽¹³⁹⁾, onde se "invoca a atenção das autoridades internacionais e nacionais para a necessidade de combater o tabagismo com toda a urgência, nos países em desenvolvimento, a fim de poupar à humanidade de um desastre sem precedentes no mundo moderno em tempo de paz", e se espera que "medidas sejam aplicadas em tempo, para ainda possibilitar que o problema não assuma nos países em desenvolvimento as proporções já atingidas nas nações desenvolvidas".

Já são 68 as nações que promulgaram legislação de âmbito nacional visando, de alguma forma, o combate ao tabagismo. Aqui, em 1986, tivemos dois acontecimentos auspiciosos de ação governamental na luta contra o cigarro: um, foi a instituição, pelo Ministério da Saúde, do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, que elaborou e está assessorando o Programa Nacional de Combate ao Fumo; outro, a promulgação, pelo Governo Federal, da Lei nº 7.488, que instituiu o Dia Nacional de Combate ao Fumo, a ser comemorado em todos os dias 29 de agosto. Essas são apenas as primeiras medidas oficiais visando, pelo seu efeito educativo, conscientizar o povo sobre os perigos do cigarro, mas abrem caminhos para a adoção de uma legislação mais abrangente, como a proibição da propaganda dos produtos do tabaco e a proteção dos não-fumantes.

Cabe ao Governo, ao Congresso Nacional, às instituições médicas, universitárias e a todos que tenham alguma parcela de responsabilidade nas áreas da saúde e da educação se congregarem para o desenvolvimento do Programa Nacional de Combate ao Fumo e a promulgação de medidas legislativas e administrativas contra a epidemia tabágica que está invadindo o Brasil.

9. A CONTRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE

A ação dos profissionais de saúde na luta antitabágica é muito mais positiva do que normalmente é reconhecido por eles mesmos. Seu poder de persuasão, especialmente o dos médicos, é bastante elevado e tem sido avaliado como das mais efetivas intervenções para o abandono do vício de fumar e a redução do consumo de cigarros^(69, 92, 160).

Os **profissionais** de saúde devem informar a seus clientes e pacientes dos riscos decorrentes do tabagismo para sua saúde e para a saúde de seus **familiares** e conviventes. Não informá-los é uma omissão imperdoável e fonte de iatrogenia. Em especial, deve-se informar, sempre, às

gestantes que fumam, os sérios riscos que o uso do tabaco durante a gravidez pode acarretar à saúde de seu bebê (item 6.2), aconselhando-as, sempre, a pararem de fumar.

É importante, também, não deixar de informar aos pais e mães de pacientes pediátricos as consequências que o uso do fumo no ambiente doméstico (item 7.1) acarreta à saúde de seus filhos.

Os **médicos** e **enfermeiros** do **trabalho** devem informar aos seus assistidos sobre o sinergismo da poluição do tabaco com os demais poluentes do ambiente do trabalho, estabelecendo proibição de fumar em ambientes de trabalho como minas de carvão, minas e usinas de urânio, onde se trabalha com asbesto e em ambientes com poeiras de sílica, algodão e demais poeiras minerais e orgânicas (item 4).

Os **médicos** e **farmacêuticos** devem estar atentos para as interações farmacológicas do fumo com drogas como anovulatórios orais (item 6.1.), broncodilatadores, antidepressivos, ansiolíticos, insulina, cimetidina e ranitidina (item 5), ajustando as dosagens e esquemas terapêuticos e orientando os usuários dessas drogas quando as prescreverem ou dispensarem.

É papel importante dos profissionais de saúde informar os fumantes e não-fumantes dos riscos criados para os **fumantes involuntários** pela poluição tabágica (item 7), lutar por ambientes livres de fumo e apoiar os não-fumantes nos seus pleitos por ar puro.

Nos estabelecimentos de saúde deve ser **proibido** o uso do tabaco. Segundo a Organização Mundial da Saúde⁽¹⁴⁰⁾ "é particularmente importante que os hospitais e outras instituições de assistência à saúde, da mesma forma que os Ministérios da Saúde e as organizações nacionais e internacionais de saúde, dêem o exemplo estabelecendo o não-fumar como norma".

Deve-se exigir da direção do hospital ou unidade sanitária a designação de local ou locais específicos para os fumantes. Todas as restrições ao fumo, incluindo o estabelecimento de áreas onde é permitido fumar, devem ser claramente definidas, devidamente divulgadas e adequadamente reforçadas⁽¹⁴⁰⁾.

A restrição ao uso do tabaco em vista do menor número de oportunidades para fumar⁽¹⁴⁰⁾.

O uso de tabaco pelos profissionais de saúde em seus ambientes de trabalho é, em primeiro lugar, **deseducativo**, especialmente para os pacientes, os jovens e as crianças. Em segundo lugar, é danoso para a saúde dos pacientes, submetidos involuntariamente à poluição tabágica (item 7).

Em razão de tudo o que foi dito sobre os nocivos efeitos do tabaco sobre o organismo (item 2), fica claro que a proibição de fumar deve ser estendida a todos os pacientes nos hospitais. Existem evidências de que o vício do fumo é também um fator de risco para infecções hospitalares, especialmente as de topografia respiratória e a supuração de ferida cirúrgica, e constitui um sério risco à segurança e ao patrimônio já que, nos Estados Unidos, o uso irrestrito do tabaco foi apontado como responsável por 60% dos incêndios ocorridos em hospitais⁽⁹³⁾.

Por fim, deve-se **proibir a venda** (e obviamente a publicidade) de produtos de tabaco nos serviços de saúde, já que a venda de cigarros e a não-restrição ao fumo nesses locais veiculariam uma dúbia mensagem para os pacientes e visitantes.

Também se espera que os **profissionais** de saúde apoiem os programas educativos contra o fumo, desenvolvidos nas escolas, sindicatos e associações profissionais e **comunitárias**. Esses programas necessitarão do apoio e da participação dos profissionais de saúde para aportar conteúdos e informações científicas para as ações educativas, a realização de palestras e a edição de publicações. Como já foi dito, os profissionais de saúde devem aproveitar-se do **status** e do poder de persuasão que a cultura lhes reconhece e usá-los em apoio aos programas educativos.

É importante o apoio manifesto dos profissionais de saúde para iniciativas de legislações restritivas ao uso do tabaco, especialmente as que visem proteger os não-fumantes (restrição ao uso de produtos de tabaco em ambientes coletivos) e impedir a captação, principalmente de crianças e jovens, para o vício de fumar (proibição da propaganda de produtos de tabaco, obrigatoriedade de advertência nos maços de cigarros etc.).

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABERG, A. et al. Cessation of smoking after myocardial infarction: effects on mortality after 10 years. *British Heart Journal* 49: 416, 1983.
2. ACTION ON SMOKING AND HEALTH. The economic of a killer: tobacco. Fact Sheet 1. Londres, s.d. 1 v.
3. AKIBA, S. et al. Passive smoking and lung cancer among Japanese women. *Cancer Research* 46: 4804, 1986.
4. AMERICAN THORACIC SOCIETY. Cigarette smoking and health. New York, 1984. 1 v.
5. ANDREWS, J. Thyocanato and smoking in pregnancy. *British Journal of Obstetrics and Gynecology* 80: 810, 1973.
6. ARNTZENIUS, A. C. et al. Reduced high-density lipoprotein in women aged 40-41 using oral contraceptives. *The Lancet* 1 (8076): 1221, 10 Jun. 1978.
7. ARONOW, W. S. Effect of passive smoking on angina pectoris. *The New England Journal of Medicine* 299: 21, 1978.
8. ARONOW, W. S. et al. Effects of carbonmonoxide on exercise performance in chronic obstructive pulmonary disease. *The American Journal of Medicine* 63:904, 1977.
9. ASSEMBLÉIA MUNDIAL DE SAÚDE. 33. Assembléia: Who's programme on smoking and health. Geneve, Who, 1980. (Who, 33.35).
10. ASTRUP, P. Carbonmonoxide, smoking and cardiovascular disease. (Editorial). *Circulation* 48: 1167, 1973.
11. ASTRUP, P. & KJELDSEN, K. Carbonmonoxide, smoking and atherosclerosis. *Medical Clinics of North America* 58: 323, 1973.
12. ASTRUP, P. et al. Effect of moderate carbonmonoxide exposure on fetal development. *The Lancet* 1: 1220, 9 Dec. 1972.
13. AUERBACH, O. et al. Changes in bronchial epithelium in relation to cigarette smoking and in relation to lung cancer. *The New England Journal of Medicine* 265: 253, 1961.
14. AUERBACH, O. et al. Cigarette smoking and coronary artery disease: a macroscopy and microscopy study. *Chest* 70: 697, 1976.
15. AUERBACH, O. et al. Relationship of smoking to cardiovascular disease and peripheral vascular diseases. *Chest* 54: 186, 1968.
16. AUERBACH, O. et al. Relation of smoking and age to emphysema. *The New England Journal of Medicine* 286: 853, 1972.

(*) Ao final desta edição encontra-se um cartão-resposta cujo preenchimento e posterior envio ao PNCF inscreverá o profissional de saúde e ou institucional no programa de difusão científica sobre Tabagismo.

17. AUERBACH, O. et al. Smoking habits and age in relation to pulmonary changes: rupture of alveolar septums, fibrosis and thickening of walls of arteries and arterioles. *The New England Journal of Medicine* 269: 1045, 1963.
18. BALARAJAN, R. et al. Smoking and state of health. *British Medical Journal* 291: 1682, 1985.
19. BEREND, N. et al. Correlation between the function and structure of the lung in smokers. *The American Review of Respiratory Diseases* 119: 695, 1979.
20. BERSTAD, A. Smoking and gastro-duodenal ulcer. *Smoking and Health Bulletin* 262, Jul./Aug. 1986.
21. BEST, E. W. R. et al. A Canadian study of mortality in relation to smoking habits: a preliminary report. *Canadian Journal of Public Health* 52: 99, 1961.
22. BEWLEY, B. R. & BLAND, J. M. Smoking and respiratory symptoms in two groups of schoolchildren. *Preventive Medicine* 5:63, 1976.
23. BLINDI, E. História natural do fumante. *Arquivos Brasileiros de Tuberculose e Doenças Torácicas* 38: 17, 1979.
24. BOS, R. P. et al. Excretion of mutagens in human urine after passive smoking. *Cancer Letters* 19: 85, 1983.
25. BOTTOMS, S. F. et al. Maternal passive smoking and fetal serum thiocyanate levels. *The American Journal of Obstetrics and Gynecology* 144: 787, 1982.
26. BOYD, E. J. S. et al. Smoking impairs therapeutic gastric inhibition. *The Lancet* 1 (8316): 95, 15 Jan. 1983.
27. BÜRGHARD, G. et al. Tabaquismo y síntomas respiratorios entre adolescentes de un departamento francés. *Boletín de la Unión Internacional contra la Tuberculosis* 54: 88, 1979.
28. BUTLER, N. R. et al. Cigarette smoking in pregnancy: its influence on birth weight and perinatal mortality. *British Medical Journal* 2: 127, 1972.
29. BUTLER, N. R. & GOLDSTEIN, H. Smoking in pregnancy and subsequent child development. *British Medical Journal* 4: 573, 1973.
30. CANTREL, E. E. et al. Induction of aryl-hydrocarbon-hydroxylase in human pulmonary alveolar macrophages by cigarette smoking. *The Journal of Clinical Investigation* 52: 1881, 1973.
31. CEDERLOF, R. et al. The relationship of smoking and some social covariables to mortality and cancer morbidity: a ten year follow-up in a probabilistic sample of 55,000 Swedish subjects — Parts I and II. *Suécia, Karolinska Institutet Department of Environmental Hygiene*, 1975. 201 p.
32. CHANDLER, W. I. Banishing tobacco. s. 1., Worldwatch Institut, 1986. 1 v. (Papper 68).
33. CHARLTON, A. Children's cough related to parental smoking. *British Medical Journal* 288: 1647, 1984.
34. CLARKE, E. A. et al. Smoking as a risk factor in cancer of the cervix: additional evidence from a case-control study. *American Journal of Epidemiology* 115:59, 1982.
35. COLLEY, J. R. T. et al. Influence of passive smoking and parental phlegm on pneumonia and bronchitis in early childhood. *The Lancet* 2: 1031, 2 Nov. 1974.
36. COLLEY, J. R. T. Respiratory symptoms in children and parental smoking and phlegm production. *British Medical Journal* 2:201, 1974.
37. CORREA, P. et al. Passive smoking and lung cancer. *The Lancet* 2: 595, 10 Sep. 1983.
38. COSIO, M. G. et al. Morphology and morphogenetic effects of prolonged cigarette smoking on the small airways. *The American Review of Respiratory Diseases* 122: 265, 1980.
39. COSIO, M. G. et al. The relation between structural changes in small airways and pulmonary function test. *The New England Journal of Medicine* 298: 1277, 1978.
40. CRYER, P. E. et al. Norepinephrine and epinephrine release and adrenergic mediation of smoking-associated hemodynamic and metabolic events. *The New England Journal of Medicine* 295: 573, 1976.
41. DAVIE, R. et al. From birth to seven: the second report of the National Child Development Study (1958 cohort). Londres, Longman National Children's Bureau, 1972. p. 198.
42. DEPARTMENT OF HEALTH EDUCATION AND WELFARE. Smoking and health. Washington, 1979. 1 v.
43. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. The health consequences of smoking: cancer. Washington, 1982. 1 v.
44. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. The health consequences of smoking: cancer and chronic lung disease in the work-place. Washington, 1985. 1 v.
45. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. The health consequences of smoking: cardiovascular disease. Washington, 1983. 1 v.
46. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. The health consequences of smoking: chronic obstructive lung disease. Washington, 1984. 1 v.
47. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. The health consequences of smoking for women. Washington, 1983. 1 v.
48. DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES. The health consequences of involuntary smoking. Washington, 1986. 1 v.
49. DIVERS, W. A. et al. Maternal smoking and elevation of catecholamines and metabolites in the amniotic fluid. *The American Journal of Obstetrics and Gynecology* 141: 625, 1981.
50. DMITRIEV, M. T. Indirect toxicity of tobacco smoke in passive smoking. In: Bibliography on smoking and health. USA, Department of Health and Human Services, 1982. p. 83.
51. DOLL, H. & HILL, A. B. Mortality in relation to smoking: ten years observation of British doctors. *British Medical Journal* 1: 1399 (a), 1460 (b), 1964.
52. DOLL, R. & PETO, R. Mortality in relation to smoking: 20 years' observation on male British doctors. *British Medical Journal* 2: 1525, 1976.
53. DOLL, R. & PIKE, M. C. Trends in mortality among British doctors in relation to their smoking habits. *Journal of the Royal College of Physicians of London* 6: 216, 1972.
54. DORN, H. F. The mortality of smokers and nonsmokers. Washington, American Statistical Association, 1959. p. 34.
55. DUBE, M. & GREEN, C. R. Methods of collection of smoke for analytical purpose: recent advance in tobacco. *Science* 8:42, 1982.
56. DUNN, H. et al. Maternal cigarette smoking during pregnancy and the child's subsequent development — II Neurological and intellectual maturation to the age of 6 1/2 years. *Canadian Journal of Public Health* 68:43, 1977.
57. EPIDEMIOLOGY DIVISION, HEALTH SERVICES BRANCH, BIOSTATISTICS DIVISION, RESEARCH AND STATISTICS DIRECTORATE. A Canadian study of smoking and health. s. 1, 1966. 137 p.
58. ERNESTER, V. L. & WILMER, S. I. Non-smoking policies in hospitals. *Journal of Public Health Policy* 6: 197, June 1985.
59. EVERSON, R. B. Effect of passive exposure to smoking on age of natural menopause. *British Medical Journal* 293: 792, 1986.
60. FEDERAL TRADE COMMISSION. Staff report on the cigarette advertising investigation — (Public version). Washington, 1981. 1 v.
61. FERSON, M. et al. Low natural killer-cell activity and immunoglobulin levels associated with smoking in human subjects. *International Journal of Cancer* 23:603, 1979.
62. FEYERBAND, C. et al. Nicotine concentration in urine and saliva of smokers and nonsmokers. *British Medical Journal* 284: 1002, 1982.
63. FLETCHER, C. & PETO, R. The natural history of the chronic airflow obstruction. *British Medical Journal* 1: 1645, 1977.
64. FOLIART, D. et al. Passive absorption of nicotine in airline flight attendants. *The New England Journal of Medicine* 308: 1105, 1983.
65. GARFINKEL, L. et al. Involuntary smoking and lung cancer. *Journal of the National Cancer Institute* 75: 463, 1985.
66. GARRISON, R. J. et al. Cigarette smoking and HDL cholesterol. *Atherosclerosis* 30: 17, 1978.
67. GREENBER, R. A. et al. Measuring the exposure of infants to tobacco smoke: nicotine and cotinine in urine and saliva. *The New England Journal of Medicine* 310: 1075, 1984.
68. GUILLERM, R. et al. Composition de la fumée du tabac: analyse des facteurs de nuisance. *Revue de Tuberculose et Pneumologie* 36: 187, 1972.
69. HALLET, R. Smoking intervention in the workplace: review and recommendations. *Preventive Medicine* 15: 213, 1986.
70. HALLSTROM, A. et al. Smoking as a risk factor for recurrence of sudden cardiac arrest. *The New England Journal of Medicine* 314: 271, 1986.
71. HAMMOND, E. C. The effects of smoking: there is no longer any doubt that cigarette smokers have a higher death rate than nonsmokers: new biological studies help to explain how tobacco smoke damages the lungs, heart and other body tissues. *Scientific American* 207: 39, 1962.
72. HAMMOND, E. C. Life expectancy of American men in relation to their smoking habits. In: DEPARTMENT OF HEALTH, EDUCATION AND WELFARE. *The health consequences of smoking*. Washington, Public Health Service, 1968.
73. HAMMOND, E. C. Smoking in relation to the death rates of one million men and women. *National Cancer Institute Monograph* 19: 127, 1966.
74. HAMMOND, E. C. Smoking in relation to mortality and morbidity. Finding in first thirty-four month of follow-up in a prospective study started in 1959. *Journal of National Cancer Institute* 32: 1161, 1964.
75. HAMMOND, E. C. & GARFINKEL, L. Coronary Heart disease, stroke and aortic aneurysm: factors in the etiology. *Archives of Environmental Health* 19: 167, 1969.
76. HAMMOND, E. C. & HORN, D. The relationship between human smoking habits and rates: a follow-up of 187,776 men. *Journal of the American Medical Association* 155: 1316, 1954.
77. HAMMOND, E. C. & HORN, D. Smoking and death rates: report on forty-four of follow-up on 187,783 men. Total mortality. *Journal of the American Medical Association* 166: 1159, 1958.
78. HAMMOND, E. C. et al. Tar and nicotine content of cigarette smoke in relation to death rates. *Environmental Research* 12: 263, 1976.
79. HARLAP, S. & DAVIES, A. M. Infant admissions to hospital an maternal smoking. *The Lancet* 1: 529, 30 Mar. 1974.
80. HIGGINS, M. Epidemiology of COPD. *Chest* 85(suppl. 35), 1984.
81. HINDS, M. W. et al. Association between cancer incidence and alcohol/cigarette consumption among five ethnic groups in Hawaii. *British Journal of Cancer* 41: 929, 1980.
82. HIRAYAMA, T. Cancer mortality in nonsmoking women with smoking husband based on a large-scale cohort study in Japan. *Preventive Medicine* 13: 680, 1984.
83. HIRAYAMA, T. Nonsmoking wives of heavy smokers have a higher risk of lung cancer: a study from Japan. *British Medical Journal* 282: 183, 1981.
84. HIRAYAMA, T. *Smoking in relation to the death rates of 263,118 men and women in Japan*. Tokio, National Cancer, 1967. p. 14.
85. HOFFMAN, D. & WYNDER, E. L. Study of tobacco carcinogenesis: XI — tumor initiators, tumor accelerators and tumor promoting activity of condensate fraction. *Cancer* 27: 848, 1971.
86. HOFFMAN, D. et al. Formation and analysis of carbonmonoxide in cigarette mainstream and sidestream smoke. *Preventive Medicine* 6: 344, 1979.

87. HOLLAND, W.W. & ELLIOT, A. Cigarette smoking, respiratory symptoms and anti-smoking propaganda: an experiment. *The Lancet* 1: 41, 6 Jan. 1968.
88. HOPKIN, J.M. & EVANS, H.J. Cigarette smoke-induced DNA damage and lung cancer risks. *Nature* 283: 388, 1980.
89. HOWAT, W.F. et al. Passive smoking, respiratory symptoms and pulmonary function in the pediatric population of Tecumseh. *American Review of Respiratory Diseases* 127 (part. 2), 1983.
90. INFORMACIÓN FARMACOLÓGICA. Interacciones entre tabaco y medicamentos. *Boletín de la Oficina Sanitaria Panamericana* 94: 398, 1983.
91. INTER-SOCIETY COMMISSION FOR HEART DISEASES RESOURCES. Ischaemic heart disease. In: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Controlling the smoking epidemic*. Geneva, 1979, p. 16. (Technical Report Series, 636).
92. JAMROZIK, K. et al. Controlled trial of three different antismoking interventions in general practice. *British Medical Journal* 288: 1499, 1984.
93. JANOFF, A. Elastase and emphysema: Current assessment of the protease-anti-protease hypothesis. *American Review of Respiratory Diseases* 132: 417, 1985.
94. JANZON, L. Smoking cessation peripheral circulation. *VASA, Zeitschrift Gefasskrankheiten* 4: 282, 1975.
95. JERMINI, C. et al. Quantitative determination of various gasphase constituents of the sedestream smoke cigarette in the room air as a contribution to the problem of passive smoking. *Archives of Occupational Environmental Health* 36: 169, 1976.
96. JICK, H. & PORTER, J. Relation Between smoking and age of natural menopause. *The Lancet* 1: 1354, 25 jun. 1977.
97. JOLY, D.J. El hábito de fumar cigarrillos en América Latina: una encuesta en ocho ciudades. *Boletín de la Oficina Sanitaria Panamericana* 79: 93, 1975.
98. JUSKO, W.J. Role in tobacco smoking in pharmacokinetics. *Journal of Pharmacology Biopharmaceutics* 6: 7, 1978.
99. KABAT, G.C. & WYNDER, E.L. Lung cancer in nonsmokers. *Cancer* 53: 1214, 1984.
100. KAHN, H. The Don't study of smoking and mortality among U.S. veterans: report on eight and one-half years of observation. *National Cancer Institute Monography* (19), 1966.
101. KANNEL, W.B. Some Lessons in cardiovascular epidemiology from Framingham. *American Journal of Cardiology* 37: 269, 1976.
102. KANNEL, W.B. Update on the role of cigarette smoking in coronary artery disease. *American Heart Journal* 101: 319, 1981.
103. KAUFFMAN, F. et al. Adult passive smoking in the home environment: a risk factor for chronic air flow limitation. *American Journal of Epidemiology* 269: 117, 1983.
104. KAUFFMAN, F. et al. *Twelve years spirometric changes among Paris area workers: report from Unité de Recherche Physio-Pathologie Respiratoire de l'INSERM*. Paris, 1978. 1 v.
105. KLEMP, P. et al. Smoking reduces insulin absorption from subcutaneous tissue. *British Medical Journal* 284: 237, 1982.
106. KYOT, A. et al. Passivrauchen als Lungenkrebsrisiko bei NichtraucherInnen. *Medizinische Klinik* 78: 66, 1983.
107. KOOP, C.E. The quest for a smoke-free young America by the year 2000. *Journal School Health* 56: 8, 1986.
108. KOURILSKY, R. et al. *Enquête sur l'étiologie et la prophylaxie de la bronchite chronique et la l'emphyse pulmonaire*. Paris, Caisse Régionale de Sécurité Sociale, 1960. 1 v.
109. KULLANDER, S. & KAELEN, B.A. A prospective study of smoking and pregnancy. *Acta Obstetrica et Gynecologica Scandinavica* 50: 83, 1971.
110. LAMBERT, B. et al. Increased frequency of sister chromatid exchanges in cigarette smokers. *Hereditas* 88: 147, 1978.
111. LA VECCHIA, C. et al. Cigarette smoking and the risk of cervical neoplasia. *American Journal of Epidemiology* 123: 22, 1986.
112. LEEDER, S.R. et al. Influence of family factors on the incidence of lower respiratory illness during the first year of life. *British Journal of Preventive and Social Medicine* 30: 203, 1976.
113. LEHTOVIRTA, P. & FORSS, M. The acute effect of smoking on intervillous blood flow of the placenta. *British Journal of Obstetrics and Gynecology* 85: 729, 1978.
114. LEWARK, N. et al. Sudden infant death syndrome risk factors. *Clinical Pediatrics* 174: 313, 1979.
115. LONGO, L.D. The biological effects of carbonmonoxide on the pregnant woman, fetus and newborn infant. *American Journal of Obstetrics and Gynecology* 129: 69, 1977.
116. LONGO, L.D. Carbonmonoxide in the pregnant mother and fetus and its exchange across the placenta. *Annals of the New York Academy of Sciences* 174: 313, 1970.
117. LUICA, L. *Epidemiologia do tabagismo: fumo e carboxihemoglobina*. Porto Alegre, Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio grande do Sul, 1981. 1 v. (Tese de mestrado).
118. LUNDIN, F.E. et al. Mortality of uranium miners in relation to radiation exposure, hardrock mining and cigarette smoking. *Health Physician*, New York 16: 571, 1969.
119. MAHLER, H. *Smoking or health, the choice is yours: world health day 1980, April 7 WHD*. 80/1.
120. MANNING, F.A. & FEYERBAND, C. Cigarette smoking and fetal breathing movements. *British Journal of Obstetrics and Gynecology* 83: 262, 1976.
121. MATSUBA, K. & THULBECK, W.M. Disease of the small airways in chronic bronchitis. *American Review of Respiratory Disease* 220: 472, 1983.
122. MATSUKURA, S. et al. Effect of environmental tobacco smoke on urinary cotinine excretion in nonsmokers. *The New England Journal of Medicine* 311: 828, 1984.
123. MEREDITH, H.V. Relation between tobacco smoking of pregnant women and body size of their progeny: a compilation and synthesis of published studies. *Human Biology* 47: 451, 1975.
124. MEYER, M.B. et al. The inter-relationship of maternal smoking and increased perinatal mortality with other risk factors: further analysis of the Ontario Perinatal Mortality Study. *American Journal of Epidemiology* 100: 443, 1974.
125. MEYER, M.B. & TONASCIA, J.A. Maternal smoking, pregnancy complications and perinatal mortality. *American Journal of Obstetric and Gynecology* 128: 494, 1977.
126. MONSON, R.R. & LYONS, J.L. Proportional mortality among alcoholics. *Cancer* 36: 1077, 1977.
127. MORISON, S.A. et al. An international study of smoking and bladder cancer. *Journal of Urology* 131: 650, 1984.
128. MOROSCO, G.L. RINGER, G.C. Lifestyle factors and cancer of the pancreas: a hypothetical mechanism. *Medical Hypothesis* 6: 971, 1980.
129. NADLER, J.L. et al. Cigarette smoking inhibits prostacyclin formation. *The Lancet* 1: 1248, 1983.
130. NATIONAL CENTER FOR HEALTH STATISTICS. Second-hand smoking hits children. *Action Smoking and Health* (72), 9 April. 1981.
131. NATIONAL RESEARCH COUNCIL. *Indoor pollutants*. Washington, National Academy Press, 1981. 1 v.
132. NAEYE, R.L. & PETERS, E.C. Mental development of children whose mothers smoked during pregnancy. *Obstetrics and Gynecology* 64: 601, 1984.
133. NIEWOEHNER, D.E. & COSIO, M.G. Chronic obstructive lung disease, with special emphasis on the pathology of small airways. In: *The Lung*. Baltimore, Williams & Wilkins Company, 1978. p. 160.
134. NIEWOEHNER, D.E. et al. Pathologic changes in the peripheral airways of young cigarette smokers. *The New England Journal of Medicine* 291: 758, 1974.
135. OLSEN, J. et al. Interaction of alcohol and tobacco as risk in cancer of the laryngeal region. *Journal of Epidemiology and Community Health* 39: 165, 1985.
136. OLSHANSKY, S.J. Is smoker-nonsmoker segregation effective in reducing passive inhalation among nonsmokers? *American Journal of Public Health* 72: 732, 1982.
137. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Health aspects of indoor air quality. WHO Regional Office for Europe. Geneva, 1979. 1 v. (Reports and Studies, 21).
138. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Relatório do Comitê de Peritos — Controlling the smoking epidemic. Geneva, 1983. 1 v. (Série de Informes Técnicos, 636).
139. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Relatório do Comitê de Peritos — Stratégie de lutte antitabac dans des pays en développement. Geneva, 1983. 1 v. (Série de Informes Técnicos, 695).
140. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Smoking control strategies in developing countries: report of a WHO Expert Committee. Geneva, 1983. p. 48 (Technical Report Series, 695).
141. PELLETIER, O. Vitamin C and cigarette smokers. *Annals of the New York Academy of Sciences* 258: 156, 1975.
142. PERSON, P.H. et al. A study of smoking and pregnancy with special reference to fetal growth. *Acta Obstetrica et Gynecologica Scandinavica* suppl. 78: 33, 1978.
143. PETITTI, D.B. & WINGERD, T. Use of oral contraceptives, cigarette smoking and risk of subarachnoid haemorrhage. *The Lancet* 2: 234, 29 Jul. 1978.
144. POLLIN, W. & RAVENHOLET, R.T. Tobacco addition and tobacco mortality — implications for death certification. *Journal of the American Medical Association* 252: 2849, 1984.
145. POLLING PROJECT RESEARCH GROUP. Relationship of blood pressure, serum cholesterol, smoking habit, relative weight and ECG abnormalities to incidence of major coronary events — final report of the Pooling Project. *Journal of Chronic Diseases* 31: 201, 1978.
146. REID, L.M. Pathology of chronic bronchitis. *The Lancet* 1: 275, 1974.
147. REMMER, H. Unterschätzt nitrosamine in rauch. *MMWR* 124: 12, 1982.
148. REPACE, J.L. & LOWREY, A.H. A quantitative estimate of nonsmoker's lung cancer risk from passive smoking. *Environmental International* 11: 3, 1985.
149. ROGOT, E. Smoking and general mortality among U.S. veterans 1954-1969. S. 1. National Institute of Health/DHEW. 1974. 1 v. (Publication, NIH, 74).
150. ROGOT, E. & MURRAY, J.L. Smoking and causes of death among U.S. veterans: 16 years of observation. *Public Health Reports* 95: 213, 1980.
151. ROSEMBERG, J. Rischio d'infezioni broncopulmonari in bambini esposti passivamente a fumo di tabacco. In: CONGRESSO ITALIANO DI FISILOGIA E MALATTIE POLMONARI SOCIALI, 25, 22 a 25 de agosto, 1980. Annali. Napoli, 1980. 1 v.
152. ROSEMBERG, J. et al. Tabagismo intrafamiliar e perturbações respiratórias nos primeiros cinco anos de vida. In: CONGRESSO ITALIANO DE FISILOGIA E MALATTIE POLMONARI SOCIALI, 25, 22 a 25 de agosto, 1980. Annali. Napoli, 1980. 1 v.
153. ROSEMBERG, J. et al. Tabagismo dos pais e perturbações respiratórias nos primeiros cinco anos de vida. In: CONGRESSO ITALIANO DE FISILOGIA E MALATTIE POLMONARI SOCIALI, 25, 22 a 25 de agosto, 1980. Annali. Napoli, 1980. 1 v.
154. ROSEMBERG, J. tabagismo: sério problema de saúde pública. São Paulo, ALMED/EDUSP, 1981. 1 v.
155. ROYAL COLLEGE OF GENERAL PRACTITIONERS. Oral contraception study: mortality among oral contraceptive users. London, 1977. p. 727.
156. ROYAL COLLEGE OF PHYSICIANS. Smoking and health — summary and report on smoking in relation to cancer of the lung and other diseases. London. Pitman, 1962. 1 v.
157. ROYAL COLLEGE OF PHYSICIANS. Smoking or health. London, Pitman Medical, 1977. 1 v.

158. RUCH, D. & KASS, E.H. Maternal smoking: a reassessment of the association with perinatal mortality. *American Journal of Epidemiology* 96: 183, 1972.
159. RUSSEL, M.A.H. & FEYERBEND, D. Blood and urinary nicotine in nonsmokers. *The Lancet* 1: 179, 1975.
160. RUSSEL, M.A.H. et al. Effect of general practitioners' advice against smoking. *British Medical Journal* 2: 231, 1979.
161. SANDLER, D.P. et al. Cumulative effects of lifetime passive smoking on cancer risk. *The Lancet* 1: 312, 9 feb. 1985.
162. SANDLER, D.P. et al. Passive smoking in adulthood and cancer risk. *American Journal of epidemiology* 121: 37, 1985.
163. SCHWARTZ, D. et al. Smoking and pregnancy: results of a prospective study of 6.989 women. *Revue Europeenne de Etudes Cliniques et Biologiques* 17: 867, 1972.
164. SELIKOFF, I.J. et al. Asbestos exposure, smoking and neoplasia. *Journal of the American Medical Association* 204: 106, 1968.
165. SNIDER, G.L. The pathogenesis of emphysema: twenty years of progress. *American Review of Respiratory Diseases* 124: 321, 1981.
166. SONTAG, S. et al. Cimetidine, cigarette smoking and recurrence of duodenal ulcer. *The New England Journal of Medicine* 311: 689, 1984.
167. SONTAG, L.W. et al. The effect of cigarette smoking during pregnancy upon the fetal heart rate. *American Journal of Obstetrics and Gynecology* 29: 77, 1935.
168. SPEER, F. Tobacco and the nonsmokers: a study of subjective symptoms. *Archives of Environmental Health* 16: 443, 1968.
169. STEELE, R. & LANGWORTH, J. T. The relationship of antenatal and postnatal factors to sudden unexpected death in infancy. *Canadian Medical Association Journal* 94: 1165, 1966.
170. STUBBE, I. et al. High density lipoprotein concentrations increase after stopping smoking. *British Medical Journal* 284: 1511, 1982.
171. SUZUKI, K. et al. Placental transfer and distribution of nicotine in pregnant rhesus monkey. *American Journal of Obstetrics and Gynecology* 119: 253, 1974.
172. TABAGISME: tendencias mundiales et implicaciones. *World Health Statistics Annual* 1986.
173. TAGER, I.B. et al. Effect of parental cigarette smoking on the pulmonary function of children. *American Journal of Epidemiology* 110: 15, 1979.
174. TARANTINO, A. B. *Doenças Pulmonares*. Rio de Janeiro, Guanabara, 1983. 1 v.
175. TERRY, L. L. Smoking and health. Washington, Department of Health Education and Welfare, 1964. 1 v.
176. TRICOPOULIS, D. et al. Lung cancer and passive smoking: conclusion of a greek study. *The Lancet* 2: 677, 17 Sep 1983.
177. VAN DER BER, B. J. Epidemiologic observation of prematurity; effects of tobacco, coffee and alcohol. In: REED, E. M. & STANLEY, F. J. (ed) *The epidemiology of prematurity*. Baltimore. Urban e Schwartzberg, 1977, p. 157.
178. VAN VUNAKIS, H. et al. Nicotine and cotinine in the amniotic fluid of smokers in the second trimester of pregnancy. *American Journal of Obstetrics and Gynecology* 120: 64, 1974.
179. WALKER, A. R. P. Cancer of the cervix. *South African Medical Journal* 68: 316, 1985.
180. WARE, J. H. et al. Passive smoking, gas cooking and respiratory Diseases 129: 366, 1984.
181. WEIR, J.M. & DUNN, J.E. Smoking and mortality: a prospective study. *Cancer* 25: 105, 1970.
182. WHITE, J.R. & FROEB, H.F. Small airways dysfunction in nonsmokers chronically exposed to tobacco smoke. *The New England Journal of medicine* 302: 720, 1980.
183. WILHELMSSON, C. et al. Smoking and myocardial infarction. *The Lancet* 1: 415, 22 Feb. 1975.
184. WILLIAMS, R.R. & HORM, J. W. Association of cancer sites with tobacco and alcohol consumption and socioeconomic status of patients: interview study from

Third National Cancer Survey. *Journal of National Cancer Institute* 58: 525, 1977.

185. WINGERD, J. & SCHOEN, E.J. Factors influencing length at birth and height at five years. *Pediatrics* 53: 737, 1974.

186. WINGERD, J. et al. Placental ratio in white and black women: relation to smoking and anemia. *American Journal of Obstetrics and Gynecology* 124: 671, 1976.

187. WINSOR, T. Peripheral vascular disease. *Chest* 54: 188, 1968.

188. WINTERS, T.H. & DI FRANZA, J. Radioactivity in cigarette smoke. *The New England Journal of Medicine* 306: 364, 1982.

189. WINTERS, T.H. & DI FRANZA, J. Radioactivity and lung cancer in active and passive smokers. *Chest* 84: 653, 1983.

190. WYNDER, E.L. & GOLDSMITH, R. The epidemiology of bladder cancer: a second look. *Cancer* 40: 1246, 1977.

191. YAMASAKI, E. & AMES, B.N. Concentrations of mutagens from urine by a adsorption with the nonpolar resin XAD-2: cigarette smokers have mutagenic urine. *Proceedings of the National Academy of Science* 74: 3555, 1977.

COMPONENTES DO GRUPO ASSESSOR PARA O CONTROLE DO TABAGISMO NO BRASIL

• **Antonio Pedro Mirra** — Chefe do Serviço de Registro de Câncer do Estado de São Paulo (São Paulo/SP) — Membro Técnico

• **Edmundo Blundi** — Coordenador do Curso de Pós-graduação em Pneumologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/RJ) — Membro Técnico

• **Genilberto Paiva Campos** — Diretor da Divisão Nacional de Doenças Crônicas-Degenerativas do Ministério da Saúde (Brasília/DF) — Secretária Executiva

• **Germano Gerhardt Filho** — Diretor da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária do Ministério da Saúde (Rio de Janeiro/RJ) — Secretária Executiva

• **Guaracy da Silva Freitas** — Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Brasília/DF)

• **Jayme Santos Neves** — Liga Espiritosantense contra a Tuberculose (Vitória/ES) — Membro Técnico

• **José Rosemberg** (Relator) — Professor-Titular de Tisiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo/SP) — Membro Técnico

• **Lourival Baptista** — Representante da Comissão de Saúde do Senado Federal (Brasília/DF) — Presidente

• **Luiz Carlos Romero** — Representante da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária do Ministério da Saúde (Brasília/DF) — Coordenação do Programa Nacional de Combate ao Fumo do Ministério da Saúde

• **Maria Goretti Pereira Fonseca** — Coordenação do Programa Nacional de Combate ao Fumo do Ministério da Saúde (Brasília/DF) — Secretária Executiva

• **Mário Rigatto** — Professor-Titular de Clínica Médica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/RS) — Membro Técnico

• **Paulo Roberto Guimarães Moreira** — Representante do Ministério da Cultura (Brasília/DF)

• **Pedro Calheiros Bonfim** — Representante da Associação Brasileira de Imprensa (Rio de Janeiro/RJ)

• **Regina Celi Nogueira** — Representante do Ministério da Educação (Brasília/DF)

• **Roberto Azambuja** — Representante da Divisão Nacional de Doenças Crônicas Degenerativas do Ministério da Saúde (Brasília/DF)

• **Thomas Szego** — Representante da Associação Médica Brasileira (São Paulo/SP)

• **Vera Luiza da Costa e Silva** — Representante da Campanha Nacional de Combate ao Câncer do Ministério da Saúde (Rio de Janeiro/RJ) — Coordenação do Programa Nacional de Combate ao Fumo

• **Vitor Manuel Martinez** — Representante do Movimento Evangélico Brasileiro (Rio de Janeiro/RJ)

EQUIPE DE EDIÇÃO

Luiz Carlos Romero (editor/revisor)

Maria Goretti Pereira Fonseca (editor/revisor)

Napoleão Marcos de Aquino (editor/copi-desque/revisor)

Raquel Machado Santos (bibliotecária)

Regina Maria Gonçalves Barcellos (gráficos)

Carlos Idarte (capa)

A distribuição desta publicação contou com o apoio das seguintes entidades:

— Conselho Federal de Enfermagem

— Conselhos Regionais de Medicina dos Estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Piauí, Santa Catarina e Sergipe e dos Territórios Federais de Amapá e Roraima

— Conselhos Regionais de Odontologia dos Estados de Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro

— Conselhos Regionais de Assistentes Sociais dos Estados do Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina

— Campanha Nacional Contra o Câncer

— Centro de Referência Prof. Hélio Fraga, da Campanha Nacional Contra a Tuberculose

— Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASCO)

— Liga Paranaense de Combate ao Câncer

— Programa de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde

— Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica

— Sociedade Brasileira de Pediatria

— Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia

— Sociedade de Cardiologia do Rio Grande do Sul

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista o Sr. Meira Filho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Tem a palavra o nobre Sr. Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Espírito Santo perdeu, hoje, uma das personalidades mais fascinantes de sua história política, um patriarca amado pela comunidade do Vale do Rio Doce, Joaquim Calmon, que foi Prefeito de Linhares. Quincas, como era carinhosamente chamado, realizou uma obra administrativa admirável e se notabilizou, ao longo de sua fecunda existência, como um generoso doador de terras às camadas mais humildes da população, que o adoravam. Para obras sociais e esportivas, ele

cedeu dezenas de lotes, inclusive para o estádio que ostenta o seu inolvidável nome.

O patriarca da política de Linhares inspirou, com seu nobre exemplo de desprendimento e de amor ao torrão natal, as novas gerações. Diante dessa personalidade impar da história política do norte do Espírito Santo sempre houve unanimidade. Ele era congenitamente bom e generoso, com uma inigualável capacidade de servir.

Na década de 30, quando era Prefeito de Linhares, recebeu com festas sem precedentes o então Presidente da República Getúlio Vargas. Para servir à sua comunidade, o velho Quincas Calmon não precisava estar no poder. O que lhe importava, acima de tudo, era servir ao povo que o amava.

Faço este rápido registro porque somente há poucos minutos recebi a notícia do desaparecimento de Joaquim Calmon, a quem se aplica esta palavra de homenagem a um maravilhoso servidor do povo de sua terra natal: "Não choremos a morte de Joaquim Calmon. Cantemos sua glória".

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando uma sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 2 de setembro às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Mensagem Nº 113, de 1987 (nº 203/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.443.153,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados). (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 160, de 1987 (nº 260/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Almeida, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 85.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 161, de 1987 (nº 261/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.885,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 163, de 1987 (nº 263/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bambuí, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 164, de 1987 (nº 264/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 186.090,22 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 166, de 1987 (nº 266/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a

89.393,53 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 167, de 1987 (nº 267/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 110.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 171, de 1987 (nº 271/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,30 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 174, de 1987 (nº 275/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Mensagem Nº 176, de 1987 (nº 277/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. POMPEU DE SOUSA NA SESSÃO DE 24-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por uma curiosa coincidência, faz exatamente um mês hoje — portanto, no dia 24 de julho encaminhamos ao Governo do Distrito Federal, na pessoa do Sr. Governador José Aparecido de Oliveira, uma nota subscrita por mim mesmo, pelos Deputados Geraldo Campos, Sigmaringa Seixas e pelo Presidente Regional do meu Partido, Dr. Milton Seligman, que dizia no seu preâmbulo o seguinte:

"Pompeu de Sousa, Geraldo Campos, Sigmaringa Seixas e Milton Seligman cumprem o indeclinável dever — advindo dos mandatos populares e da responsabilidade política de que se acham investidos — de trazer ao Governo do Distrito Federal uma palavra de alerta e colaboração, em nome do interesse público, sobre três assuntos que reputam de essencial importância para os destinos da qualidade de vida da população atual e futura da Capital da República."

Deixo de mencionar os outros dois itens, mas refiro-me ao segundo, que é exatamente o seguinte:

"Reputam imprescindível que qualquer ato decisivo para o início das obras de despoluição do Lago Paranoá seja necessariamente precedido de rigoroso cumprimento da exigência legal sobre a elaboração e aprova-

ção do respectivo Relatório de Impacto Ambiental — RIMA, realizado por instituição de mais alta respeitabilidade científica e responsabilidade comunitária, de que constitui paradigma a própria Universidade de Brasília, assim como subsequente consulta à sociedade, através de audiências públicas."

Está fazendo, hoje, um mês que fizemos esta advertência, demos esta palavra de alerta e colaboração. Entretanto, longe do que se poderia esperar, o que aconteceu é que os atos subsequentes foram sendo praticados, justamente no sentido de executar aquilo para o qual advertíamos o Governo que não se fizesse, isto é, que não se fizesse uma obra que não seria verdadeiramente de despoluição.

É preciso que se diga claramente que não estamos contra a obra de despoluição do lago. Ao contrário, estamos a seu favor, e não a favor de uma obra de engodo, de uma obra que dê a impressão despoluidora, mas que resulte, amanhã, numa maior poluição, agravando inclusive o abastecimento de água de Brasília.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, fomos alertados, por um órgão do próprio Governo do Distrito Federal, para essa realidade. Exatamente a própria Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria Especial que tem como seu titular a figura do grande patriota, Dr. Paulo Nogueira Neto, é que alertou este Senador; e o outro órgão do mesmo Governo do Distrito Federal, Coordenadoria do Meio Ambiente, na pessoa deste devotado defensor da ecologia, Benjamin Sicsu, é que chamou a atenção para o que havia de enganoso nessa falsa obra de despoluição do Lago Paranoá.

Na verdade, o estudo mesmo do autor do projeto — trabalho baseado em experiência da África do Sul — fazia uma série de considerações nesse sentido; e entre outras coisas, dizia que só se responsabilizaria pelo êxito da obra se fossem atendidas oito condições. Entre elas, basta destacar três:

"IV — Nenhum metal tóxico, ou material orgânico tóxico, pode ser lançado nos esgotos que vão para as estações."

Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, na Bacia do Paranoá, há esgotos de algumas instalações hospitalares e da Universidade de Brasília, onde esses materiais são despejados exatamente **in natura**. De forma que só essa cláusula já inutilizaria o suposto trabalho de despoluição, a suposta obra despoluidora.

Mais adiante, na Cláusula V, diz:

"Não pode haver mudança substancial da composição dos esgotos daquela verificada por ocasião do projeto."

(Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, — digo-o entre parênteses a má redação não é minha; é do próprio autor).

Logo em seguida, a cláusula VI diz:

"As estações não podem receber vazões de esgotos muito superiores ou inferiores àquelas do projeto."

Ora, Sr. Presidente, isso já constitui um escândalo, porque este projeto foi feito para uma previsão da atual ocupação demográfica do Plano Piloto, quando essa ocupação está contida nos limites de 700 mil habitantes. Sabemos que só o plano suplementar do grande urbanista Lúcio Costa,

que amplia a Asa Sul e a Asa Norte, vai trazer o afluxo de 1 milhão e 900 mil habitantes para a bacia do Paranoá. Portanto, é quase o triplo, Sr. Presidente, que se vai acrescentar a uma obra que só poderia funcionar, como o próprio autor diz, se o efluente de esgotos não se alterasse para mais, nem para menos.

Tive até, na ocasião, a oportunidade de fazer uma pilhéria, Sr. Presidente, num programa de televisão, quando disse que, mesmo sem esse acréscimo do plano Lúcio Costa, a população de Brasília estaria impedida de ter, vamos dizer, uma epidemia de prisão de ventre ou de diarreia, porque inutilizaria a obra despoluidora o que parece uma pilhéria, Sr. Presidente, é a própria obra.

Agora, um mês depois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu volto — desta vez à própria tribuna do Senado — para assinalar o trabalho altamente patriótico, constituído pela denúncia publicada ontem no **Jornal de Brasília**, em reportagem de página e meia, de autoria da jovem repórter Edna Dantas. Aliás, como velho jornalista que sou, e professor que formou algumas gerações de jornalistas, quero consignar, para essa jovem repórter, um elogio a quem faz da profissão de jornalista o seu verdadeiro sentido e o espírito de causa pública que deve cercar toda a atividade jornalística, o que, infelizmente, nem sempre acontece. Essa jovem e lúcida repórter fez um trabalho realmente admirável de levantamento, não só desse lado, que eu já havia denunciado, mas de um outro lado, talvez, até, ainda mais condenável, ainda mais repugnável. Quero também consignar o elogio ao **Jornal de Brasília**, que, corajosamente, talvez contrariando interesses materiais muito elevados, publicou essa matéria, que, como eu disse, ocupa página e meia. Quero felicitar a minha jovem colega, porque trata do assunto, não só dentro do melhor espírito da ética profissional, como também da mais correta técnica profissional, fazendo um apanhado genérico do problema e, depois, decompondo e particularizando esse problema nos seus vários aspectos. E a denúncia que ela faz, ao lado daquela que tinha sido objeto da nota que nós quatro havíamos levado ao Sr. Governador, é realmente da maior gravidade. É a denúncia da cláusula econômica dos recursos financeiros que estão sendo, nesse momento, objeto de contrato, já assinado aliás, com 2 empresas construtoras; empresas foram contratadas para a execução de um projeto que, como lembra muito bem a reportagem, o GDF — Governo do Distrito Federal — e Banco Nacional da Habitação assinaram um convênio, em novembro de 1985, no qual o orçamento total da obra fora fixado em 45 milhões de dólares.

E logo no período imediato, diz a repórter em abril de 1986, portanto 5 meses depois, Srs. Senadores, logo após ser nomeado pelo Governador José Aparecido o novo Presidente da CAESB — Companhia de Água e Esgotos de Brasília — William Penido, alegando "motivos administrativos", e sem dar maiores explicações, cancelou a primeira concorrência, aquela em que a obra seria construída por 45 milhões de dólares, abrindo, em seguida, uma outra, que elevou o preço do empreendimento para 125 milhões de dólares, Sr. Presidente. Penido justificou o crescimento dos custos para elevar o valor da obra.

Ora, Sr. Presidente, devo acrescentar que esses 125 milhões são objeto de outra cláusula que, na verdade, elevaria a obra para, no mínimo, 156

milhões. Portanto, a liberalidade com as empresas que estão contratadas para construir a obra, com as empresas empreiteiras que foram selecionadas nessa segunda concorrência, constitui um escândalo, Sr. Presidente.

O Sr. Meira Filho — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Pompeu de Sousa?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Pois não, nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho — Como brasileiro que aqui está, há 28 anos, quero louvar a garra, Senador Pompeu de Sousa, com que V. Exª defende um assunto tão importante, que é a despoluição do lago para a nossa cidade. Apresento a V. Exª os meus parabéns, e sei que V. Exª está entre aqueles que sabem cuidar desta Capital que, não é minha, não é sua, é nossa, é a Capital do Brasil.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito obrigado, nobre Senador Meira Filho.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente, que é absolutamente inacreditável o que se está verificando, tanto na área técnica como na econômica. Na área técnica, a despoluição não é uma despoluição, é uma empulhação, que vai inclusive comprometer futuramente o próprio abastecimento de água de Brasília, além de estar invalidado pelo próprio autor do projeto, porque o Plano Piloto não poderia ter mais do que 700 mil habitantes, enquanto, pelo projeto oficial mesmo, terá seguramente, mais de 2 milhões.

Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª e aos Srs. Senadores, que conheço o Governador José Aparecido há muitos anos e, mais do que isto, sou seu amigo e testemunha da sua probidade, da sua rigorosa honestidade pessoal, que ele muito justamente costuma alegar, dizendo sempre que faz um "Governo de mãos limpas". É preciso, Sr. Presidente, que S. Exª — que já foi alertado por mim e pelos companheiros Geraldo Campos, Sigmaringa Seixas e Milton Seligman com relação à parte técnica, alertado que está agora por essa magnífica reportagem e pela palavra de advertência que lhe dirijam da tribuna do Senado — é indispensável, repito, para que nós continuemos a respeitar o seu Governo (não digo S. Exª, digo seu Governo) possa, em tempo útil o Senhor Governador, evitar que se cometa esse duplo atentado contra o erário público e contra o povo do Distrito Federal, fingindo uma falsa despoluição e arruinando as finanças do nosso Governo e, portanto, infelicitando duplamente os moradores do Distrito Federal, que nós hoje, aqui estamos defendendo para os nossos filhos e nossos netos.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Ouço V. Exª.

O Sr. Mansueto de Lavor — Estava todo atento, inclusive com esse zelo, com essa ira santa de V. Exª, a respeito de dois assuntos, da maior importância, enfocados no seu pronunciamento. Primeiro, o problema da despoluição do Lago Paranoá que, naturalmente, não foi feito só para se olhar, mas para o bom uso da população, e que hoje se torna uma fonte de doenças, em vez de ser uma grande fonte de lazer. E, aí, no caso, é preciso olhar não apenas os efeitos da poluição como está, mas, saber por que foi poluído o Lago Paranoá, por que se deixou que fosse

poluído? Na sua construção inicial, certamente não tinha essa poluição que tem hoje. Vão dizer logo que a poluição é a pobreza do Distrito Federal, vão colocar logo a culpa nesses, cujo exemplo mais recente é os que foram expulsos **manu militari** da 110 Norte, porque os pobres sempre incomodam, são poluidores, a pobreza polui! Tudo bem, mas é preciso ver as causas disso tudo. Não adianta se gastar milhões e milhões de dólares, duplicar, triplicar o orçamento desse trabalho de despoluição se não se for à raiz do problema e do desrespeito à natureza. A segunda questão, e nesse ponto V. Exª, com toda veemência, tem toda razão, mas V. Exª não está no Parlamento da Suíça, está no Parlamento brasileiro. Já estamos roucos de clamar, aqui, contra esbanjamento dos recursos públicos sem qualquer necessidade, sem qualquer prioridade, sem qualquer respeito por aquilo que um ministro diz, por exemplo: é preciso não gastar. E o Presidente vai convocar uma reunião de ministros para não gastar nada, para não tomar qualquer posição, isto é, agora vamos conter o déficit público. Esta é uma conversa fiada; esta história nós a escutamos há muito tempo. Falta decisão de seriedade, para só investir no necessário. Então, essa denúncia, baseada nesse jornal, e que V. Exª assume, aqui, é fundamental, mas é repetitiva. Tantas vezes se tem denunciado. Se este Governo quisesse ser parcimonioso, quisesse discutir as prioridades, quisesse, realmente, investir de acordo com as necessidades do País, ele ouviria a Nação, ouviria este Parlamento, o Senado da República, discutiria conosco sobre o que se fazer do pouco dinheiro, para não ser acusado de esbanjador e de perdulário, como o é, de fato. Pergunte ao Senador Mauro Borges, nosso companheiro, o que o motivou a pedir uma CPI da importação de alimentos. Pergunte a S. Exª Pergunte, por que, apesar de o Governo não ter um centavo sequer para minorar a seca no Nordeste, mais uma seca no nosso Ceará, no nosso Pernambuco, em todo o nosso Nordeste, vai ter bilhões de dólares para investir numa Ferrovia Norte-Sul, cujo órgão chamado GEIPOT, do próprio Governo, diz que ela só será prioritária para o ano 2 025. Por que isso? Entendo a ira de V. Exª, vamos dar apoio, vamos aplaudir, tanto a profissional da imprensa como V. Exª, como Senador da República, como decano dos jornalistas brasileiros. Mas, não vamos mais, digamos assim, receber com aquele impacto essas denúncias, porque elas são repetitivas. Talvez, repercutissem se fossem no Senado ou no Parlamento da Suíça, ou de outros países que têm ainda respeito pela coisa pública. Nossa **res publica** aqui se tornou, como disse o ex-Senador Franco Montoro, uma **cosa nostra** mesmo. Muito obrigado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Mansueto de Lavor, eu me felicito por ter recebido o aparte de V. Exª, por toda a contribuição que V. Exª trouxe, e até pela oportunidade que me acrescenta de fazer mais uma pequena consideração. Esqueci-me de dizer que essa diferença de 45 milhões para 125 milhões que, por sua vez, se transformam em 156 milhões, no espaço de cinco meses, não é em cruzados, não, mas em dólares, que é uma moeda estável, não é uma moeda que esteja submetida a uma inflação como a do nosso pobre cruzado.

E fico muito feliz em receber o aparte de V. Exª, porque é uma tese que sustento há muitos anos, neste País, e que vem justamente se contra-

por a uma atitude de aceitação. É que este País precisa de duas coisas: escandalizar-se e indignar-se. Tenho clamado sempre: escandalizemo-nos diante do escândalo e indignemo-nos diante da indignidade. É preciso que não nos acostumemos com o escândalo e com a indignidade, porque no dia que fizemos isso, estaremos nos demitindo da condição de homens dignos. E nós que temos um mandato, nós que temos a responsabilidade de um mandato, devemos seguir o preceito bíblico: **clama ne cesses**. Jamais devemos cessar de clamar. Mesmo que não nos ouçam, mesmo que tenham ouvidos moucos para as nossas palavras, gritaremos isso e gritaremos até o fim dos nossos dias, porque é preciso que este País, que o povo deste País, que é grande vítima, que é realmente o grande prejudicado, o sofredor de todos os sofrimentos e de todas as injustiças, indignidades e traições que contra ele se fazem, seja um dia respeitado, porque precisa assumir o Poder, e ele só poderá fazê-lo se for conscientizado. Precisamos conscientizá-lo, clamando, sem cessar, todos os dias.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Pompeu de Souza, o Ouvidor-Mor deste País,...

O SR. POMPEU DE SOUZA — Já não existe mais. Foi nomeado...

O Sr. Mansueto de Lavor — Sim, mas é Governador de Fernando de Noronha. Vai ser homem público do mesmo jeito. Ele já disse que a corrupção existe e que não temos nada a fazer contra ela. Temos que conviver com a alta corrupção, neste País, segundo o nosso ex-Ouvidor da República. Não é um bom conselho, certamente, mas é para desanimar mesmo. Estou de acordo com V. Exª, quando diz que não devemos compactuar com esta aceitação passiva de uma situação em que se está sendo chamado de traidor porque estou fazendo reparos não à pessoa, mas à administração do Governador do Distrito Federal e do Presidente José Sarney.

V. Exª já está recebendo, inclusive, acusações de que traiu, como se traíssemos por dizer a verdade, por denunciar aquilo que V. Exª chama de indignidade e corrupção. Não quero mais tomar tempo. Mas quero estar solidário com a linha de pronunciamento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência quer apenas fazer um apelo à consideração dos oradores e participantes deste debate, no sentido da brevidade, visto que ainda temos mais oradores inscritos e, às 18 horas, deveria começar uma sessão do Congresso Nacional para, em seguida, ter início, no mesmo plenário, uma reunião da Comissão de Sistematização.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo....

O Sr. Mauro Borges — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUZA — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Borges.

O Sr. Mauro Borges — Sr. Presidente, serei muito breve. Não poderia deixar de manifestar, mais uma vez, a minha admiração pela bravura cívica, pela coragem do Senador Pompeu de Souza que, ao longo dos anos, grangeou a admiração não só do Brasil, pelas suas atividades jornalísticas e pelo grande mestre que foi do jornalismo brasileiro, tendo ensinado não apenas a técnica jorna-

lística, mas sobretudo a honradez da conduta do jornalista. E a minha admiração, também, por ver um representante de Brasília — algo novo neste País — uma das populações mais cultas e preparadas da nossa Pátria poder eleger homens que, realmente, cumprem com o seu dever e vêm contribuir para a melhoria das atividades administrativas da nossa querida Capital, da nossa querida Brasília. Como ele disse — e realmente ratifico — o Governador José Aparecido é um homem de bem, um homem entusiasmado pela tarefa administrativa e multifacetada. O que expôs, aqui, o Senador Pompeu de Souza, é da maior gravidade. Estou certo, pela conduta do Governador José Aparecido, que ele há de trazer os esclarecimentos e há de tomar o rumo consentâneo com o seu passado de correção administrativa que, creio com absoluta fé, que ele fará aquilo que seja o mais honesto, o mais justo, o mais interessante para Brasília. V. Exª está de parabéns por desempenhar as suas tarefas, não somente por Senador da República, mas também de homem participante do futuro de Brasília. Mas não é só isso, Brasília não pode corrigir as causas, precisa corrigir os efeitos. Não se pode aumentar indefinidamente a população de Brasília, criar aqui uma megalópole, Brasília não foi feita para isso...

O SR. POMPEU DE SOUZA — E está sendo muito discutido o novo Plano Lúcio Costa.

O Sr. Mauro Borges — Realmente. É preciso que se crie áreas periféricas mais longínquas de Brasília, uma região altamente humanizada, povoada, mas que não seja exatamente, necessariamente, dentro do Distrito Federal, para não destruir as intenções com as quais se fez Brasília. Portanto, acho que a idéia de V. Exª, de não aumentar a população, dentro da bacia do Paranoá, é absolutamente necessária. E esses grandes problemas precisam ser largamente debatidos pelo público, pelos interessados, pelos especialistas, do futuro de Brasília, porque nós não podemos deixar que esta cidade perca a sua qualidade de vida.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Além de agradecer ao aparte do nobre Senador Mauro Borges, que vem enriquecer o meu discurso, que vem realmente avaliar as minhas palavras, quero, somente para concluir, dizer que ambos os apartes trouxeram-me uma idéia a mais, que é de esclarecer este assunto, em termos técnicos e financeiros definitivamente. E já que somos, nós quatro...

O Sr. Marcondes Gadelha — Senador Pompeu de Souza, V. Exª me permite apenas uma breve interrupção? (Assentimento do orador) Com o aval de V. Exª, para pedir ao Sr. Presidente que prorrogue por mais 10 minutos a sessão para que esse humilde apartante possa fazer um breve registro. Peço a V. Exª a prorrogação da sessão por 10 minutos.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Para concluir. Os apartes aqui proferidos me trouxeram uma nova idéia, uma idéia a acrescentar-se à minha pura e simples condenação. Vamos investigar isso em profundidade. Temos aqui, na pessoa do Senador Meira Filho, o Presidente da Comissão do Distrito Federal, da qual nós quatro somos membros; por isso, sugiro a S. Exª que convoque o Secretário dos Serviços Públicos do Governo

do Distrito Federal, com o seu auxiliar imediato, que é o Presidente da Caesb, e, ao mesmo tempo, o Secretário da Secretaria Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, com o seu assessor imediato, que é, justamente, o Superintendente — não sei bem se Superintendente ou Presidente da Curadoria de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, que é o Engenheiro Benjamim Siesu.

Penso que seria interessante a convocação de uma sessão pública da Comissão do Distrito Federal, para que duas Secretarias do próprio Governo do Distrito Federal, que estão em conflito, uma contestando a outra, sejam postas frente à frente, numa verdadeira obra de contraditório democrático, porque isso é que é importante, para que possamos assistir a uma verdadeira acareação e assim procurar descobrir a verdade atrás de tantos biombos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. POMPEU DE SOUZA NA SESSÃO DE 27-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. POMPEU DE SOUZA (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou apenas fazer uma breve comunicação. Mas, falando logo em seguida ao vibrante discurso do nobre colega, Senador Jutahy Magalhães, a quem acabei de apartear, não poderia deixar de desenvolver ligeiramente aquele aparte, para dizer-lhe que a minha solidariedade não era apenas de Senador do Distrito Federal, como lhe disse, mas de 4º Senador da bancada do Ceará, mas, sobretudo, de Senador da República, porque acho que, afinal de contas, a República que tem neste órgão a sua representação maior, porque é a própria encarnação da Federação, precisa ser defendida em termos republicanos, precisa se afirmar cada vez mais como República, como **res publica**, porque até etimologicamente a República é a **res publica**, e cada vez mais **res publica**, entre nós, deixa de ser **res publica** para se tornar "reles publica". E nós, os representantes da Federação, temos que reafirmar a grandeza da República através da grandeza da **res publica**.

Dito isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero ainda, antes de fazer minha breve comunicação, que pretendia ser, inicialmente, o único objeto deste meu pronunciamento, preciso louvar, mais uma vez, os órgãos auxiliares deste Senado Federal, no caso específico do Prodasen, porque, hoje de manhã, ao amanhecer mesmo, recebi em minha casa o projeto de Constituição que, ontem, acabou de ser rabiscado.

Isso é um trabalho exemplar, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Amanheceu hoje em minha casa esse projeto. É preciso que nós louvemos o que funciona neste País, porque a regra geral é não funcionar. Meus caros colegas, falei aqui, nas duas sessões anteriores, sobre o escandaloso problema da despoluição do lago Paranoá. Ontem anunciei o propósito de requerer a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquerito. Tendo, porém, tomado conhecimento de que já existem quatro Comissões Parlamentares de Inquerito funcionando neste Senado, e há uma quinta sendo instalada, optei, e devo dizer que optei, até, preferencialmente, porque, se não houvesse as

quatro e nem houvesse uma quinta em tramitação, teria optado mesmo, inicialmente, por outra alternativa. É que me aprofundei no estudo do Regimento Interno, e, assim, acabei por requerer ao Presidente da Comissão do Distrito Federal, o nobre Senador Meira Filho, que a própria Comissão do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, no uso de sua competência, ela mesma se encarregasse deste inquérito; inclusive porque ela terá uma flexibilidade muito maior: ela pode se constituir em subcomissão, em subcomissões até, não só em subcomissão singular, mas até em subcomissões, pluralmente. Isso dá uma flexibilidade, dá um dinamismo, dá uma agilidade que é preciso que esse Senado tenha, para que ele bem cumpra a sua missão histórica. Requeri e encaminhei a S. Exª — com o apoio do Senador Maurício Corrêa, que infelizmente não se encontra neste plenário, mas que a ele veio, ainda há pouco, especialmente para manifestar esse apoio, e me pediu que falasse em nome dele também — e encaminhei, repito, a V. Exª, o Senador Meira Filho, o seguinte requerimento:

Brasília, 26 de agosto de 1987.

Excelentíssimo Senhor
Senador Meira Filho
Digníssimo Presidente da Comissão do
Distrito Federal do Senado Federal
Neste Edifício

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõem os arts. 74 e 165 do Regimento Interno do Senado Federal, dirijo-me a Vossa Excelência para requerer a constituição no âmbito desta Comissão do Distrito Federal, de Subcomissão destinada a investigar as irregularidades — divulgadas pelo *Jornal de Brasília* em suas edições de 23 e 26-8-87 — com relação à Concorrência Internacional 01.87, realizada pela CAESB-Companhia de Água e Esgoto de Brasília para a contratação das obras de despoluição do lago Paranoá.

A Subcomissão, composta dos três senadores da bancada do Distrito Federal, teria o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar o relatório previsto no art. 74, § 5º, daquele Regimento Interno.

A oportunidade, reitero a V. Exª os protestos do meu elevado apreço e distinguida consideração. — **Senador Pompeu de Sousa.**

É este o requerimento que encaminhei, ontem mesmo, à Secretaria da Comissão do Distrito Federal, e que recebeu o imediato apoio do Sr. Presidente, o digno Senador Meira Filho, e também, como já anunciei, do Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Alexandre Costa — V. Exª me permite um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Quero apenas completar, antes de conceder o aparte a V. Exª, o que ia dizer neste particular. Quero explicar que o fato da constituição de subcomissão, que é regimentalmente poder da Comissão, e ao mesmo tempo ser sugerido que ela se compusesse dos três representantes da própria Bancada do Distrito Federal, não significa exclusão dos representantes das outras unidades da Federação, que inclusive têm no Senador Alexandre Costa uma figura exponencial, Presidente que foi daquela Comissão,

onde se portou com exemplar dignidade e com exemplar competência. Apenas o que se quis foi dar dinamismo e, ao mesmo tempo, dar dedicação, porque nós somos os mais diretos interessados no assunto. Mas isto não significa exclusão, porque a subcomissão pode ser acrescida de outros companheiros da própria Comissão. Podem não só participar da subcomissão, como, através da Comissão, têm poder decisório sobre os atos da subcomissão. Portanto, não há exclusão, há o sentido, e inclusive a preocupação, de que o relatório final se faça em 45 dias, justamente para dar o exemplo de eficiência; porque na verdade o mal das comissões de inquérito, o mal maior de todos os inquéritos neste País, é que eles se arrastam indefinidamente, se arrastam pelo tempo afora, até serem esquecidos e deixarem de cumprir a sua finalidade que é, realmente, apurar a verdade.

Nós não estamos acusando ninguém, nós não estamos levantando nenhuma imputação caluniosa ou injuriosa; estamos apenas — diante da denúncia pública de um órgão de imprensa da maior respeitabilidade, com documentação exaustiva e absolutamente indiscutível, — querendo que o Senado da República, através de órgãos próprios, apure a verdade, para que a verdade seja devidamente posta à luz do sol, porque esta República deve viver à luz do sol.

Concedo o aparte ao nobre colega Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Ouvi o requerimento de V. Exª, embora não tenha nada a ver com isso.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Tem tudo. V. Exª é Membro da Comissão.

O Sr. Alexandre Costa — Muito embora seja um brasileiro como V. Exª, já moro aqui há 27 anos.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Refiro-me apenas ao mandato, não à condição de morador. Além de 27 anos nós temos um mandato também.

O Sr. Alexandre Costa — Não creio que ninguém possa ser mais interessado em Brasília do que eu.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Concordo. V. Exª honraria muito se viesse para a subcomissão. Creio que o Senador Meira Filho teria muito prazer em incorporar V. Exª na subcomissão.

O Sr. Alexandre Costa — Achei esquisito, primeiro, a Comissão de Inquérito não ser do Senado, ser Comissão do Distrito Federal. É uma inovação do Senado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — É um poder que a nossa Comissão possui. V. Exª, que foi Presidente dela, deve conhecer as normas regimentais.

O Sr. Alexandre Costa — V. Exª não precisa requerer nada. Se é poder dela, se é atribuição dela, não precisa requerer nada.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não! Eu requeri ao Presidente. Agora, estou dando ciência ao Senado de que requeri isto ao Presidente. Nós queremos que o Senado acompanhe *pari passu*, todo o processo, todo o inquérito. Inclusive se pudéssemos levar todo o Plenário do Senado para a Comissão, seria uma beleza, nós ficaríamos gra-

tificadíssimos. V. Exª, como membro da nossa Comissão, tem o dever de participar conosco desta apuração.

O Sr. Alexandre Costa — Segundo, a Comissão de Inquérito, em nome do Senado Federal que, em nome da Comissão...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não é uma Comissão de Inquérito; é uma subcomissão da Comissão do Distrito Federal. Mas ela pode fazer qualquer investigação, ela tem poderes explícitos no Regimento do Senado.

O Sr. Alexandre Costa — Por que não logo uma Comissão do Senado Federal?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Entre outras coisas, porque já há cinco, e não se pode constituir uma sexta Comissão Parlamentar de Inquérito; e também, porque este é um assunto momentoso, e não pode ficar para amanhã.

O Sr. Alexandre Costa — Mas, Sr. Senador Pompeu de Sousa, eu conheci aqui no Senado — V. Exª diz que há cinco Comissões — funcionando trinta comissões de inquéritos.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Consulto à Mesa se ela permite a violação do Regimento, para que tenhamos uma sexta Comissão. Tenho a impressão de que se, no passado, ocorreu de fato, vinte ou trinta comissões funcionando simultaneamente — tratava-se de uma irregularidade contra o Regimento. E nós somos legalistas, queremos respeito à lei, queremos respeito à legalidade.

O Sr. Meira Filho — Pediria um aparte ao nobre Senador Alexandre Costa e ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Alexandre Costa — Não sou o orador, nobre Senador.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Terei muito prazer em conceder um contra-aparte ao nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho — Pelo que entendi, será uma subcomissão que terá por finalidade executar uma ação fiscalizadora.

O Sr. Alexandre Costa — Ah! Se é assim é uma coisa muito útil.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito obrigado a V. Exª pelo apoio.

O Sr. Alexandre Costa — É coisa muito útil que já devia ter sido feita. O Senador Pompeu de Sousa era até Secretário de Estado do atual Governo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Fui Secretário de Estado com muito prazer e muita honra, tanto que, na secretaria, fiz uma obra que realmente significa a coerência de toda a minha vida pública.

O Sr. Alexandre Costa — V. Exª deve se interessar pela purificação dos atos do Governo, porque ele fica vinculado...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Peço a V. Exª, se o quiser, que constitua uma comissão parlamentar para investigar a minha atuação na Secretaria do Estado.

O Sr. Alexandre Costa — Não! Não estou acusando ninguém, não estou acusando absolutamente V. Exª. Isso, V. Exª é que pode requerer.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Requerer em causa própria?

O Sr. Alexandre Costa — Não sei se V. Exª tem algum lago na sua residência!

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não tenho lago nenhum, pelo contrário, moro no meu modesto apartamento desde 1961, nem residência oficial do Senado, aceitei.

O Sr. Alexandre Costa — Então não é o caso. V. Exª, naturalmente, não tem residência oficial; eu tenho; e V. Exª não recebe também auxílio residencial, recebe?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Isso apenas constitui uma prerrogativa que o Senado nos concede.

O Sr. Alexandre Costa — Recebe?

O SR. POMPEU DE SOUSA — É claro que todos nós, mas é uma prerrogativa...

O Sr. Alexandre Costa — Ah, mas se recebe, ora, Senador, tenha paciência!

O SR. POMPEU DE SOUSA — Todos nós recebemos; é uma prerrogativa que o Senado nos concede.

O Sr. Alexandre Costa — Pois então não precisava falar nisso, Senador.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Exª está perguntando se tenho um lago em casa. Sr. Senador, eu jamais tive em casa coisa alguma além da minha honradez.

O Sr. Alexandre Costa — Quero dizer a V. Exª que eu tenho apartamento residencial.

O SR. POMPEU DE SOUSA — É justo que o tenha pois V. Exª não morava aqui. Quanto a mim, já disse a V. Exª que nada tenho além da minha honradez, o meu único patrimônio de um homem que viveu a vida inteira do seu salário.

O Sr. Alexandre Costa — Mas V. Exª não está sendo acusado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas V. Exª está dizendo que eu talvez tenha um lago em casa. V. Exª está fazendo confusão.

O Sr. Alexandre Costa — Mas V. Exª está querendo que eu requeira uma Comissão de Inquérito.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não sei onde V. Exª quer chegar. Onde moro não tem lago.

O Sr. Alexandre Costa — Quem está requerendo Comissão de Inquérito é V. Exª

O SR. POMPEU DE SOUSA — Exatamente.

O Sr. Alexandre Costa — Eu que respondi que não vou requerer, mesmo porque não sei nada sobre isso.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Exª será bem-vindo à nossa comissão. Venha para a nossa comissão.

O Sr. Alexandre Costa — Não estou fazendo acusação; apenas perguntei se o caso é poluição do lago, perguntei até por curiosidade.

O SR. POMPEU DE SOUSA — O que se constitui numa pilhéria sem graça de V. Exª O que se constitui em algo kafkiano. E realmente só Kafka poderia ter essa idéia.

O Sr. Alexandre Costa — Mas poderia ter uma piscina.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Então, V. Exª é um Kafka.

O Sr. Alexandre Costa — Poderia ter uma piscina.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Dentro do apartamento não tem isso. O apartamento é antigo, é de 1961 — só para informar a V. Exª

O Sr. Alexandre Costa — Pois bem. Mas agora eu é que estou ofendido. Então quero só me defender. V. Exª dizendo que não tem apartamento funcional, oficial do Senado da República...

O SR. POMPEU DE SOUSA — E os que não têm estão na mesma situação.

O Sr. Alexandre Costa — Parece que é uma exceção.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não estou fazendo exceção nenhuma.

O Sr. Alexandre Costa — Não sou exceção.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não estou dizendo que alguém seja excepcional, se alguém é excepcional poderia ser V. Exª...

O Sr. Alexandre Costa — Mas não recebo o auxílio-moradia!

O SR. POMPEU DE SOUSA — Porque tem a moradia! O que dá no mesmo, Sr. Senador! E com mais regalias porque tem portaria própria, segurança própria, uma série de coisas que o meu não tem.

O Sr. Alexandre Costa — Mas nunca abri a boca nem para condenar e nem para dizer que os companheiros têm apartamentos ou recebem auxílio-moradia!

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não censurei ninguém! Estou apenas respondendo à sua pilhéria de mau gosto e kafkiana, sobre se eu teria um lago em casa. Respondi desta maneira porque era a maneira que a minha dignidade e o meu temperamento impunham. Aliás, Sr. Senador, não quero ter, em relação a V. Exª, nenhuma atitude agressiva, somos velhos companheiros, temos as melhores relações, mas lamento que V. Exª tenha levado o assunto para esse terreno pessoal, o que eu não faria jamais!

O Sr. Alexandre Costa — Pois bem! A última questão, a Comissão do Distrito Federal não tem propriedade, nem proprietário! V. Exª designa logo os membros desta comissão...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não designei ninguém. Propus que S. Exª o Presidente Meira Filho designe; e isso é competência do Sr. Presidente.

O Sr. Alexandre Costa — Mas ele não pode fazer isso!

O SR. POMPEU DE SOUSA — Bem; consultemos à Mesa e, se S. Exª não puder, que se submeta ao plenário da Comissão...

O Sr. Alexandre Costa — S. Exª não pode fazer isso e, aliás, tem se portado muito bem na direção da Comissão do Distrito Federal e não seria agora que S. Exª iria usar de facciosidade nomeando uma subcomissão de inquérito...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não é de inquérito! Não é de inquérito!

O Sr. Alexandre Costa — ... onde colocaria só os adversários do governador para apurar a denúncia contra o Governo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Exª está sendo publicamente convidado aqui para fazer parte dessa comissão. Creio que o nosso brilhante Presidente apoiará este convite.

O Sr. Meira Filho — Não tenha dúvida.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Exª é partidário do Sr. Governador e do Senhor Presidente da República. Sou amigo de ambos, talvez há mais tempo e com maior continuidade do que V. Exª. Mas uma coisa é a amizade pessoal; outra é a defesa da **res publica**, que ainda há pouco defendi aqui.

O Sr. Alexandre Costa — Ofereço V. Exª como testemunha. O defensor do Governador deveria ser V. Exª, não eu. Nunca lhe pedi nada, nem a S. Exª, nem a seus secretários.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nem eu nunca lhe pedi nada; não peço nada, não solicito nada, não pleiteio nada, não postulo nada. Disse isso a S. Exª o Governador em nota oficial, pública, com os companheiros de Bancada e com o Presidente regional do meu Partido. Não sou postulante de empregos, tal como o Senador Jutahy Magalhães, que acabou de dizê-lo ainda agora. Não quero retalhar, empregos de governo, não sou partidário dos leilões de Judas, à custa dos quais vendêssemos nossos votos e nossa posição. Jamais isso aconteceu comigo em relação a quem quer que seja, mesmo o meu fraternal amigo como é José Sarnay e como é José Aparecido. São meus amigos pessoais; defendo, contudo, neste Senado Federal, a dignidade da coisa pública, pois ela é o objeto do nosso mandato.

O Sr. Alexandre Costa — Desejo mesmo que V. Exª apure. Ninguém melhor para fazê-lo do que V. Exª, que fazia parte do Governo do Distrito Federal. Conheço pouco dele, porque lá nunca compareci nem tomei parte. V. Exª foi secretário e nunca me viu na sua secretaria.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Exª não tinha reivindicação a fazer na área da Educação, talvez porque não fosse a sua área.

O Sr. Alexandre Costa — Não! Área nenhuma.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Provavelmente V. Exª não cuidava de educação. Cuidei minha vida inteira, desde os 18 anos de idade que cuido de educação. Sou um profissional, sou um professor universitário como sou um jornalista. Com 18 anos de idade já era professor. Não sou adventista.

O Sr. Alexandre Costa — Eu também sou professor universitário, mas para ser ...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Perfeito, ótimo! Somos então.

O Sr. Alexandre Costa — ... professor universitário não precisava ir à Secretaria de V. Exª Não era necessário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães. Fazendo soar as campainhas) — Sr. Senador Pompeu de Sousa, solicito a V. Exª que conclua o seu pronunciamento, porque já esgotou o prazo.

O Sr. Alexandre Costa — Vou concluir, Sr. Presidente. Cedo a palavra a V. Exª só para estranhar...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Quem está com a palavra é o Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu que estou com a palavra. V. Exª está cedendo a palavra a quem?

O Sr. Alexandre Costa — Só vou terminar o aparte, Sr. Presidente.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Exª é um subversivo; está assumindo a palavra e dando-me o aparte.

O Sr. Alexandre Costa — É só para estranhar.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Vamos ver, Sr. Presidente, que estamos em pleno domínio de Kafka; eu já deveria ter um lago em casa, segundo S. Exª; e agora é ele que me dá a palavra.

O Sr. Alexandre Costa — Só para estranhar o tipo de comissão que V. Exª deseja. Deseja uma comissão, nomeia logo os três membros da comissão...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não nomeei, pedi ao Sr. Presidente que o fizesse.

O Sr. Alexandre Costa — Compreendeu ... aponta para o Presidente dizendo que os membros vão ser aqueles. E, os demais membros que são onze ... os outros oito ficam assistindo ...

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Exª impugne, isso. V. Exª tem poder para tanto, impugne perante a comissão, impugne perante o Presidente, faça uma impugnação, um contra-requerimento ao Presidente, para que ele não constitua a subcomissão e o faça aprovar em sessão plenária da nossa comissão. Faça isso e agradecerei muito, porque terei oportunidade de discutir com os companheiros da comissão.

O Sr. Alexandre Costa — Não vou impugnar. Que o Presidente tenha a sensatez natural de não cometer isto que V. Exª está...

O SR. POMPEU DE SOUSA — S. Exª é um homem sensato e por isso mesmo é um homem interessado em preservar os valores morais desta Casa e da comissão. Por isso confiamos plenamente no trabalho de S. Exª, o nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Alexandre Costa — Mas não será...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sr. Senador Pompeu de Sousa, peço encerrar o diálogo paralelo.

O Sr. Alexandre Costa — Mas não será assim. Nomeando V. Exª e mais dois membros para a Comissão de Inquérito. Não será assim.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Gostaria que V. Exª me permitisse terminar meu discurso, dizendo apenas a V. Exª, Sr. Presidente, sou muito grato...

O Sr. Alexandre Costa — Transformou-se em discurso? Era uma comunicação. Então, continue a comunicação.

O SR. POMPEU DE SOUSA — No meu tempo eu poderia fazer o que bem entendesse, Sr. Senador, comunicação, protesto, denúncia, o

que quer que fosse. V. Exª queria que eu aqui viesse na hora da pequena comunicação? Sou um Senador como V. Exª o é, tenho o mesmo direito de V. Exª. Não queira me coagir a colocar um lago em casa e ter o horário próprio para fazer uma comunicação.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Pompeu de Sousa, gostaria de dar um aparte ao discurso de V. Exª, muito breve...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Com muita honra, nobre Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Em primeiro lugar, fiquei um pouco confuso se deveria fazer este aparte a V. Exª ou ao Senador Alexandre Costa; de qualquer modo, pelo menos, nessa altura dos acontecimentos, sei que devo pedir o aparte a V. Exª. Apenas, em segundo lugar, para concordar com V. Exª na primeira intervenção que fez a respeito do elogio ao PRODASEN. Nós desta Casa, do Senado da República, temos sido, com enorme frequência, criticados pela nossa atuação, pelos nossos ganhos, pelas nossas supostas mordomias, e nenhuma palavra ouvimos, principalmente dos órgãos de imprensa, sobre aquelas coisas que são feitas, e muito bem feitas, aqui nesta Casa. O PRODASEN, por esta mesma razão e, talvez, sobretudo por esta razão, diante de todas as críticas que temos recebido, este registro que V. Exª fez é de maior importância, é da maior oportunidade. Também queria cumprimentar V. Exª pela veemência com que defende o que o Sr. chama de **res publica**, o que o Sr. chama de coisa pública. V. Exª tem toda razão. V. Exª, em tantas outras ocasiões, nos comove exatamente por essa ira santa de que às vezes é tomado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Nelson Wedekin — E aqui entra também outra questão. Se existe no Senado da República neste momento cinco Comissões Parlamentares de Inquérito, junto com todos os trabalhos que temos na Constituinte, junto com todas as nossas demais obrigações em atender às nossas bases, aliás, os Srs. Senadores como Maurício Corrêa, Meira Filho e V. Exª, têm muito mais trabalho do que nós porque, na verdade, recebem amplos contingentes da população do Distrito Federal.

O SR. POMPEU DE SOUSA — E devo informar a V. Exª que sou membro de três Comissões Parlamentares de Inquérito neste Senado.

O Sr. Nelson Wedekin — E todo esse trabalho, todo esse empenho, todo esse esforço também têm sido, na verdade, pouco reconhecido. Mas, queria dizer a V. Exª que nesta questão do Distrito Federal — e, neste momento, não falo aqui no exercício da Liderança do PMDB — parece-me da maior importância que se investigue a denúncia do **Jornal de Brasília**. Ninguém está fazendo nenhum juízo por antecipação; ninguém está condenando o Governador...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Foi o que eu disse.

O Sr. Nelson Wedekin — Exatamente. Ninguém está condenando o Governador José Aparecido de Oliveira ou quem quer que seja das autoridades do Governo do Distrito Federal, por

antecipação. A idéia é, realmente, esclarecer. O nosso dever, sobretudo, nós que pertencemos ao Governo, sobretudo nós, do PMDB, sobretudo nós que, ao longo de todo o tempo, criticamos não apenas a corrupção e os atos irregulares praticados pela administração mas, sobretudo, a sua impunidade, o nosso dever é o de realizar essa investigação com a maior serenidade, com a maior neutralidade mas com o desejo de realmente esclarecer esses fatos. Por isso cumprimento V. Exª e ao Senador Meira Filho por essa decisão que não vem de um Partido de Oposição. Nós temos mais autoridade até do que os partidos de Oposição de solicitar essa investigação, que é da maior importância, para que fique claro à opinião pública, se houve ou não irregularidade, se houve ou não um ato de corrupção; e, se houve, que sejam claramente definidos quais são os responsáveis. A idéia que tinha é muito clara, e V. Exª terá percebido, foi de cumprimentá-lo com muito carinho. Volto a dizer, comovido por essa veemência santa, por essa saúde civil, como diz a música de Milton Nascimento em relação a Teotônio Vilela, que também pode se aplicar perfeitamente a V. Exª. Muito obrigado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Agradeço profundamente comovido o aparte do nobre colega. O seu aparte honra profundamente este Senador, honra profundamente este Senado e honra profundamente o nosso Partido, o PMDB.

Muito obrigado a V. Exª, muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 40, de 1987

Regulamenta a Resolução do Senado Federal nº 60/87, e dá outras providências.

Art. 1º A competência do Serviço de Administração das Residências Oficiais, de que trata a Resolução nº 60/87 obedecerá as normas contidas no presente ato, sem prejuízo de outras que venham a ser baixadas pela Comissão Diretora ou decorrentes da legislação em vigor.

Da Competência e Atribuições

Art. 2º Compete ao Serviço de Administração:

I — zelar pela segurança dos prédios que lhe são afetos;

II — fazer com que os usuários e seus familiares respeitem o silêncio noturno;

III — impedir a exposição de objetos tais como: roupas, jarros e outros, nas áreas externas dos apartamentos do Senado Federal;

IV — conservar e reparar, dentro dos limites orçamentários, os apartamentos e seus equipamentos, instalações e mobiliários, quando for possível repará-los;

V — providenciar, juntamente com a Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, que a ocupação ou desocupação do apartamento seja feita mediante assinatura do Termo de Ocupação ou de Desocupação e de outros documentos que se fizerem necessários, nos quais fiquem perfeitamente especificadas as condições em que se encontra o imóvel, seus equipamentos, instalações e mobiliários;

VI — realizar vistorias dos apartamentos sob sua responsabilidade, sempre com a presença do usuário;

VII — encaminhar à Administração do Senado, pela Diretoria Geral, os problemas de caráter administrativo dos prédios, propondo soluções;

VIII — zelar pela apresentação dos prédios, no que se refere à higiene e limpeza;

IX — fiscalizar, permanentemente, a ação do pessoal de serviço (zelador, porteiro, servente e guarda de segurança).

Art. 3º São deveres dos usuários:

I — desocupar o imóvel no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do término do mandato do titular do imóvel;

II — preencher o Termo de Ocupação e de Desocupação do apartamento e entregá-lo ao Serviço de Administração das Residências Oficiais do Senado;

III — cumprir as normas de segurança vigentes;

IV — manter o apartamento que ocupar em perfeitas condições de asseio e conservação, bem como zelar pela conservação e apresentação das áreas comuns, observando o item III do art. 2º deste ato;

V — responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos materiais causados em qualquer parte dos prédios ou a bens de terceiros, quer provocados pessoalmente ou por seus dependentes, quer provocados por seus empregados.

Art. 4º O Serviço de Administração de que trata a Resolução nº 62/87 proporá normas para a padronização de todos os apartamentos funcionais, dentro de 180 dias da publicação deste ato.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Regoam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 8 de julho de 1987.

— **Humberto Lucena** — **José Ignacio Ferreira**
— **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** —
Dirceu Carneiro.

(*) Republicado por haver saído com incorreções do DCN, Seção II, de 4-8-87.

PORTARIA Nº 20, de 1987

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, à vista do disposto no artigo 482, § 6º, do Regulamento Administrativo, resolve prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 16, de 30 de junho de 1987.

Senado Federal, 28 de agosto de 1987. — **Jutahy Magalhães** — Primeiro-Secretário.

PORTARIA Nº 21, DE 1987 (Do Primeiro-Secretário)

Regulamenta disposições do Ato da Comissão Diretora nº 44/87

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e à vista do disposto no Ato da Comissão Diretora nº 44/87, resolve:

Art. 1º As disposições do parágrafo único do art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 44/87 serão aplicadas automaticamente, a partir do dia 19 de setembro de 1987, aos servidores do Senado Federal que estejam servindo, extralotação, em gabinete de senador.

§ 1º Excluem-se dessa determinação os servidores que, até 19 de setembro de 1987, sejam indicados oficialmente pelo titular do gabinete para ocupar as duas vagas extralotação de que trata o art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 44/87.

§ 2º As indicações efetuadas após essa data serão consideradas a partir de sua data de entrada no protocolo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1987. — **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

PORTARIA Nº 22, DE 1987 (Do Primeiro-Secretário)

O Primeiro-Secretário do Senado Federal e Presidente do Conselho de Supervisão do CEGRAF, no uso das suas atribuições e considerando o despacho autorizativo do Presidente do Senado Federal no Processo nº 000.412/87-2, resolve designar Luiz Fernando Gomes, Médico, Classe "B", do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, para, de acordo com o artigo 288, inciso IX, do Regulamento administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e artigo 6º, § 2º, alínea "a", do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 1987, e demais disposições legais que regem a matéria, na forma adotada pela Administração do Senado Federal, freqüentar, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 1º de outubro de 1987 a 30 de setembro de 1988, com ônus total para o CEGRAF, curso de aperfeiçoamento no Centre Médico-Chirurgical Foch de Paris—France.

Senado Federal, 28 de agosto de 1987. — **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.